



Governo do Amazonas destaca a necessidade de garantir energia elétrica em comunidades isoladas

Divulgação/Cigás



O Amazonas possui a maior reserva de gás em terra (onshore) do país, com potencial de até 100 bilhões de metros cúbicos, e a adoção do Novo Marco Regulatório do Gás, em 2021, abriu o mercado estadual

Em congresso da Aneel, foi ressaltada a importância do uso de combustíveis de transição como o gás natural, energia solar e outras matrizes energéticas

O Governo do Amazonas destacou, no dia 17 de setembro, a necessidade de garantir o acesso contínuo à energia elétrica de qualidade para moradores de comunidades isoladas do estado. O apelo foi feito durante a abertura do Congresso de Inovação Tecnológica e Eficiência Energética do Setor Elétrico (Citeenel), promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), no Centro de Convenções Vasco Vasques.

O governador Wilson Lima ressaltou a importância do uso de combustíveis de transição como o gás natural, menos poluentes, e apontou as ações do governo no fortalecimento do setor, como a quebra do monopólio dessa matriz energética no Amazonas.

“Dos 130 sistemas isolados existentes na Amazônia, 92 estão no Amazonas. Isso mostra a urgência de discutirmos soluções que levem não apenas segurança energética para essas comunidades, mas também alternativas capa-

zes de reduzir a emissão de Dióxido de Carbono (CO₂) e dar a nossa contribuição à agenda climática global”, afirmou o governador.

O Amazonas possui a maior reserva de gás em terra (onshore) do país, ressaltou o governador Wilson Lima, com potencial de até 100 bilhões de metros cúbicos, e que a adoção do Novo Marco Regulatório do Gás, em 2021, abriu o mercado estadual, rompendo monopólios e permitindo a chegada de novos investimentos. O destaque é o Complexo do Azulão, em Silves, que representa mais de R\$ 5,8 bilhões em investimentos privados e gera 5 mil empregos no pico das obras.

Entre os avanços mais recentes, o governador citou a inauguração, em julho de 2025, da primeira usina a gás natural do Norte do Brasil para operações portuárias, instalada em Manaus. O projeto utiliza gás do Azulão para abastecer atividades logísticas, tornando-se pioneiro no país e contribuindo para reduzir custos e emissões de carbono.

O governador Wilson Lima também chamou a atenção para o crescimento da geração distribuída solar no estado, que avançou 528%, entre 2021 e 2024, e já alcança 48 dos 62 municípios do Amazonas. Os investimentos acumulados somam R\$ 250 milhões e devem receber mais R\$ 200 milhões em 2025, com foco no interior do estado. Segundo ele,

a energia solar é estratégica para complementar os sistemas isolados e reduzir a dependência do diesel.

Outro ponto enfatizado foi a necessidade de transformar os sistemas isolados em híbridos até 2030, combinando fontes como solar, biodiesel e gás natural. A medida permitirá reduzir custos de operação, diminuir emissões de poluentes e ampliar o acesso à energia limpa em regiões de difícil alcance logístico.

Marco legal

Wilson Lima afirmou ainda que o Amazonas está em fase final de construção de um marco legal da transição energética, que deverá ser aprovado pela Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam), até novembro de 2025. A proposta busca dar segurança regulatória e atrair investimentos, alinhando desenvolvimento econômico com sustentabilidade ambiental.

Congresso

O Citeenel é o principal congresso nacional de inovação tecnológica e eficiência energética promovido pela ANEEL a cada dois anos. A edição de 2025, realizada em Manaus, entre 17 e 19 de setembro, teve como tema central “Inovação e Eficiência Energética para um Futuro Resiliente: Traçando Caminhos para Segurança Energética, Sustentabilidade e Equidade”.

Alex Pazuello/Secom

O Governo do Amazonas atua com monitoramento constante da cheia, com levantamento realizado de forma contínua pelo Centro de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil do Estado



Operação Cheia 2025: Governo do Amazonas alcança mais de 1.700 comunidades com ajuda humanitária

Em cinco meses, a Operação Cheia 2025 já garantiu o envio de 970 toneladas em alimentos

Com cinco meses de atuação da Operação Cheia 2025, o Governo do Amazonas, por meio da Defesa Civil do Estado, alcançou até o momento mais de 1.700 comunidades ribeirinhas com ajuda humanitária. A operação foi iniciada, em 16 de abril, com o objetivo de diminuir os efeitos e impactos da enchente na vida da população.

Em mais de 150 dias, o Governo do Amazonas já enviou 970 toneladas em cestas básicas; 4.150 caixas d'água de 500 litros; 57 mil copos de água potável da Cosama, além de 10 kits purificadores do programa Água Boa e uma Estação de Tratamento Móvel (Etam) para os municípios de Humaitá, Manicoré, Apuí, Boca do Acre, Novo Aripuanã, Borba, Careiro da Várzea, Anamá, Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tonantins, Carauari, Itamarati, Ipixuna, Juruá, Jutai, Fonte Boa, Guajará, Coari, Uarini, Maraã, Beruri e Anori.

O secretário de Estado de Defesa Civil, Francisco Máximo, destacou o empenho do Gover-



Arquivo/Secom

Panorama e monitoramento

De acordo com os decretos municipais, dos 62 municípios amazonenses, 43 estão em Situação de Emergência, 12 em Alerta, um em Atenção e seis em Normalidade. Até o momento, 139.976 famílias foram afetadas em todo o Amazonas, aproximadamente, 559.886 pessoas impactadas diretamente.

no do Amazonas para reduzir os impactos das subidas dos rios na vida da população amazonense residente não só nas sedes dos municípios, mas em comunidades ribeirinhas em todas as regiões do estado.

"Foram cinco meses de intenso trabalho do Governo do Amazonas, sob a coordenação do governador Wilson Lima, para garantir que a ajuda chegasse a quem mais precisava. Esse resultado só foi possível graças ao empenho das equipes da Defesa Civil e de todos os órgãos parceiros, que não mediram esforços para reduzir os impactos da cheia na vida da população amazonense", destacou o secretário.

As nove calhas de rios do Amazonas já estão em processo de vazante.

O Governo do Estado, por meio da Defesa Civil, atua com monitoramento constante da cheia, com levantamento realizado de forma contínua pelo Centro de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil do Estado.

O monitoramento é realizado pelo Comitê de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais no Amazonas, formado por 33 secretarias, órgãos e entidades estaduais, auxiliado pelo Comitê Técnico-Científico, responsável por orientar cientificamente o Comitê Permanente na tomada de decisões.

Alex Pazuello e Arthur Castro/Secom

Sistema Paredão traz resultados positivos para o Comércio de Manaus, apontam entidades do setor

O Paredão, do Governo do Amazonas, dispõe de mais de 650 câmeras instaladas em locais estratégicos, além de 400 câmeras em viaturas para leitura de placas de veículos e 254 câmeras de reconhecimento facial distribuídas em 172 totens

De janeiro a agosto deste ano, o Amazonas teve resultados expressivos na Segurança Pública, com reduções em crimes violentos e contra o patrimônio

Os investimentos do Governo do Amazonas em tecnologia no Sistema Paredão têm refletido positivamente no comércio na capital amazonense. É o que apontam entidades representativas do setor. Implantado em 2021, o Paredão conta com mais de 650 câmeras instaladas em locais estratégicos, além de 400 câmeras em viaturas para leitura de placas de veículos e 254 câmeras de reconhecimento facial distribuídas em 172 totens, resultando não apenas na redução de roubos de veículos, mas também de outros crimes de violência e contra o patrimônio. No dia 16 de setembro, foi apresentado um balanço do sistema, no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC).

“O paredão começou com placa de carro, depois entrou uma IA, com reconhecimento facial, o número de câmeras que tem na cidade. Isso dá uma segurança muito grande, cada vez mais câmeras, maior tecnologia, algo que realmente precisava, porque sem tecnologia a segurança pública não ia acontecer”, destacou

o presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Manaus (CDL/Manaus), Ralph Assayag.

O vice-presidente do Sindicato das Empresas de Segurança no Amazonas, André Melo, considera o sistema videomonitoramento fundamental, já que permite que estabelecimentos comerciais, supermercados, shoppings, restaurantes e empresas de transporte coletivo da capital possam integrar suas câmeras ao Paredão.

Tiago Corrêa/UGPE



“Finalmente, a tecnologia está pronta, está preparada para quem tem um supermercado, uma drogaria, um comércio de uma forma geral, possa integrar suas câmeras com o setor privado, que antes não era possível. Então, com certeza, principalmente na questão do pronto atendimento, a tendência é melhorar demais a segurança de uma forma geral no Amazonas”, enfatizou.

Somente em 2025, o sistema auxiliou na recuperação de mais de 500 veículos dos 1.013 recuperados no ano. Desde julho, com a instalação de câmeras em novas viaturas, já foram

30 veículos recuperados em abordagens imediatas.

Em 14 anos, o roubo de veículos caiu 85% no Estado. Somente nos últimos cinco anos, os registros caíram de 1.394 veículos roubados em 2021 para 431 em 2025, uma redução de 69%. O recurso de reconhecimento facial também já identificou 35 pessoas com mandados de prisão, que foram presas a partir da tecnologia instalada nos totens.

Redução de outros crimes

Além disso, o sistema tem refletido na queda de diversos crimes. Entre janeiro e agosto de 2025, os homicídios no Amazonas caíram 28,9%, passando de 694 casos em 2024 para 493 neste ano. O latrocínio também apresentou redução de 42,8%, caindo de 14 para 8 ocorrências.

No mesmo período, o roubo de celulares registrou queda de 25%, passando de 15.371 casos em 2024 para 11.465 em 2025. E o roubo de veículos diminuiu 30,7% (de 622 para 431 registros), enquanto os furtos de veículos caíram 7,4% (de 1.193 para 1.161 registros). Outro dado de destaque foi o roubo a transporte coletivo, que caiu 59% no Estado (de 657 para 272 casos). O roubo a rotas praticamente desapareceu, caindo de 200 ocorrências em 2024 para apenas 1 em 2025.

Na produtividade policial, o número de armas de fogo apreendidas cresceu 20%, passando de 1.060 para 1.274 unidades. Também houve aumento de 16% no cumprimento de mandados de prisão, que subiram de 2.389 em 2024 para 2.780 neste ano.

Governo do Amazonas recebe equipe do Einstein Hospital Israelita para conhecer avanços da saúde

Diego Peres/Secom



Visita incluiu o Cepcolu e a Fundação Cecon, referências no atendimento oncológico no Estado

O Governo do Amazonas recebeu representantes do Einstein Hospital Israelita, de São Paulo, que vieram a Manaus para conhecer de perto estruturas de referência da rede estadual de saúde. A agenda, no dia 15 de setembro, incluiu visitas ao Centro Avançado de Prevenção ao Câncer do Colo do Útero (Cepcolu) e à Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCecon).

De acordo com o governador Wilson Lima, a presença da equipe do Einstein reforça a relevância dos avanços da saúde no Estado e amplia o diálogo institucional com uma das maiores referências do país.

“A saúde do nosso Estado está em transformação, com novas estruturas, serviços ampliados e modernização da gestão. Receber

a equipe do Einstein aqui em Manaus demonstra que o que estamos construindo é relevante para além do Amazonas; e abre caminho para que possamos seguir aprendendo e melhorando cada vez mais”, afirmou o governador.

O Cepcolu, inaugurado em março de 2025, é a unidade pioneira no Norte do país voltada exclusivamente para o tratamento de

Receber a equipe do Einstein aqui em Manaus demonstra que o que estamos construindo é relevante para além do Amazonas.”

Wilson Lima, governador

lesões pré-malignas do colo do útero. Funcionando como hospital-dia, anexo à FCon, a unidade realiza procedimentos cirúrgicos de conização, que permitem a retirada das lesões e alta médica no mesmo dia. Desde a inauguração, até 10 de setembro, já foram registrados 3.122 atendimentos, entre os quais 453 cirurgias e 2.031 consultas médicas.

A estrutura do Cepcolu reduz o tempo de espera das pacientes, que atualmente varia entre 8 e 10 dias entre a primeira consulta e a cirurgia. O fluxo de

A presença da equipe do Einstein reforça a relevância dos avanços da saúde no Estado e amplia o diálogo institucional com uma das maiores referências do país

atendimento ocorre por meio da triagem em Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e policlínicas, com encaminhamento regulado via Sisreg. Pacientes oriundas da rede privada também podem ter acesso ao serviço a partir da triagem na FCon.

E a Fundação Cecon, criada em 1974 e transformada em fundação em 1989, é o único hospital on-

cológico do Amazonas, atendendo exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Em 2024, a unidade registrou mais de 1,18 milhão de procedimentos ambulatoriais e 29,4 mil hospitalares, além de 2,9 mil cirurgias e 90,1 mil consultas médicas. A instituição também mantém serviços de radioterapia, quimioterapia, hemoterapia, cuidados paliativos e pesquisa em oncologia.

Somente no ano passado, a FCon realizou 99 mil sessões de tratamentos e 808 mil exames de apoio ao diagnóstico. A fundação conta com cerca de 1.400 servidores, entre estatutários e terceirizados, e é considerada referência para toda a Região Norte, pela abrangência e diversidade dos serviços ofertados.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I	
Decretos numerados	3
Decretos nominais	4
CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II	
Secretaria de Estado da Casa Civil	1
Secretaria de Estado da Casa Militar	3
Procuradoria Geral do Estado - PGE	3
Vice Governadoria	4
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	4
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM	5
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD	7
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC	7
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC	13
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	14
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	15
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	15
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS	15
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	16
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI	17
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL	17
Centro de Serviços Compartilhados – CSC	18
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC	19
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM	20
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM	21
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD	23
Defesa Civil do Amazonas - DCAM	23
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA	23
Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET	24
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA	24
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM	24
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM	27
Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH	27
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM	27
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF	28
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ	30
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP	30
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	31
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV	32
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	38
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS	39
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA	39
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR	40
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS	40
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC	40
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA	41
CADERNO III - PUBLICAÇÕES DIVERSAS	
Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes - FHCFM	1
Empresas Privadas	1

NESTA EDIÇÃO: 62 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO N.º 52.573, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0715490-98.2021.8.04.0001, que julgou procedentes os pedidos do Autor FRANCISCO LINCO SOARES LIMA, a fim de que seja enquadrado na Classe B, Referência 2;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada na Solicitação n.º 00356/2025-PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.004680/2025-53,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor FRANCISCO LINCO SOARES LIMA, Matrícula n.º 206.745-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Agente de Endemias	A	2	Agente de Endemias	B	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244329

DECRETO N.º 52.574, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0090029-47.2025.8.04.1000, que julgou procedentes os pedidos formulados na exordial, para determinar o enquadramento da Requerente FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, em razão de promoção vertical, para o cargo de Professor 40H Mestre (2.ª Classe), Referências B;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03364/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017389/2025-00,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 26 de fevereiro de 2025, a docente FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 167.081-6B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria Estadual de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.
4.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	B	2.ª	PROFESSOR/ PF40.MSC-II	B

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244330

DECRETO N.º 52.575, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0103635-79.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão horizontal da Autora ADILANE SILVA MATIAS, à classe/referência 4B, a contar de 03/02/2023, e progressão funcional vertical, à classe/referência 3A, a contar de 14/12/2023, com a devida anotação em sua ficha funcional;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 03065/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC acostada às folhas 16/17, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 7561/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.015124/2025-77,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente ADILANE SILVA MATIAS, Matrícula n.º 253.833-4A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 24, incisos I e II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	B	03/02/2023
		B	3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	A	14/12/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244331

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2639/2025/GS/SEMA, subscrito pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030101.006484/2025-42, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, constantes do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR
ALEX-SANDRA FARIAS DE ALMEIDA	Chefe de Departamento	AD-1	18.9.2025
IGOR CARDOSO CORREA			25.9.2025

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, constantes do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR
ADILA MARIA PORTELA MATTOS	Chefe de Departamento	AD-1	18.9.2025
SAMANTA LACERDA SIMÕES			25.9.2025

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244332

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2.324/DIPRE/FVS-RCP, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.005678/2025-00, resolve

I - EXONERAR, a contar de 22 de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAIANE AILA TEIXEIRA SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2,

da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO”, constante do Anexo Único, Parte 48, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 22 de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RONALDO ADRIANO MARQUES DA SILVA**, para exercer, na FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO”, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244333

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2299/2025-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.005627/2025-61, resolve

I - EXONERAR, a contar de 18 de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DAYENE TROVÃO FREITAS**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025;

II - NOMEAR, a contar de 18 de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LAURA MARCELINA SÁ DO ROSÁRIO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244334

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 5642/2025 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.015744/2025-80, resolve

EXONERAR, a partir de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CIBELY MATOS SILVA VASCONCELOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244335

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 04 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 11, que exonerou KYSLLA LORENA MELGUEIRO, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Comunicação Social;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM25-263/2025, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.003138/2025-51, resolve

NOMEAR, a contar de 24 de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, GABRIELLE ANDRADE RIBEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244336

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 748/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 4923/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008554/2025-52, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de fevereiro de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora FRANCILANE MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Psicólogo PNS-PSC-III, Matrícula n.º 239.050-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244337

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0613836-39.2019.8.04.0001, que julgou procedente a ação, para determinar a retificação da data da promoção da Requerente ELAINE MOTA DE FARIA, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 30/04/2014, à graduação de Subtenente PM, a contar de 30/04/2015, bem como promovê-la ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º/06/2015;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04919/2025-SA/J/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que a policial militar foi promovida à graduação de 1.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 24 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de Subtenente PM, por meio do Decreto de 23 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017662/2025-04, resolve

I - RETIFICAR para 30 de abril de 2014, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 24 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte que promoveu a 2.º Sargento PM ELAINE MOTA DE FARIA (8728), Matrícula n.º 109.452-1 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 23 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu a 1.º Sargento PM ELAINE MOTA DE FARIA (8728), Matrícula n.º 109.452-1 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 30 de abril de 2015, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 1.º Sargento PM ELAINE MOTA DE FARIA (8728), Matrícula n.º 109.452-1 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de junho de 2015, nos termos do artigo 109, XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Subtenente PM ELAINE MOTA DE FARIA (8728), Matrícula n.º 109.452-1 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244338

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0663595-98.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação, para determinar a retroação das promoções do Autor **ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 31/12/2015, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 31/12/2016, à graduação de Subtenente PM, a contar de 31/12/2017, bem como promovê-lo pela promoção especial (29 anos) ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º/06/2020;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05270/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017724/2025-70, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2015, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento PM **ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA (11915)**, Matrícula n.º 133.345-3A, à graduação de 2.º Sargento PM, do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2016, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA (11915)**, Matrícula n.º 133.345-3 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2017, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA (11915)**, Matrícula n.º 133.345-3 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - **PROMOVER**, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de junho de 2020, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA (11915)**, Matrícula n.º 133.345-3 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244339

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4013045-78.2024.8.04.0000, que concedeu a ordem pleiteada, para determinar a promoção do Impetrante **ALEXSANDER SERZEDELO**, ao posto de 2.º Tenente BM, a contar de 21/04/2023, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05458/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001460/2025-52, resolve

PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 21 de abril de 2023, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente BM **ALEXSANDER SERZEDELO (0589)**, Matrícula n.º 181.300-5 A, ao posto de 2.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244340

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3803/2025 - GDG/PCAM, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.020855/2025-60, resolve

I - **EXONERAR**, a partir de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ISABELLA SAMPAIO BRAGA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, a partir de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELISA MEDINA LUSTOSA**, para exercer, na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244341

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4011307-55.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada, para determinar a promoção do impetrante FRANCISCO HOTAS MARTINS, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º/08/2018;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05455/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002600/2025-00, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de agosto de 2018, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM FRANCISCO HOTAS MARTINS (10464), Matrícula n.º 126.082-0 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244342

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0012601-42.2025.8.04.9001, que concedeu a liminar perseguida para determinar a promoção da Impetrante EDINELZA PORTO DIAS PERIN ao posto de 1.º Tenente BM, a contar de 25/12/2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010450/2025-08, resolve

PROMOVER, por Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 2.º Tenente BM EDINELZA PORTO DIAS PERIN, Matrícula n.º 156.631-8 D, ao posto de 1.º Tenente BM (Enfermeiro) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244343

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0015703-72.2025.8.04.9001, que concedeu a liminar perseguida, para determinar a promoção do Impetrante ANDERSON PANTOJA PAES, ao posto de 2.º Tenente BM, a contar de 21/04/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010451/2025-52, resolve

PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos do artigo 25, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento BM ANDERSON PANTOJA PAES (0739), Matrícula n.º 186.022-4 A, ao posto de 2.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244344

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0034541-44.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção do Autor ALEX LOPES DA SILVA, à graduação subsequente - 3.º Sargento PM, a contar da data prevista no artigo 13, inciso I, da Lei n.º 4.044/2014, imediatamente seguinte ao ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05281/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017723/2025-25, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **ALEX LOPES DA SILVA (21013)**, Matrícula n.º 215.836-1 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244345

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0006995-33.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a promoção da Impetrante **ANNE MAGNO DE DEUS E SILVA**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 21/04/2025, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05273/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004924/2025-82, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Cabo BM **ANNE MAGNO DE DEUS E SILVA (1754)**, Matrícula n.º 255.278-7 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244346

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4013144-48.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a promoção do Impetrante **ANTONIO CÂNDIDO DA SILVA**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31/12/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05017/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002394/2025-38, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **ANTONIO CÂNDIDO DA SILVA (1240)**, Matrícula n.º 226.880-9 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBm) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244347

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0492477-49.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito, para determinar a progressão do Autor **ROGERIO DE ANDRADE**, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe da carreira de Investigador de Polícia Civil, referente ao interstício de 2016, concedendo-lhe todos os efeitos pecuniários correspondentes não fulminados pela prescrição quinquenal;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03332/2025-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 3742/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.017398/2025-09, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, referente ao interstício de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **ROGERIO DE ANDRADE**, Matrícula n.º 161.411-8B, da 3.ª Classe para 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244348

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0073006-25.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção de **ANTÔNIO CHAVES BENAION**, à 2.ª Classe, a contar de 1.º/06/2016;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03389/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 3764/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.015562/2024-54, resolve

PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 1.º de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **ANTÔNIO CHAVES BENAION**, Matrícula n.º 159.379-0B, da 3.ª Classe para 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244349

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0463334-15.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito, para determinar a progressão do Requerente **RUI NASCIMENTO FORTES JUNIOR**, à 2.ª Classe, do cargo de Investigador de Polícia, referente ao interstício de 2016;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03625/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional-CPPF de fls. 125, encaminhada pelo Ofício n.º 3765/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.004722/2024-30, resolve

PROMOVER, referente ao interstício de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **RUI NASCIMENTO FORTES JUNIOR**, Matrícula n.º 211.326-0A, de 3.ª Classe para 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244350

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 64, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.043830/2023-43, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de dezembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **MONIQUE DE SOUZA VITORIANO CARNEIRO**, Matrícula n.º 247.021-7A, do cargo de Médico Especialista, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244351

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 50, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.045981/2024-17, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **MARCOS ADRIANO COSTA REIS**, Matrícula n.º 198.814-0B, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244352

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão à fl. 66, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011210.018724/2024-60, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de julho de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora BEATRIZ CARITAS DA SILVA MOREIRA, Matrícula n.º 265.403-2A, do cargo de Técnico Administrativo, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 244353

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 867/2025 - TCE, da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 18 de junho de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar ROBERTO ALBURQUERQUE BRILHANTE, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.05621EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.001454/2025-00), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o CAPITÃO QOAPM ROBERTO ALBURQUERQUE BRILHANTE, Matrícula n.º 143.066-1A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R\$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$408,89 (quatrocentos e oito reais e oitenta e nove centavos) referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R\$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$8.151,65 (oito mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$4.082,39 (quatro mil, oitenta e dois reais e trinta e nove centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$20.820,82 (vinte mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244354

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 1376/2025 - TCE, da SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 9 de junho de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do bombeiro militar EDEVAL DA SILVA CARLOS, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.06373EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001573/2025-62), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“TRANSFERIR, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 2.º TENENTE QOABM EDEVAL DA SILVA CARLOS, Matrícula n.º 141.827-0B, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais”.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244355

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1544/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 9 de junho de 2025, referente à transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada do bombeiro militar **JOSIVALDO MORAES DE OLIVEIRA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.06603EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001601/2025-41), resolve
RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 14 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:
"TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º TENENTE QOABM JOSIVALDO MORAES DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 133.193-0B, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$349,93 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R\$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R\$13.828,46 (treze mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) mensais".
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244356

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1204/2025 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 5 de agosto de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **JOBSON BENTES DOS SANTOS**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.08281EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001812.2025-84), resolve
RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 29 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **SUBTENENTE QPPM JOBSON BENTES DOS SANTOS**, Matrícula n.º 148.674-8B, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R\$4.965,45 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$248,27 (duzentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R\$4.464,29 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$2.357,44 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$12.035,45 (doze mil e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) mensais".
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244357

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1701/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 1.º de julho de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **PAULO SÉRGIO PACHECO RODRIGUES**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.07833EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001814/2025-73), resolve
RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 26 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:
"TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM PAULO SÉRGIO PACHECO RODRIGUES**, Matrícula n.º 149.993-9A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$349,93 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R\$6.998,61 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R\$6.479,92 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois

centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R\$3.369,63 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$17.198,09 (dezessete mil, cento e noventa e oito reais e nove centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244358

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Decreto de 03 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **JOÃO PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, ao posto de 2.º Tenente PM, em decorrência de Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0777642-51.2022.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada por intermédio do Decreto de 03 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a vida funcional do policial militar, a fim de adequar seus proventos ao posto de 2.º Tenente PM;

CONSIDERANDO a orientação contida no Ofício n.º 2664/2025 -AMAZONPREV/GEJUR, subscrita pelo Procurador do Estado do Amazonas, Dr. Micael Pinheiro Neves Silva;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.001235/2025-20 (2025.J.03822EXE-AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 03 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Tenente QOAPM JOÃO PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, Matrícula n.º 131.638-9 A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente PM, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$12.927,40 (doze mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244359

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o equívoco no pedido constante no Ofício n.º Ofício n.º 2152/2025-GSEAS, capeado pelo Processo n.º 01.01.031101.005188/2025-97, que resultou no Decreto de 04 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 9, apresentou incorreção referente aos efeitos da data de exoneração de SUANNY VALÉRIA TAVARES NOGUEIRA e da nomeação de FRANCISCA SIDIVANE RIBEIRO GUIMARÃES;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2393/2025-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.005908/2025-14, resolve

RETIFICAR, para 08 de setembro de 2025, os efeitos do Decreto de 04 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 9, nos itens I e II, nas partes em que exonerou **SUANNY VALÉRIA TAVARES NOGUEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025, e nomeou **FRANCISCA SIDIVANE RIBEIRO GUIMARÃES**, para exercer o referido cargo de provimento em comissão.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 244360

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Decreto de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o servidor **LUIZ FERNANDO ANDRADE COUTO**, à 2.ª Classe do cargo de Perito Criminal, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4002759-41.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, prolatada no mencionado *mandamus*, que homologou o pedido de desistência formulado pelo Impetrante (mov.48.1);

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03377/2025/SAJ-PPC/PGE, no sentido de tornar sem efeito o Decreto de 10 de junho de 2024, em decorrência da extinção do processo, sem resolução do mérito, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006432/2024-40, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **LUIZ FERNANDO ANDRADE COUTO**, Matrícula n.º 181.080-4B, da 3.ª Classe para 2.ª Classe, no cargo de Perito Criminal do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 29 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

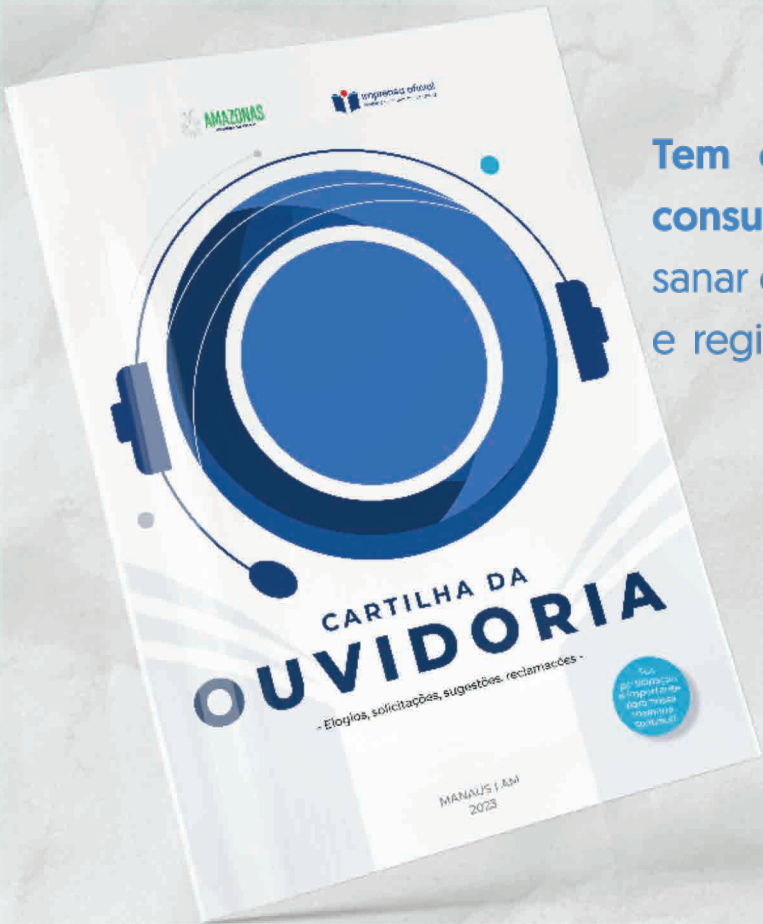
Protocollo 244362

Ouvidoria

É um serviço seguro e confiável, disponível para atender com responsabilidade e sigilo todo cidadão que deseja enviar sugestões de melhorias, elogios, reivindicações e denúncias sobre os serviços oferecidos pela autarquia à população.

SAC

Tem como objetivo oferecer ao consumidor/cidadão: atendimento, sanar dúvidas, oferecer informações e registrar reclamações acerca dos serviços ofertados pela IOA.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

DECLARAÇÃO DE BENS 2025 - NOMEAÇÕES

Servidor (a): Adriano Cezar Lins Carlos
Cargo: Assessor II
Bens: Automóvel Kia Cerato 2013/2014 e um apartamento no Condomínio Paul Cezanhe.
Servidor (a): Aldenize Sevalho Assimen de Souza
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Ana Amélia Costa Sobreira
Cargo: Consultor Técnico II
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Débora Sena Oliveira
Cargo: Assessor IV
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Eric Pereira Tinoco
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Ewerson de Oliveira Carvalho
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Messias Guedes de Souza
Cargo: Consultor Técnico-legislativo III
Bens: Uma casa localizada a Rua Monsenhor Alcides Peixoto no Nova Cidade e um veículo Fiat Uno ano 2005.
Servidor (a): Rose Lene Serpa dos Santos
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de setembro de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 243384

DECLARAÇÃO DE BENS 2025

Servidor (a): Aete do Socorro Martins de Matos
Cargo: Agente Administrativo 3ª Classe
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Ademilde da Silva Fernandes
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Adriana Vieira Ferreira
Cargo: Consultor Técnico II
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Antônio Carlos Conceição de Oliveira
Cargo: Assistente Técnico 1ª Classe
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Antônio Carlos Farias do Nascimento
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Ana Cecília Carvalho Pereira
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Ana Maria Holanda Farias Sales
Cargo: Consultor Técnico I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Ana Rita Garcia da Silva
Cargo: Consultor Técnico III

Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Antônia Nizália da Silva
Cargo: Consultor Técnico III
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Ana Maria da Silva Abinader
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Ana Gisella Mendes Guedes Corrêa
Cargo: Consultor Técnico II
Bens: Veículo Volkswagen e um apartamento localizado no Conj. Habitacional Tocantins.
Servidor (a): Alessandra Guedes Moura Cavalcanti
Cargo: Consultor Técnico Legislativo I
Bens: Carro Haval GWM-H6.
Servidor (a): Alcides Muller
Cargo: Assistente Técnico Governamental
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Aline Chíxaro Pimenta
Cargo: Consultor Técnico III
Bens: Um apartamento financiado pela SUHAB, Conjunto Viver Melhor 2, bairro Cidade Nova.
Servidor (a): Aldrin de Oliveira Barbosa
Cargo: Consultor Técnico I
Bens: Um automóvel marca/modelo Honda Civic, um apartamento no Vieiralves e um apartamento no Adrianópolis.
Servidor (a): Anny Caroliny Rafael Pinto
Cargo: Assessor IV
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Adalberto Fonseca de Souza
Cargo: Assessor I
Bens: Um veículo marca Hyundai HB20 17/18.
Servidor (a): Bárbara Chaves Villela
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Bernadeth Ferreira Godinho
Cargo: Assistente Técnico 1ª Classe
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Belmira dos Santos de Oliveira
Cargo: Assistente Técnico 1ª Classe
Bens: Um carro marca Chevrolet Onix 2018.
Servidor (a): Christian Pereira da Silva
Cargo: Assessor I
Bens: Nissan Versa 2017 1.0.
Servidor (a): Caio Luiz Gomes Cunha
Cargo: Assessor I
Bens: Carro modelo Saverio 2014.
Servidor (a): Caroline Skrobot Grosso Lindenberg
Cargo: Secretário Executivo Adjunto
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Daniel Moreira da Costa
Cargo: Consultor Técnico III
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Daniel Gomes Pinho
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Danielle Fernandes Amorim
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Apartamento financiado pela CEF, Cond. Resid. Turim, em Manaus/AM; Casa residencial no Condomínio Villa Verde II, em Manaus/AM.
Servidor (a): Djalma Martins da Costa Júnior
Cargo: Secretário Executivo Adjunto
Bens: Uma casa no Parque das Nações, bairro Flores e um veículo Toyota Yaris ano 2023.
Servidor (a): Devalci Amorim Ferreira
Cargo: Consultor Técnico II

Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Dahn Israel Ribeiro Hortêncio
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Etelvina de Cássia Peres Victória
Cargo: Assistente Técnico 1ª Classe
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Elizabeth Amorim Carpinteiro Peres
Cargo: Assessor II
Bens: Um automóvel HB20, e dois imóveis frutos de doação de genitores.
Servidor (a): Eline de Castro Souza
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Fernanda Santos Silva
Cargo: Consultor Técnico III
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Fabíola Xavier Desterro e Silva
Cargo: Chefe Adjunto da Consultoria Técnico Legislativa
Bens: Um apartamento no Conjunto dos Jornalistas e um automóvel FIAT MOBI LIKE 2022/2023.
Servidor (a): Glauracy Benevides Corrêa
Cargo: Assessor II
Bens: Apartamento no Condomínio Juçara e um carro Chevrolet modelo Onix ano 2020.
Servidor (a): Gerson Rodrigues Ibernorn
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Ilnah Maria Lima Monteiro de Castro
Cargo: Consultor Técnico Legislativo II
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Isabella Lima Siqueira
Cargo: Assessor I
Bens: Uma casa quitada no bairro Parque Dez partilhada e um apartamento financiado no bairro Colônia Terra Nova.
Servidor (a): Iva da Costa Ferreira
Cargo: Assistente Técnico 1ª Classe
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Jaime Barbosa Rezende
Cargo: Auxiliar Operacional 1ª Classe
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Jennifer Lima de Araújo Pereira
Cargo: Assessor I
Bens: Uma casa no Conjunto Parque das Palmeiras, bairro Flores e um carro Jeep Renegade ano 2024.
Servidor (a): Jane Kelly Vasques de Oliveira
Cargo: Consultor Técnico-Legislativo II
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Jhonantan Sampaio Costa
Cargo: Consultor Técnico II
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): João Silva Marques
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Julieta Barros Brandão Chalub Pereira
Cargo: Consultor Técnico Legislativo II
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Luiza Lima Macedo
Cargo: Assistente Técnico 1ª Classe
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Luã Gabriel Alves Sales
Cargo: Assessor IV
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Luduvina de Melo Sampaio
Cargo: Assessor II
Bens: Um veículo marca/modelo Toyota Corolla ano 2012/2013 e uma casa no Vieirals, bairro Nossa Senhora das Graças.
Servidor (a): Luciana Pitaluga Moreno
Cargo: Assessor I
Bens: Uma casa e um carro.
Servidor (a): Luiz Milton de Brito Gonçalves
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Imóvel localizado na Rua Sendai, bairro Parque Dez.
Servidor (a): Marlúcia Moura Batista
Cargo: Assistente Técnico Governamental
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Maria do Perpétuo Socorro Bandeira
Cargo: Assistente Técnico Governamental
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Marinildes da Silveira Fortes
Cargo: Assistente Técnico 1ª Classe
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Maria José Freitas Carlos
Cargo: Consultor Técnico Legislativo
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Maria Emília Pessoa dos Santos
Cargo: Assistente Técnico
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Márcia Augusta de Souza
Cargo: Consultor Técnico Legislativo I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Mariethel Bastos Rodrigues
Cargo: Assessor I
Bens: Um imóvel localizado à Rua Jorge Luiz, bairro da Paz.
Servidor (a): Mayara Tavares Marques
Cargo: Assessor I
Bens: Um apartamento no condomínio Guaianás.
Servidor (a): Maurício da Gama Monteiro
Cargo: Consultor Técnico I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Maria das Graças Benayon da Silva
Cargo: Assistente Social 1ª Classe
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues da Silva
Cargo: Assessor III
Bens: Uma casa.
Servidor (a): Maria Freire de Souza
Cargo: Assessor I
Bens: Duas casas localizadas no Conjunto João Paulo II - Nova Cidade.
Servidor (a): Mônica Câmara de Alencar Brasil
Cargo: Consultor Técnico II
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Mônica Bastos Castro
Cargo: Consultor Técnico I
Bens: Um carro Onix/Chevrolet 2023.
Servidor (a): Mônica Gomes da Silva
Cargo: Consultor Técnico III
Bens: Um veículo CITROEN/C3 GLX 1.4, ano 2006/2007.
Servidor (a): Mônica Soares Guimarães
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Nirvana de Jesus Prado de Negreiros MC COMB
Cargo: Secretário Executivo Adjunto
Bens: Um apartamento situado no Condomínio Residencial Boa Vista, bairro Santo Agostinho.
Servidor (a): Priscilla Atala Magalhães
Cargo: Secretário Executivo de Administração
Bens: Um automóvel modelo HRV Honda ano 2021.
Servidor (a): Raimundo José Brandão do Nascimento
Cargo: Assistente Técnico Governamental
Bens: Casa no Residencial Vila Nova, bairro Cidade Nova e um veículo marca Toyota modelo Etios 2015/2016.
Servidor (a): Regina Coeli Brito dos Santos
Cargo: Assistente Técnico 1ª Classe
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Ralime Grecia da Silva
Cargo: Assistente Técnico 1ª Classe
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Rebecca Beatriz Figueira Arraez
Cargo: Secretário Executivo de Finanças
Bens: Veículo Hyundai Creta; Um galpão (1/3) localizado na Rua Delfin de Souza, 328, bairro Raiz; Um galpão (1/3) localizado na Rua Delfin de Souza, 315, bairro Raiz; Uma casa (50%) localizada na Rua Massaranduba, 286, bairro Dom Pedro; Uma casa (35%) localizada na Rua Massaranduba, 250, bairro Dom Pedro.
Servidor (a): Robine Pereira Guimarães de Freitas
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Roberto Alencar dos Santos
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Bens: Uma casa no bairro Nova Cidade.
Servidor (a): Rubens Gonçalves Brito
Cargo: Consultor Técnico II
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Rubem Celandro de Souza Guimarães
Cargo: Assistente Técnico 1ª Classe
Bens: Um veículo Ford-K ano 2015/2016.

Servidor (a): Sebastião Luiz de Lima
Cargo: Assistente Técnico 1ª Classe
Bens: Terreno com 02 casas e um carro modelo Saveiro marca Volkswagen ano 2010.
Servidor (a): Sidney de Souza Cabral
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Sérgio de Lima Machado
Cargo: Assessor Contábil
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Tânia Zunaide Braga Ribeiro
Cargo: Consultor Técnico Legislativo I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Ubirajara Ramos Moraes Júnior
Cargo: Técnico de Nivel Superior 2ª Classe
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Yone Paes Lessa
Cargo: Assistente Técnico 1ª Classe
Bens: Um imóvel localizado a Rua Goiás, bairro Flores.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de setembro de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 243386

PORTARIA N.º 100/2025-CASA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve
I - REVOGAR, a contar de 25 de setembro de 2025, a Portaria n.º 001/2025-CASA CIVIL, de 08 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 08 de janeiro de 2025, que designou a servidora **THAYLA GALATE GOMES**, Matrícula n.º 249.167-2 B, Secretária Executiva Adjunta de Administração da Casa Civil, para responder pela Chefia do Departamento de Administração do referido Órgão;
II - DESIGNAR, a contar de 25 de setembro de 2025 o servidor **MÁRCIO FERREIRA DA ROCHA**, Matrícula n.º 162.308-7 J, Assessor Técnico da Casa Civil, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Chefia do Departamento de Administração do referido Órgão.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 243385

Secretaria de Estado da Casa Militar

RESENHA DA PORTARIA N.º 046-DAF/CM-2025
O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Concessão de Diárias:
1. Manaus/Anori/Manaus dos servidores: Paulo Roosevelt Costa Padilha - TC QOPM, Daniel Henrique Soares Herreira - ST QPPME, Paulo Sérgio Vieira dos Santos - ST QPPM, Paulo José da Costa Cavalcante - 2º TEN QOAPM, Marcelo Santos da Silva - 1º SGT QPPM e Celso Bizerra de Oliveira Viana - CB QPPM, período: 20 a 22/08/2025. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador em inauguração de salas de Telessaúde - Programa Saúde AM Digital.
2. Manaus/Novo Airão/Manaus dos servidores: André dos Santos Evangelista - MAJ QOPM, Mário Artur Lopes de Oliveira - MAJ QOPM, Francisco Alves de Souza Neto - 1º SGT QPPM, Mauro Barroso do Nascimento - 1º SGT QPPM, Fabiano Jorge Alves Pereira - 2º SGT QPPM e Francisco Pedrosa Sampaio - 2º SGT QPPM, período: 09 a 12/09/2025; CEL QOPM - Audiney Oliveira Ferreira Pinto e Adonias Palmeira da Silva - CAP QOPM, período: 12/09/2025. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador em visita e acompanhamento as obras da AM-352.
3. Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus dos servidores: Israel Mota de Queiroz - CAP QOPM, Paulo Sérgio Vieira dos Santos - ST QPPM, Ronne Hudson Moura da Silva - ST QPPM, Francisco Alves de Souza Neto - 1º SGT QPPM, João Maria Oliveira Cordeiro - 1º SGT QPPM, Jorge Adriano Pereira da Silva - 2º SGT QPPM, Clayton Diego Mendes Almeida - CB QPPM e Euller da Silva Pimentel - CB QPPM, período: 29 a 31/08/2025; CEL QOPM - Audiney Oliveira Ferreira Pinto e Adonias Palmeira da Silva - CAP QOPM,

período: 30 a 31/08/2025. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador em visita ao município.
4. Manaus/Manacapuru/Manaus dos servidores: Mário Artur Lopes de Oliveira - MAJ QOPM, Celso Bizerra de Oliveira Viana - CB QPPM e Carlos Alberto Dias Lobo - CB QPPM, 28 a 30/08/2025; CEL QOPM - Audiney Oliveira Ferreira Pinto, Adonias Palmeira da Silva - CAP QOPM, Marcos Antônio Venâncio da Silva - 1º SGT QPPM, Daniel Rolim de Andrade - 1º SGT QPPM, Antônio Viana Barbosa Neto - 1º SGT QPPM, Alessandro Servalho dos Remédios - 3º SGT QPPM, Jonismar Façanha Barbosa - 3º SGT QPPM, Rafael Lima do Rego - CB QPPM, Anselmo Rolim de Andrade - CB QPPM, Ivan Fernandes Evangelista Filho - CB QPPM, Marcos Bentes Damasceno - SD QPPM e Cristiane Conte - SD QPPM, período: 29 a 30/08/2025. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador em visita ao município.
5. Manaus/Uricurituba/Manaus dos servidores: Bruno Pereira Almeida - TC QOPM, Donato Pinheiro de Araújo Júnior - ST QPPM, Francisco Pedrosa Sampaio - 2º SGT QPPM e Marcos Roberto Castro da Silva - CB QPPM, período: 18 a 21/09/2025; Carlos Alberto Dias Lobo - CB QPPM, período: 18 a 20/09/2025; Walterny de Souza Ferreira - Colaborador, período: 19 a 20/09/2025; Ismael Memória da Silva Amazonas - CAP QOPM, período: 20/09/2025. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador durante entregas voltadas ao fortalecimento do setor primário e apoio social.
6. Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus dos servidores: André dos Santos Evangelista - MAJ QOPM, Francisco Pedrosa Sampaio - 2º SGT QPPM e Fabiano Jorge Alves Pereira - 2º SGT QPPM, período: 17/09/2025; Israel Mota de Queiroz - CAP QOPM, Paulo Sérgio Vieira dos Santos - ST QPPM, Francisco Alves de Souza Neto - 1º SGT QPPM, Fabiano Jorge Alves Pereira - 2º SGT QPPM, Lemuel Vinente de Lima - 3º SGT QPPM e Willian de Souza - CB QPPM, período: 20 a 22/09/2025; José Edson Lima de Almeida - Colaborador, CEL QOPM - Audiney Oliveira Ferreira Pinto, Adonias Palmeira da Silva - CAP QOPM, Marcos Antônio Venâncio da Silva - 1º SGT QPPM, Daniel Rolim de Andrade - 1º SGT QPPM, Jonismar Façanha Barbosa - 3º SGT QPPM, Rafael Lima do Rego - CB QPPM e Anselmo Rolim de Andrade - CB QPPM, período: 21 a 22/09/2025. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador durante Inauguração do Castramóvel no CETI Maria Eva e o Telessaúde na UBS Francisco Xavier.
7. Manaus/Canutama/Manaus dos servidores: Israel Mota de Queiroz - CAP QOPM, Ronne Hudson Moura da Silva - ST QPPM, Paulo Sérgio Vieira dos Santos - ST QPPM, Francisco Pedrosa Sampaio - 2º SGT QPPM e Jorge Adriano Pereira da Silva - 2º SGT QPPM, período: 07 a 09/09/2025; CEL QOPM - Audiney Oliveira Ferreira Pinto e Ismael Memória da Silva Amazonas - CAP QOPM, período: 09/09/2025. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador durante anúncios de investimentos e entregas para fortalecer os setores primário e social.
8. Manaus/Brasília/Manaus dos servidores: Adonias Palmeira da Silva - CAP QOPM, período: 22 a 23/09/2025. Objetivo: Ajudância de Ordem ao Exmo. Sr. Governador em visita a cidade de Brasília; CEL QOPM - Marcos Marinho Santiago de Jesus e Israel Mota de Queiroz - CAP QOPM, período: 14 a 19/09/2025. Representar esta Secretaria no evento “Exercício Guardião Cibernético 7.0”.

Manaus/AM, 29 de setembro de 2025.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 243551

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 651/2025-GSPGE
CONCEDE férias à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,
CONCEDER 05 dias de férias à servidora **FATIMA PICANÇO BARBOSA**, matrícula n.º 020.105-7 D, referente ao exercício de 2023, a contar de 15 a 19/09/2025.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 23 de setembro de 2025.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 243461

PORTARIA Nº 652/2025-GSPGE

CONCEDE licença especial ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n. 1.762/86, quinze dias de licença especial ao Servidor **ALMINO PEREIRA TINOCO**, matrícula nº 153.974-4 C, referente ao quinquênio de 2006/2011, a contar de 20.09 a 04.10.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 243465

PORTARIA N.º 653/2025-GSPGE

CONCEDE licença especial à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n.º 1.762/86, 30 dias de licença especial à servidora **FRANCISCA RUBIM MIRANDA**, matrícula n.º 004.715-5 C, referente ao quinquênio de 2007/2012, a contar de 17/09 até 16/10/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 24 de setembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 243503

PORTARIA Nº 654/2025-GSPGE

CONCEDE licença à Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei nº 1.639/83, à Procuradora do Estado **VIVIAN MARIA OLIVEIRA DA FROTA**, matrícula nº 201.033-0 B, 10 dias de licença médica, a contar de 19/09/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 24 de setembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 243506

PORTARIA N.º 655/2025-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 05 dias de férias à servidora **GEIZA CASTRO DE SENA**, matrícula n.º 264.506-8 A, referente ao exercício de 2024, a contar de 29/09 a 03/10/2025, e que os 25 dias restantes de 2024, sejam transferidos para outra oportunidade por necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 24 de setembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 243508

Vice Governadoria

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2025-SGVG. **PARTES:** SECRETARIA GERAL DA VICE GOVERNADORIA - SGVG, representada por seu Titular a Secretaria Executiva Adjunta, a Senhora **ANA CAROLINA DA COSTA MAIA** e do outro lado a empresa **AMAZONAS COPIADORA**

LTDA, CNPJ: 01.657.353/0001-21, representado pelo Senhor **DIEGO DANTAS CESTARO**. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na Prestação de serviços em solução de terceirização de impressão, cópia e digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, substituição de peças, componentes e suprimentos originais, fornecimento de insumos, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões/cópias, para atender as necessidades da Secretaria Geral da Vice-Governadoria. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 012101; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33904011; Fonte de Recurso: 1.500.1000.0000.0000, conforme **Nota de Empenho** no 2025NE0000138, emitida em 18/09/2025. **FUNDAMENTO LEGAL** nos termos do art. 28, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **REFERÊNCIA:** Processo nº 01.01.012101.000011/2025-50-SGVG. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. **GABINETE DA SECRETARIA GERAL DA VICE GOVERNADORIA**, em Manaus, 22 de setembro de 2025.

ANA CAROLINA DA COSTA MAIA

Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria

Protocolo 243438

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

DECLARAÇÃO DE BENS BASE 2025

Processo nº 01.01.014101.309533/2025-40-SEFAZ

1) **Francisco de Araújo Ferreira Júnior**; Analista da Fazenda Estadual 1ª CL. PAD. V; Bens: 1 - Apart., no valor de R\$ 45.000,00; 2 - Apart., no valor de R\$ 605.000,00; 3 - Veículo Toyota Yaris, no valor de R\$ 91.000,00; 4 - Outros bens e direitos, no valor de R\$ 458.000,00. 2) **Marcelo Teixeira SENA**; Analista da Fazenda Estadual 1ª CL. PAD. V; Bens: 1 - Apart., R. Atualpa Barbosa de Lima, Praia de Iracema - Fortaleza/CE, no valor de R\$ 40.000,00; 2 - Casa, Conjunto Vila Verde I, Santo Agostinho, no valor de R\$ 43.000,00; 3 - Hotel 1 - IBIS Budget Hotels - Apart. 1204, no valor de R\$ 203.539,28; 4 - Hotel 1 - IBIS Budget Hotels - Apart. 1205, no valor de R\$ 203.539,28; 5 - Ypua Hotel, un. 818C, Av. Rodrigo Otávio Jordão Ramos Filho S/N, Distrito Industrial Castelo Branco, no valor de R\$ 90.000,00; 6 - Informado por CNPJ 60.746.948/0001-12, no valor de R\$ 1.442,36; 7 - Banco BTG Pactual S.A, no valor de R\$ 8.569,07; 8 - Banco Master S/A-CDB, no valor de R\$ 20.000,00; 9 - Pernambucanas Financeira S/A Cred Fin e Invest-CDB, no valor de R\$ 22.000,00; 10 - Banco BTG Pactual S.A, no valor de R\$ 2.275,24; 11 - Vale S.A, no valor de R\$ 23.543,59; 12 - Banco BTG Pactual S.A, no valor de R\$ 54.000,00; 13 - OPEA Securitizadora S.A-CRI, no valor de R\$ 1.000,00; 14 - Banco BTG Apctual S.A-LCA, no valor de R\$ 27.000,00; 15 - Petro Rio Jaguar Petroleo S.A-Debenture de Infraestrutura S.A, no valor de R\$ 11.097,07; 16 - Caderneta de Poupança, LH, LCA, LCI, CRA e CRI, no valor de R\$ 82.620,14; 17 - Caderneta de Poupança, LH, LCA, LCI, CRA e CRI, no valor de R\$ 15.164,79; 18 - OPEA Securitizadora S/A, no valor de R\$ 19.961,41; 19 - EQI Liquidez Fu Renda Fixa, no valor de R\$ 2.771,63; 20 - Microcrédito FIC FIM CP, no valor de R\$ 1.216,47; 21 - Renda mensal Prefix FIC FIM CP, no valor de R\$ 2.471,48; 22 - Claritas Institucional Feeder II FIC FIM1, no valor de R\$ 11.339,79; 23 - BTG Pactual Tactical Bonds Pre II FIM CP IE, no valor de R\$ 19.693,94; 24 - Renda mensal Prefix FIC FIM CP, no valor de R\$ 2.471,48; 25 - Microcrédito FIC FIM CP, no valor de R\$ 1.216,47; 26 - BTG Pactual Tactical Bonds Pre II FIM CP IE, no valor de R\$ 26.702,65; 27 - Zurich Brasil Vida e Previdência S.A, no valor de R\$ 60.632,02. 3) **Raidi Augusto Monteiro Rebello de Souza**; Analista da Fazenda Estadual 1ª CL. PAD. V; Bens: 1 - Bens ou direito pertencente, no valor de R\$ 8.814,51; 2 - Bens ou direito pertencente, no valor de R\$ 1.262,04; 3 - Fundo de Investimento em cotas, no valor de R\$ 174,37; 4 - Apartamento, no valor de R\$ 320.000,00. 4) **Risonaldo de Melo Lima**; Auditor Fiscal de Tributos Estaduais 1ª CL. PAD. V; Bens: 1 - Apart., no valor de R\$ 1.626.889,52; 2 - Terreno c/casa BR174 Km 4, no valor de R\$ 1.597.433,33; 3 - 40% do imóvel remembrado dos lotes nos 149344 A, 149348 E, 149371 A, 149375, no valor de R\$ 79.658,23; 4 - Lote remanescente n 01, Compensa - Vila da Prata, no valor de R\$ 200.000,00; 5 - Veículo Suv Mitsubishi Outlander, no valor de R\$ 124.397,52; 6 - Lancha de fibra, no valor de R\$ 60.000,00; 7 - Subscrição da cota no capital da CREDFAZ, no valor de R\$ 19.443,92; 8 - Banco SICOOB (CREDFAZ), no valor de R\$ 607,30; 9 - Saldo conta corrente, no valor de R\$ 537,50; 10 - Saldo conta corrente, no valor de R\$ 585,74; 11 - Saldo conta corrente internacional My account/Bradesco, no valor de R\$ 407,79.

Os servidores acima Declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO
AMAZONAS, Manaus, 26 de setembro de 2025.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 243511

PORTARIA Nº 0506/2025-GSEFAZ

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 46 da Lei nº 7.006, de 18 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades de gastos,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria.

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$101.250,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais).

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de setembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Funcionamento das Unidades da SEFAZ 04.129.3259.2097	A	3	1.500.121	3390	0003	12.000,00	3390	0001	30.370,68	
	A	3	1.500.121	3390	0008	4.250,00	3390	0001	70.879,32	
	A	3	1.500.121	3390	0007	3.250,00				
	A	3	1.500.121	3390	0006	3.000,00				
	A	3	1.500.121	3390	0005	3.000,00				
	A	3	1.500.121	3390	0004	5.750,00				
	A	3	1.500.121	3390	0003	13.000,00				
	A	3	1.500.121	3390	0002	3.000,00				
	A	3	1.500.121	3390	0011	9.000,00				
	A	3	1.500.121	3390	0010	6.000,00				
	A	3	1.500.121	3390	0009	8.000,00				
	A	3	1.500.121	3390	0008	4.250,00				
	A	3	1.500.121	3390	0007	3.250,00				
	A	3	1.500.121	3390	0006	3.500,00				
	A	3	1.500.121	3390	0005	3.000,00				
	A	3	1.500.121	3390	0004	6.000,00				
	A	3	1.500.121	3390	0009	8.000,00				
	A	3	1.500.121	3390	0002	3.000,00				
TOTAL (R\$)							101.250,00		101.250,00	

Protocolo 243512

RESENHA DE PORTARIAS

0486/2025-GSEFAZ-19.09.25 AUTORIZAR para o 3º TRIMESTRE DE 2025, com base no valor global de R\$ 123.600,00, os valores dos Adiantamentos destinados às Agências e Postos Fiscais da SEFAZ, sediados na Capital do Estado, sendo R\$ 72.200,00 no elemento de despesas 339030-Material de Consumo, R\$ 51.400,00, no elemento de despesas 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0277 de 19.09.25, pgs. 1-7. 0487/2025-GSEFAZ-19.09.25 AUTORIZAR para o 3º TRIMESTRE DE 2025, com base no valor global de R\$ 117.000,00, os valores dos Adiantamentos destinados às Agências e Postos Fiscais da SEFAZ, sediados no Interior do Estado, sendo R\$ 59.000,00, no elemento de despesas 339030-Material de Consumo, R\$ 58.000,00, no elemento de despesas 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0278 de 19.09.25, pgs. 1-7. 0490/2025-GSEFAZ-22.09.25 DESIGNAR ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS, GTIFE, mat. 189.872-8A, responder pela Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos-SEA, férias à titular Alana Barbosa Valério Tomaz, mat. 190.412-4A, no dia 29.09.2025. DESIGNAR FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR, AFE, mat. 108.590-5A, responder pela Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos-SEA, férias à titular Alana Barbosa Valério Tomaz, mat. 190.412-4A, no período de 30.09 a 08.10.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0281 de 22.09.25, pg. 1. 0491/2025-GSEFAZ-22.09.25 DESIGNAR ANNY KAROLLYN SARAIVA COELHO, CARE, mat. 190.654-2A, KAREN VALESKA CAVALCANTE MONTEIRO, CARE, mat. 190.404-3A, CLAUDIA DOMINONI MONTEIRO BRITO, CARE, mat. 269.881-1A e MARY LUZ VILCA ARQUE, Chefe da Central de Atendimento ao Contribuinte-CAC, mat. 249.608-9D, para FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 024/2025-SEFAZ e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas-FIPE. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0282 de 24.09.25, pg. 1. 0492/2025-GSEFAZ-23.09.25 DESIGNAR BIANCA FALCÃO AZÊDO, TAFE, mat. 192.876-7A, MARCELO DELDUQUE PADILHA, AFE, mat. 190.573-2A, TAYNARA KETHLEEN DA SILVA, Assessor III, mat. 265.596-9A e SARAH CORREA MONTEIRO, Gerente, mat. 238.739-5B, para FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 20/2025-SEFAZ e a empresa MP LUCAS SERVIÇOS. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0282 de 24.09.25, pgs. 1-2. 0494/2025-GSEFAZ-23.09.25 DESIGNAR MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA, AFCTE, mat. 106.907-1A, responder pelo Departamento de Encargos Gerais, Dívida Pública e Haveres do Estado-DEDIV, viagem à serviço ao titular Leonardo dos Santos do Rego Barros, mat. 190.392-6A, no período de 29.09 a 01.10.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0282 de 24.09.25, pg. 2. 0495/2025-GSEFAZ-23.09.25 DESIGNAR GABRIELLE FERREIRA DORNELES, Subgerente, AD-3, mat. 271.775-1A, responder pela Gerência de Administração de Haveres-GEHA, viagem a serviço à titular Mayara da Costa Alves, mat. 261.433-2A, no período de 29.09 a 02.10.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0282 de 24.09.25, pg. 2. 0496/2025-GSEFAZ-23.09.25 DESIGNAR RODRIGO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE, GTIFE, mat. 189.877-9A, LIDIANE ANDRADE GUERRA, GTIFE, mat. 189.881-7A, ALCIMAR DE SOUZA MARTINS, Assessor I, mat. 173.589-6E e ANDERSON CLAYTON BARRETO RODRIGUES, GTIFE, mat. 189.879-5A, para FISCALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 25/2025-SEFAZ e a empresa B F RAMOS DE ALMEIDA ME. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0282 de 24.09.25, pg. 3. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 26 de setembro de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 243516

Secretaria de Estado de Saúde -
SES-AM

EXTRATO-ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2021; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa O S DE SOUZA BARBA EPP; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 01/09/2025 a 01/09/2026; VALOR TOTAL: R\$ 2.593.530,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil e quinhentos e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 -SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Natureza da Despesa: 33903941; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho nº. 4767 de 28/08/2025, no valor de R\$ 216.127,50 (duzentos e dezesseis mil, cento e vinte e

sete reais e cinquenta centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.017101.021898/2025-33.**

Manaus, 16 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 243398

PORTARIA Nº 851/2025 - DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.036597/2024-23. RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora **SAMIA OLIVEIRA CORRÊA**, como **GESTORA** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024-SES/AM - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO ABÍLIO PONTES**, que tem como objeto a conjugação de recursos para custear e promover a aquisição de insumos, produtos para saúde e medicamentos, visando a manutenção dos serviços de assistência à saúde oferecidos pela Instituição, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS VIEIRA**, a contar de 23/09/2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 26 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 243399

PORTARIA Nº828/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017101.021636/2025-79; 017104.000289/2025-10; 017101.022861/2025-22; 017101.009272/2025-59; 017118.000089/2025-09; 017130.003351/2025-09; 017101.021483/2025-60; 017118.000051/2025-36; 017111.000309/2025-64; 017101.016501/2025-91/ SES-AM**

R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01-ANA PAULA JESUS BORGES MEINHARDT**, Técnico, 255.031-8 A, 2020 a 2025, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Mista de Humaitá; **02- DAVID ISRAEL DA SILVA FREITAS**, Técnico de Enfermagem, 238.519-8 A, 2016 a 2021, 01/09/2025 a 29/11/2025, Policlínica Codajás; **03-FERNANDO FERREIRA FREIRE**, Auxiliar de Serviços Gerais, 240.019-7 A, 2017 a 2022, 01/09/2025 a 29/11/2025, CAIC Ana Maria Braga; **04-JANILSON JUNIO CAMPOS CASTRO**, Técnico de Enfermagem, 239.964-4 A, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, CAIMI Ada Rodrigues Viana; **05-JOSE MARQUES PALHETA**, Vigia, 175.256-1 C, 2018 a 2023, 01/11/2025 a 29/01/2026, Policlínica Zeno Lanzini; **06-LIDIANE ARAUJO DIAS**, Agente Administrativo, 199.186-8 A, 2018 a 2023, 02/10/2025 a 30/12/2025, CEMA; **07-MAIRA MAALA DE OLIVEIRA GRECIA**, Técnico de Enfermagem, 197.287-1 A, 2008 a 2013, 01/12/2025 a 28/02/2026, CAIC Alexandre Montoril; **08-MARIA LUIZA SEVERIANO DE BARROS**, Auxiliar Operacional de Saúde, 231.137-2 A, 2014 a 2019, 02/10/2025 a 30/12/2025, Policlínica Zeno Lanzini; **09-PAULO ROBERTO LIRA DE SERRA**, Agente Administrativo, 104.209-2 B, 2017 a 2022, 01/11/2025 a 29/01/2026, Maternidade Balbino Mestrinho; **10-SILVIA DA SILVA IZOLINO**, Técnico de Enfermagem, 193.796-0 A, 2016 a 2021, 01/09/2025 a 29/11/2025, CAIMI Ada Rodrigues Viana. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 25 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 243470

RESOLUÇÃO CIB Nº 488/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para Serviços da Atenção Especializada à Saúde para o município de Tefé/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que, a Gerência da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (GRUE) reconhece que a qualificação da infraestrutura, da gestão e dos processos assistenciais é condição indispensável para assegurar a continuidade da assistência hospitalar, bem como para aprimorar a atenção especializada disponibilizada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o município de Tefé está localizado na macrorregião Oeste, integrando a Regional de Saúde do Triângulo, composta por cinco municípios: Alvarães, Japurá, Juruá, Maraã, Uarini e Tefé. Este último se configura como referência para os municípios circunvizinhos, possuindo população estimada em 73.669 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2025), e extensão territorial de 23.692,621 km²; e;

CONSIDERANDO as necessidades de saúde da população, destaca-se que Tefé representa uma rota estratégica fundamental para garantir o acesso oportuno e eficaz aos serviços de saúde, abrangendo tanto a área urbana quanto a rural, além das comunidades indígenas e ribeirinhas. No entanto, o município enfrenta desafios expressivos, que demandam aporte financeiro para assegurar a continuidade dos serviços, sobretudo no âmbito da média complexidade, onde se evidencia a necessidade de reduzir filas de espera e ampliar o acesso a atendimentos especializados;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.039778/2025-92 (SIGED) que dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para Serviços da Atenção Especializada à Saúde para o município de Tefé/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista garantir a continuidade da assistência hospitalar e qualificar a atenção especializada diante da elevada demanda regional atendida por conforme a Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

R E S O L V E: **CONSENSUAR** pela aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para Serviços da Atenção Especializada à Saúde para o município de Tefé/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 488/2025, datada de 26 de setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 243557

RESOLUÇÃO CIB Nº 487/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 16.748.236,00 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde para o município de Coari/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO que o município de Coari, situado no interior do Estado do Amazonas, é polo estratégico para a região do Médio Solimões, com população estimada em mais de 73.820 (IBGE, 2024), exercendo forte influência sobre municípios vizinhos que dependem de seus serviços de saúde. Sua localização geográfica - distante cerca de 363 km de Manaus, com acesso predominantemente fluvial e tempo de deslocamento que pode ultrapassar 12 horas - impõe desafios logísticos relevantes para a garantia do direito constitucional à saúde;

CONSIDERANDO que a Atenção Primária à Saúde (APS) em Coari desempenha papel estratégico na promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento contínuo da população do município, especialmente considerando as características territoriais da região amazônica, com comunidades ribeirinhas e de difícil acesso;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.038641/2025-10 (SIGED) que dispõe sobre aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de e R\$ 16.748.236,00 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde para o município de Coari/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista ampliar a capacidade de resposta dos serviços básicos e garantir melhores condições de atendimento à população.

R E S O L V E: **CONSENSUAR** pela aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de e R\$ 16.748.236,00 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde para o município de Coari/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 487/2025, datada de 26 de setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 243559

EXTRATO - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2024; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa a ORL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 01/10/2025 a 30/09/2026; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.901.502,50 (cinco milhões, novecentos e um mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade

Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 -SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho nº. 5177 de 18/09/2025, no valor de R\$ 309.400,00 (trezentos e nove mil e quatrocentos reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.033259/2025-10.

Manaus, 26 de setembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 243513

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0254/2025 - GS/SEAD

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de R\$1.012.098,34 (HUM MILHÃO, DOZE MIL, NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de setembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 26 de Setembro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ANEXO I

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO					ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Gestão do Gerenciamento, Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis										
04.122.3229.2562	A	3	1.500.121	3390	0011	1.012.098,34	3390	0001	1.012.098,34	
TOTAL (R\$)								1.012.098,34		
								1.012.098,34		

Protocolo 243475

ERRATA NA PORTARIA

ERRATA NA PORTARIA Nº 0057/2022-GS/SEAD, publicada no D.O.E. do dia 19/05/2022, Pág. 5, Poder Executivo - Seção II; **Onde se lê:** KEILA DA SILVA REIS; **Leia-se:** KEILLA DA SILVA REIS.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 26 de setembro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 243476

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GSE Nº 840, DE 25 DE SETEMBRO de 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.042334/2025-50-SEDUC/SIGED

ANA VALÉRIA NEVES DOS SANTOS, ASSISTENTE TÉCNICO, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:

. matrícula nº 019.178: 18/03/1993 a 30/06/1993;

. matrícula nº 142.782-2A: 01/07/1993 a 30/11/1993.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 25 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243387

PORTARIA GSE Nº 841, DE 25 DE SETEMBRO de 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.042480/2025-86-SEDUC/SIGED

JULIA VALENTE SILVA, cargo PROFESSOR, matrícula nº 000.785-4A, referente aos períodos de: 01/12/1997 a 31/12/1998, 08/03/1999 a 31/12/1999, e de 01/04/2000 a 31/05/2000

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 25 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243388

PORTARIA GS Nº 1049 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.041974/2025-43/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 449/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Presidente Vargas** (Tipo III - FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação de Santo Antônio do Itá, o (a) servidor (a) **ANILTON RIBEIRO AUANARIO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 253.418-5A, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a), **ANILTON RIBEIRO AUANARIO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 253.418-5A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243389

PORTARIA GSE Nº 842, DE 25 DE SETEMBRO de 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.042261/2025-05-SEDUC/SIGED

ALESSANDRA ALVES DA SILVA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 000.798-6A, referente aos períodos de: 01/12/1997 a 31/12/1998 e de 08/03/1999 a 31/07/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 25 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243390

PORTARIA GSE Nº 839, DE 25 DE SETEMBRO de 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 1.01.028101.037097/2025-06-SEDUC/SIGED

FRANCISCO HERMES CAVALCANTE DE LIMA, PROFESSOR REGIME ESPECIAL, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:

. matrícula nº 130.886-6A: 01/12/1990 a 31/01/1991;

. matrícula nº 130.886-6B: 05/03/1991 a 31/01/1991;

. matrícula nº 130.886-6C: 01/01/1992 a 31/12/1992;

. matrícula nº 130.886-6D: 01/01/1993 a 28/02/1993.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 25 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243393

PORTARIA GS Nº 1059 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.041968/2025-96/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 438/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Frei André da Costa** (Tipo II, FGD2), da Coordenadoria Regional de Educação de Tefé, o (a) servidor (a) **SINTIA OLIVEIRA ARAUJO DA COSTA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 196104-7C/D, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a), **SINTIA OLIVEIRA ARAUJO DA COSTA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 196104-7C/D, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243431

PORTARIA GS Nº 1064, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.041391/2025-12/ SEDUC/SIGED e o MEMO nº 427/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual J. G. Araújo (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o (a) servidor (a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO FALCAO VIANA, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR, matrícula 160427-9A/B, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO FALCAO VIANA, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR, matrícula 160427-9A/B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243435

PORTARIA GS Nº 1062, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.042244/2025-60/ SEDUC/SIGED e o MEMO nº 450/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Indígena Professora Dária Gabriel Quirino l'Cûrana (Tipo III - FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação em Benjamin Constant, o(a) servidor(a) ERNANI NASCIMENTO DE SOUZA, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 196.974-9F, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) ERNANI NASCIMENTO DE SOUZA, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 196.974-9F para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243459

PORTARIA GS Nº 950, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 030/2025-DGP/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes

de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021.

Nº	Nomes	Nível	A contar
1	SUZANA DE SOUZA SARAIVA	8	01/09/2025
2	HEMELLY DA SILVA AREIAS	13	01/09/2025
3	MANOEL FEITOSA JEFFREYS	12	01/09/2025
4	ADEMIR DE MORAIS RAMOS	10	01/09/2025
5	JORGE LOPES FERREIRA	7	01/09/2025
6	RODRIGO DOS SANTOS VASCONCELOS	9	01/09/2025
7	MARIA EDNA ROCHA DOS SANTOS	9	01/09/2025
8	SARAH JESSICA GUIMARAES COSTA	8	01/09/2025
9	KLISSIA GISELLE PICANCO DE SOUZA MENEZES DOLIVEIRA	11	01/09/2025
10	ROSEMARY SOUZA DE QUEIROZ	11	01/09/2025
11	JULIANA PAZ REGO	8	28/08/2025
12	NILZA GOULART SUZANO	10	01/09/2025
13	TIZZIANA BARBOSA DOS REIS	8	01/09/2025
14	ELIDIANE PIRES BARBOSA	13	01/09/2025
15	FERNANDA CAMELO FERREIRA	7	01/09/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 243478

PORTARIA GS Nº 951, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 030/2025-DGP/SEDUC/ SIGED,

RESOLVE:

ALTERAR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021.

Nº	Nomes	Nível		A contar
		De	Para	
1	MARIA RAIMUNDA ARAUJO DE SOUZA	9	8	01/09/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 243480

PORTARIA GS Nº 952, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO as Exclusões e Decréscimo determinados pelas Portarias GS 950/2025 e GS 951/2025, e que a alteração se trata de compensação sem acréscimo em folha de pagamento;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 030/2025-DGP/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

ALTERAR as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento

efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021.

Nº	Nomes	Nível		A contar
		De	Para	
1	KAROLINE PALHETA MONTEIRO	12	13	01/09/2025
2	RAIMUNDO NONATO MARINHO	5	7	01/09/2025
3	JACIRENE DO SOCORRO VIANA GARCIA	7	10	01/09/2025
4	RAUCILENE DA SILVA CAZUZA	12	13	01/09/2025
5	OLGA HELENA SILVA ROCHA	12	13	01/09/2025
6	WILLIAN DEIVISON MENEZES MARTINS	12	13	01/09/2025
7	MARIA EDNA MARTINS DA CUNHA	12	13	01/09/2025
8	JHONATAN WILHAMES DA COSTA LIMA	12	13	01/09/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 243482

PORTARIA GS Nº 953, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO as Exclusões e Decréscimo determinados pelas Portarias GS 950/2025 e GS 951/2025, e que a alteração se trata de compensação sem acréscimo em folha de pagamento;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 030/2025-DGP/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

ATRIBUIR as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021.

Nº	Nomes	Nível	A contar
1	THAIS DA SILVA RODRIGUES	9	01/09/2025
2	GABRIELE ALMEIDA SANTANA	11	01/09/2025
3	JEREMIAS FARACO DE ANDRADE	10	01/09/2025
4	MAIANE ROSSI	8	01/09/2025
5	JORGIANE SILVA TENAZOR	8	01/09/2025
6	BRUNA RAFAELLY ANDES ZIGARTI	8	01/09/2025
7	FRANCYS RAY NEGRAO DE BARROS	11	01/09/2025
8	WISTENYS WILL CARVALHO ARAUJO	6	01/09/2025
9	LIDIANE SILVA DE SOUZA	10	01/09/2025
10	SUZAN IALY GOMES DE MEDEIROS	8	01/09/2025
11	JEANE LIMA DE OLIVEIRA	13	01/09/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 243484

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 95/2025

Publicado no DOE 35552, Poder Executivo, Seção II, pág. 32 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa AZIMUTE TECNOLOGIA TERRITORIAL LTDA.

ONDE SE LÊ: OBJETO: Por força deste Contrato o CONTRATADO obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados

em mapeamento, mosaicagem, projetos, sensoriamento remoto, geoprocessamento e monitoramento, com: (ID 149559) Serviço de Gestão Territorial (2.204,20 UST), mediante a operacionalização

LEIA-SE: OBJETO: Por força deste Contrato o CONTRATADO obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em mapeamento, mosaicagem, projetos, sensoriamento remoto, geoprocessamento e monitoramento, com: (ID 149559) Serviço de Gestão Territorial (24.000 UST), mediante a operacionalização

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 243507

PORTARIA GS Nº 1060 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.042205/2025-62/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 451/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Professora Alice Salerno Gomes de Lima (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, o (a) servidor (a) VERA LUCIA LOPES DE AGUIAR, PROFESSOR PF20. ESPIII/PROFESSOR PF20.ESP-III, matrículas 153744-0 A/B, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a), VERA LUCIA LOPES DE AGUIAR, PROFESSOR PF20.ESPIII/PROFESSOR PF20.ESP-III, matrículas 153744-0 A/B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243520

PORTARIA GS Nº 1065 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.041517/2025-59/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 458/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual José Eino Ferreira de Souza (Tipo II - FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Guajará, o (a) servidor (a) AMARILDO SARAIVA DE OLIVEIRA, PROFESSOR/ PROFESSOR, matrícula nº 163105-5A/B, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a), ANDRESSA RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA, PROFESSOR PF20.ESPIII, matrícula nº 252741-3A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243523

PORTARIA GS Nº 1066, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042822/2025-68/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 459/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Cônego Bento José de Souza** (Tipo II - FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação, do município de Borba, o (a) servidor (a) **EURICO RODRIGUES FARIAS FILHO**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 220044-9A/B, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a), **EURICO RODRIGUES FARIAS FILHO**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 220044-9A/B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243525

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD Nº 074/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO

Nº 01.01.028101.026332/2023- 52/SEDUC/SIGED,

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 058/2025-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **EGLISON BARRETO DE SOUZA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 227.286-5C, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, IX, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243526

PORTARIA GS Nº 1058 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD Nº 074/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.026332/2023-52/SEDUC/SIGED.

RESOLVE:

APLICAR a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **EGLISON BARRETO DE SOUZA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 227.286-5C, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, IX, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243527

RESOLUÇÃO Nº 058/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 074/2024/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.026332/2023-52/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **EGLISON BARRETO DE SOUZA**;

CONSIDERANDO o relatório da Membro Suplente, Kamilla Otávia de Araújo Queiroz, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **EGLISON BARRETO DE SOUZA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 227.286-5C;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a SUSPENSÃO por trinta (30) dias ao servidor **EGLISON BARRETO DE SOUZA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 227.286-5C, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao infringir o Artigo 155, IX, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Presidente - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA

Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES

Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁVIA DE ARAÚJO QUEIROZ

Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR

Membra Suplente - CRDM/SEDUC

Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 243528

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº.205/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **R M P ROMERO LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 387.929,52 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, no período de **SETEMBRO DE 2024**, relativos ao fornecimento de **REFEIÇÕES PREPARADAS (ALMOÇO E LANCHE)**, em atendimento a Escola Estadual de Tempo Integral - EETI José Bernadino Lindoso, pertencente a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, correspondente a 18 (dezoito) dias letivos, em conformidade ao requerimento da empresa, Nota fiscal nº 3320, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal, de acordo com o Projeto Básico, Parecer nº. 4758/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 387.929,52** (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitidas em 18.09.2025 a Nota de Empenho nº. **0008723** no valor de **R\$ 387.929,52** (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.040207/2024-36.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 243567

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº.206/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **R M P ROMERO LTDA** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 281.342,36** (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos), referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, no período de **DEZEMBRO DE 2024**, relativos ao fornecimento de **REFEIÇÕES PREPARADAS (ALMOÇO E LANCHE)**, em atendimento a Escola Estadual de Tempo Integral - EETI José Bernadino Lindoso, pertencente a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, correspondente a 13 (treze) dias letivos, em conformidade ao requerimento da empresa, Nota fiscal nº 3325, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal, de acordo com o Projeto Básico, Parecer nº. 4.675/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 281.342,36** (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**;

Programa de Trabalho: 12.362.3283.2750.0001; Natureza da Despesa: 33909299; Fonte de Recurso: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitidas em 18.09.2025 a Nota de Empenho nº. 0008726 no valor de R\$ 281.342,36 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.015535/2025-85.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 243568

PORTARIA GS Nº 1067, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.041973/2025-07/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 456/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Santa Isabel (Tipo II - FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação em Santa Isabel do Rio Negro, do (a) servidor (a) ANA CECILIA GARCIA MARINHO, PROFESSOR PF20.LPL-IV matrícula nº 128.910-1E, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) ANA CECILIA GARCIA MARINHO, PROFESSOR PF20.LPL-IV matrícula nº 128.910-1E, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243569

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 57/2025

DATA DA ASSINATURA: 25.09.2025. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a IMBAÚBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais sessenta (60) dias, contados de 25.09.2025 até 24.11.2025, para dar continuidade a prestação de serviços educacionais para a realização do Projeto "A voz da Poesia nas escolas" iniciativa que atenderá 04 turmas e oportunizará a participação de aproximadamente 436 estudantes da terceira série do ensino médio de 04 Centros Educacionais de Tempo Integral da Capital pertencentes à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Requerimento, Termo de Referência e Parecer nº. 5305/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.041286/2025-83.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 243570

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº.204/2025.

DATADAASSINATURA: 29.09.2025. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa BMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de R\$ 479.220,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte reais), referentes ao fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche), no período de AGOSTO/2024, em atendimento a Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, Escola Estadual Rosina Ferreira da Silva e Anexo da Escola Estadual Rosina Ferreira da Silva, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, prestados sem cobertura contratual, conforme Nota Fiscal Eletrônica 1743 emitida em 19/08/2025, devidamente atestada em 21/08/2025 pela servidora do NUCANE/DELOG, de acordo com o Parecer nº. 4.298/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. VALOR GLOBAL: R\$ 479.220,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.362.3283.2750.0001; Natureza da Despesa: 33909299; Fonte de Recurso: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida em 18.09.2025 a NE nº. 0008733 no valor de R\$ 479.220,00 (quatrocentos

e setenta e nove mil, duzentos e vinte reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.041112/2024-30.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 243571

PORTARIA GS Nº 1068, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.042209/2025-40/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 460/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Humberto de Campos (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, o (a) servidor (a) INGRID FELIX DO NASCIMENTO, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 234062-3A, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR a servidora INGRID FELIX DO NASCIMENTO, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 234062-3A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243573

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2025

DATA DA ASSINATURA: 29.09.2025. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ALTO URUPADI-AAFAU. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais três (03) meses, contados de 30.09.2025 até 30.12.2025, para dar continuidade ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, no Município de Maués, em atendimento ao Requerimento da AAFAU, Termo de Referência e Parecer nº. 5361/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.041558/2025-45.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 243574

PORTARIA GSEAI Nº 042, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 01.01.028101.040620/2025-81/ SEDUC/SIGED e o Memorando nº 466/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED;

RESOLVE

DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar da Escola Estadual Conceição Xavier de Alencar (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Tabatinga, o (a) servidor (a) MARIA AUXILIADORA RAMOS DIAZ, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 030951-6B, a contar de 14/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS

Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 243576

PORTARIA GS Nº 1069, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e

Administradores Escolares da SEDUC/AM-Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042861/2025-65/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 461/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Duque de Caxias** (Tipo II - FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Tabatinga, o (a) servidor (a) **JANE CELIA RODRIGUES LOURENCO**, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 166.098-5A, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a), **JAIRA ALVES DOS SANTOS**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 204.249-5C, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243579

PORTARIA GS Nº 1072, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042206/2025-07/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 452/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual Profª Leonília Marinho (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **KLEID MELO DE SOUZA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 166394-1D, a contar de 25/08/2025.

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **KLEID MELO DE SOUZA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 166394-1D, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 243581

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº.207/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29.09.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **R M P ROMERO LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 301.722,96** (trezentos e um mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, no período de **OUTUBRO DE 2024**, relativos ao fornecimento de **REFEIÇÕES PREPARADAS (ALMOÇO E LANCHE)**, em atendimento a Escola Estadual de Tempo Integral - EETI José Bernadino Lindoso, pertencente a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, correspondente a **14 (quatorze) dias letivos**, em conformidade ao requerimento da empresa, Nota fiscal nº 3321, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal, de acordo com o Projeto Básico, Parecer nº. 4759/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 301.722,96** (trezentos e um mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0011**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em 18.09.2025 a Nota de Empenho nº. **0008719** no valor de **R\$ 301.722,96** (trezentos e um mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.040419/2024-13.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 243585

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA Nº 279/2025-GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025, **I - CARLOS ANDRÉ CARIOCA DA SILVA**, VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903089 - 2.000,00, APLICAÇÃO: 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias**,.

Manaus, 25 de setembro de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 243485

PORTARIA N.º 280 /2025-GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 a 74 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o art.3º, II, "b" do Decreto nº 44.493 de 31 de agosto de 2021, que instituiu a Assessoria de Controle Interno na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC); **RESOLVE: I - DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para compor a Assessoria de Controle Interno e exercer as atribuições inerentes à atividade de controle interno. **CAROLINA COELHO MARTINS SOBREIRA** - Assessora Jurídica de Controle Interno - OAB/AM 19.375. A contar de 1.º de setembro de 2024. **RAQUEL SERIQUE REIS** - Assessora Jurídica de Controle de Interno - OAB/AM 16.315. A contar do dia 02 de maio de 2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLICA-SE.**

Manaus, 25 de setembro de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 243494

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 93/2025-SEC

Data: 26.09.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 148/2025 (Bancada: União Brasil), para formalização do Contrato de Gestão "Aniversário do bairro Zumbi", a ser realizado em setembro de 2025 em Manaus, capital do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000844, emitida em 26/09/2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C. Prazo: 26.09.2025 a 26.12.2025. Proc. nº 01.01.020101. 009665/2025-77-SEC.

Manaus, 29.09.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 243555

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2025-SEC

Data: 26.09.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 057/2025 (Bancada: PL/Republicanos), para formalização do Contrato de Gestão "Aniversário do bairro Zumbi-Emenda 57", a ser realizado em setembro de 2025 em Manaus, capital do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000843, emitida em 26/09/2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4C. Prazo: 26.09.2025 a 26.12.2025. Proc. nº 01.01.020101.009774/2025-94-SEC.

Manaus, 29.09.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 243556

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 95/2025-SEC

Data: 26.09.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 164/2025 (Bancada: União Brasil), para formalização do Contrato de Gestão “Expressões Culturais”, a ser realizado no mês de setembro de 2025 na capital de Manaus e no município de Manicoré, interior do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, Nota de Empenho nº 2025NE0000845, emitida em 26/09/2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4C. Prazo: 26.09.2025 a 26.12.2025. Proc. nº 01.01.020101.009044/2025-93,-SEC.

Manaus, 29.09.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 243558

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 96/2025-SEC

Data: 26.09.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: PRD) nº 053/2025, para formalização do Contrato de Gestão “Cultura e Economia Criativa”, a ser realizado em setembro de 2025, em Manaus, capital do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000846, emitida em 26/09/2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0A. Prazo: 26.09.2025 a 26.12.2025. Proc. nº 01.01.020101.009634/2025-16-SEC.

Manaus, 29.09.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 243560

TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2025-SEC

Data: 26.09.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e o Município de Nhamunda. CNPJ nº 04.283.578/0001-53. Objeto: Apoio Financeiro por meio da Emenda Parlamentar nº 0037/2025, para custeios de despesas com apresentação artística e cultural da 30ª edição da Festa do Tucunaré, tradicional evento do Município de Nhamundá, no mês de outubro de 2025. Valor Global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). UO: 20101; PT: 13.122.3310.2773.0007; ND: 33404142; FT: 1.501.1600.0000.0000; NE nº 2025NE0000842, emitida em 26.09.2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4 B. Prazo: 26.09.2025 a 26.12.2025. Proc. nº 01.01.020101.009265/2025-61-SEC.

Manaus, 29.09.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 243561

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

Nome e cargo: Raimundo Moreira Pinto - SGT.QPPM; Simone de Aguiar Leitão - SGT.QPPM; Trechos: Coari/AM - 01/10 a 31/10/2025; Objetivo: Compor a Operação Interior Mais Seguro.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 27 de Setembro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 243424

PORTARIA Nº 176/2025-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e na conformidade da competência lhe confere a Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 c/c a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007 e a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o reconhecimento aos profissionais da Secretaria de Segurança Pública, que atuaram da Semana da Segurança Pública.

RESOLVE:

I - CONCEDER elogio aos profissionais abaixo nominados da Secretaria de Segurança Pública.

ORD.	NOME	SETOR	VINCULO	CARGA HORARIA	FUNÇÃO
1	Abiel Lucius Macedo da Silva	DCS	Comissionado	08 HORAS	Motorista
2	Igor Ferreira de Jesus Chaves	DGP	Estatutário	08 HORAS	Motorista
3	Yuri Victor da Silva Viana	CPAP	Estatutário	06 HORAS	Motorista
4	Marcos Brandão	CPAP	Estatutário	06 HORAS	Motorista
5	Calebe Conegundes Mineiro	UCI	Estatutário	06 HORAS	Motorista
6	Thiago de Souza Palheta	ASJUR	Comissionado	08 HORAS	Motorista
7	Paulo Lucas Menezes	DA/SSP	Estatutário	06 HORAS	Motorista
8	Gustavo dos Santos Xavier	DA/SSP	Estatutário	06 HORAS	Motorista
9	Douglas Barroso Porto	DA/SSP	Estatutário	06 HORAS	Motorista
10	José Eduardo Pessoa Pereira	GAP	Estatutário	06 HORAS	Motorista
11	Carlos Henrique Brito de Moura	GAP	Estatutário	06 HORAS	Motorista
12	André Luiz Pereira Araújo	GAP	Estatutário	06 HORAS	Motorista
13	Francisco Amaral Neto	DECCOE	Estatutário	06 HORAS	Motorista
14	Juarez Rodrigues Augustinho	Corregedoria	2º Ten PM	08 HORAS	Motorista
15	Roberto da Silva Martins	Corregedoria	ST PM	08 HORAS	Motorista
16	André Luiz Teixeira Polaro	Corregedoria	1º Sgt PM	08 HORAS	Motorista
17	Helisan dos Santos França	Corregedoria	1º Sgt PM	08 HORAS	Motorista
18	José Marcos Matos de Lima	Corregedoria	1º Sgt PM	08 HORAS	Motorista
19	Airton Acácio e Silva	Corregedoria	2º Sgt PM	08 HORAS	Motorista
20	Marcio Solis Rodrigues Duque	Corregedoria	SD PM	08 HORAS	Motorista
21	André Santos de França	NIRC	Estatutário	06 HORAS	Motorista
22	Daniel Feitoza pontes	NIRC	Comissionado	08 HORAS	Motorista
23	Wendell Mota Bezerra	GSE	SGT PM	08 HORAS	Motorista
24	Antonio Wagner dos Santos Amaral	GSE	CB/PM	08 HORAS	Motorista
25	Thais Morais Dantas	NIRC	Estatutário	06 HORAS	Motorista

26	Matheus Souza Motta	IESP	Estatutário	06 HORAS	Motorista
27	Wellison Savino Lima	DOF	Estatutário	06 HORAS	Motorista
28	Alexsandro Malheiros Coutinho	CPGI/SEAGI	1º SGT	08 HORAS	Motorista
29	Luis Eduardo Moraes	DLOG/SEAGI	Comissionado	08 HORAS	Motorista
30	Luiz Humberto Rangel Barbosa	DLOG/SEAGI	Estatutário	06 HORAS	Motorista
31	Leonardo de Lima Pereira	CIESP/SEAGI	Estatutário	06 HORAS	Motorista
32	Vitor Nery Ribeiro	GGI-E/SEAGI	Estatutário	06 HORAS	Motorista
33	Alberto Antônio Ramos Gonçalves Filho	IESP	Comissionado	08 HORAS	Motorista
34	Antônio Ayres	SEAGI	Temporário	06 HORAS	Motorista

É com notória satisfação e senso de justiça que o Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas, manifesta, de forma pública e irrestrita, seu mais elevado reconhecimento e profundo agradecimento aos valerosos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública-SSP/AM, em razão da Semana da Segurança Pública, realizada em Manaus entre os dias 12 e 15 de agosto, foi marcada por sua grandiosidade e pelo alcance nacional, reunindo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, os Conselhos de Secretários de Segurança, de Peritos e de Delegados-Gerais de todo o Brasil. Foi um evento de magnitude ímpar, que colocou o Amazonas no centro das discussões sobre segurança, inovação e cooperação institucional. O sucesso desse empreendimento, entretanto, só foi possível graças ao empenho dos servidores e colaboradores da Secretaria de Segurança Pública, que se dedicaram de forma incansável para garantir a organização, logística e execução de cada atividade. Cada servidor, em sua função, demonstrou comprometimento e profissionalismo, assumindo responsabilidades que foram muito além de rotinas administrativas, demonstrando verdadeiro espírito de missão.

O sucesso desse empreendimento, entretanto, só foi possível graças ao empenho dos servidores e colaboradores da Secretaria de Segurança Pública, que se dedicaram de forma incansável para garantir a organização, logística e execução de cada atividade. Cada servidor, em sua função, demonstrou comprometimento e profissionalismo, assumindo responsabilidades que foram muito além de rotinas administrativas, demonstrando verdadeiro espírito de missão.

A contribuição de todos foi essencial para que as atividades simultâneas ocorressem com fluidez, desde a recepção das autoridades nacionais até o suporte técnico, estrutural e operacional. O resultado foi um evento que não apenas atendeu, mas superou as expectativas de participantes e do público, consolidando a SSP-AM como referência em capacidade organizacional e integração.

Este elogio é, portanto, dirigido a cada servidor e colaborador que participou da Semana da Segurança Pública, reconhecendo que o brilho do evento nasceu do esforço coletivo e da dedicação diária daqueles que, com profissionalismo e compromisso, construíram um marco histórico para a segurança pública no Amazonas e no Brasil.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus/AM, 26 de setembro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 243504

Secretaria de Estado
de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 011/2025-SEINFRA. Data da Assinatura: 29/09/2025. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a empresa AVANÇO S/A. Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL AM-450 RAPIDÃO RODOANEL METROPOLITANO DE MANAUS, INICIANDO

NO ENTROCAMENTO COM A AV. SANTOS DUMONT ATÉ O VIADUTO LYDIA DA EIRA CORRÊA, NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM. Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos. Valor: R\$ 11.839.980,31 (onze milhões, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais e trinta e um centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 26.782.3300.1280.0011; Natureza da Despesa: 44905106; Fonte de Recurso: 1.501.160.0.0000.0000; tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 29/09/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0001293, no valor de R\$ 964.578,41 (novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002 750/2024-47-SEINFRA.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 243578

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa AUSTERA BR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 010/2024-SEINFRA por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003465/2025-24-SEINFRA.

Manaus, 26 de setembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 243582

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

PORTARIA Nº 107/2025 - GSEJUSC
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 442/2025-CSC, obedecendo às normas contidas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 47.133/23 e da Instrução Normativa nº 002/2023-CSC; CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 000958/2025-51, referente a aquisição pelo menor preço por lote, de materiais para manutenção elétrica, de ar condicionado e de tecnologia da informação para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC) e Unidades.; RESOLVE: I - ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 442/2025-CSC, legalmente adjudicado às empresas a) F. A. FERREIRA & CIA LTDA (CNPJ nº54.145.747/0001-67), para os Lotes 01 e 02, pelo valor de R\$ 26.799,64 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) no Lote 1 e R\$ 8.366,79 (oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) no Lote 2; b) LEAO E XAVIER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (CNPJ nº17.352.044/0001-83), para o Lote 6, pelo valor de R\$ 11.729,00 (onze mil, setecentos e vinte e nove reais); c) IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA (CNPJ nº51.050.401/0001-97), para o Lote 3, pelo valor de R\$ 23.270,94 (vinte e três mil, duzentos e setenta reais e noventa e quatro centavos). Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 243590

Secretaria de Estado da Assistência
Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 181/2025-SEAS

Espécie: Termo de Contrato nº 011/2025-SEAS. Partes: o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, e a empresa DINÂMICA

SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, representada pelo Sr. **LUCAS EMANUEL PINTO PEREIRA DE LIMA**; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de agente de portaria para atendimento das necessidades da SEAS e suas Unidades Descentralizadas; **Valor Global:** R\$ 2.974.144,32; **Valor Empenhado:** R\$ 66.092,96; **NE:** 2025NE0000818; **Vigência:** 23/09/2025 a 23/09/2026; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003769/2025-94 -SIGED/SEAS

Manaus, 29 de setembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 243566

PORTARIA Nº 607/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento da Complementação de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Adilce Lane Edwards de Araújo/Secretária Executiva Adjunta; Jéssica de Souza Monteiro/Chefe de Departamento; **Destino e Período:** Manaus/Belo Horizonte-MG/Manaus; 25/09/2025 a 25/09/2025; **Objetivo:** Reunião e visitas de campo do III Encontro Nacional da Estratégia Alimenta Cidades estão previstas para o dia 24/09/2025, no período das 13h40 às 17h30, em Belo Horizonte, considerando que tais atividades integram a programação oficial do evento e demandam a permanência das servidoras até o seu encerramento.

Manaus, 26 de Setembro de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 243408

PORTARIA Nº 608/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento da Complementação de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Raquel Cabral Malheiros/Assessor II; **Destino e Período:** Manaus/Brasília-DF/Manaus; 25/09/2025 a 25/09/2025; **Objetivo:** Participar de reunião institucional na Secretária de Relações Institucionais na Secretária de Relações Institucionais, no dia 25 de Setembro de 2025, em Brasília/DF, com o objetivo de tratar sobre o andamento e os desdobramentos do convênio com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). A reunião visa alinhar estratégias, discutir pendências técnicas e administrativas.

Manaus, 26 de Setembro de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 243412

PORTARIA Nº 609/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Raifran Almeida Gomes/Colaborador; **Destino e Período:** Manaus/Carauari/Manaus; 26/09/2025 a 29/09/2025; **Objetivo:** Realizar atendimento às mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras-MEI), no município de Carauari, através da aprovação da proposta pelo Programa Crédito Rosa, em parceria com a AFEAM.

Manaus, 26 de Setembro de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 243423

PORTARIA Nº 610/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Clodoaldo Ramos Pontes/Colaborador; **Destino e Período:** Manaus/Brasília-DF/Manaus; 06/10/2025 a 08/10/2025; **Objetivo:** Participar da 3ª Reunião Plenária Ordinária do Consea Nacional que acontecerá nos dias 07 e 08 de Outubro de 2025 em Brasília-DF.

Manaus, 26 de Setembro de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 243432

PORTARIA Nº 611/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Luis Fonseca de Araújo Filho/Secretário Executivo; Aline Michelle Oliveira dos Santos/Assessor I; **Destino e Período:** Manaus/Brasília-DF/Manaus; 11/11/2025 a 12/11/2025; **Objetivo:** Participar do Encontro de Avaliação do FNAS pelo Brasil 2025 e planejamento 2026, em Brasília-DF.

Manaus, 26 de Setembro de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 243436

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 03/2021

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº 03/2021. **Processo n.º:** 01.01.030101.002159/2025-00. **Data:** 18/09/2025. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Associação de Moradores Agroextrativistas da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari - AMARU. **Objeto:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso nº 03/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Associação de Moradores Agroextrativistas da Reserva de Desenvolvimento Sustentável UACARI - AMARU, para a continuidade da cessão de 3 (três) motores de 15hp e 2 (dois) botes de alumínio, conforme especificações contidas na tabela constante da cláusula primeira do Termo de Cessão primitivo. **Vigência:** O presente Termo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no DOE/AM. **Ratificação:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da SEMA, em Manaus, 29 de setembro de 2025

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 243589

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2024

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 10/2024. **Processo n.º:** 01.01.030101.002697/2025-03. **Data:** 18/09/2025. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa Amazonas Copiadora LTDA. **Objeto:** O presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 10/2024 visa a prorrogação do Contrato firmado com a Amazonas Copiadora LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de outsourcing de impressão com o fornecimento do equipamento Multifuncional, Laser/Led, Monocromática e Colorida, para Impressão e digitalização, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com reposição de peças, software para gerenciamento, software de reflorestamento ambiental, mão de obra e fornecimento de suprimentos originais (incluindo papel) para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. **Vigência:** O presente 1º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Valor:** O valor global do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2024 é de R\$ R\$ 139.537,68 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ R\$ 11.628,14 (onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e quatorze centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 30101; Programa de Trabalho: 18.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33904011; **Fonte de Recursos:** 1.704.1450.0000.0000; **Evento:** 400091; **Modalidade:** 2 - Estimativo, referente à Nota de Empenho Nº 2025NE0000399, no valor de R\$ \$ 11.628,14 (onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), emitida em 12/09/2025. **Ratificação:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da SEMA, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 243592

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

- RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 23/2025/SEDECTI
1. **Servidor/Cargo:** Cisnea Menezes Basilio - Chefe de Departamento;
Destino/Período: Manaus/Espírito Santo/Manaus - 6 a 8/10/2025;
Objetivo: Representar a SEDECTI, na palestra da 80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA.
2. **Servidor/Cargo:** Giovanna Beatriz Farias Libania - Gerente;
Destino/Período: Manaus/Manauquiri/Manaus - 2 a 4/10/2025;
Objetivo: Representar a SEDECTI, coordenando, planejando e conduzindo as estratégias para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Amazonas.
3. **Servidor/Cargo:** Maria Mercedes Andrade Senna - Subgerente; Vitória Gabrielle Bruce Bastos - Supervisor;
Destino/Período: Manaus/Itapiranga/Manaus - 29/9 a 3/10/2025;
Objetivo: Realizar o cadastro e renovação da Carteira Nacional do Artesão.
4. **Servidor/Cargo:** Henry Walber Dantas Vieira - Secretário Executivo;
Destino/Período: Manaus/Brasília/Salvador/Manaus - 7 a 11/10/2025;
Objetivo: Representar o Governo do Estado do Amazonas no Evento Comemorativo do SINE em Brasília; e na 2ª Edição da FENABA, na Bahia.
5. **Servidor/Cargo:** Giovanna Beatriz Farias Libania - Gerente;
Destino/Período: Manaus/Tefé/Manaus - 8 a 10/10/2025;
Objetivo: Representar a SEDECTI, no evento "Vozes que EcoAm", que conecta a COP30 com diferentes Amazônia's.
6. **Servidor/Cargo:** Claudia Regina Oliveira Monteiro - Chefe de Departamento; Jamille de Souza Silva - Supervisora;
Destino/Período: Manaus/Tabatinga/Benjamin Constant/Manaus - 15 a 18/10/2025;
Objetivo: Representar o Governo do Estado na 3ª Rodada de Negócios no município de Benjamin Constant, bem como a emissão da Carteira Nacional de Artesão.
7. **Servidor/Cargo:** Jeibi Medeiros da Costa - Secretário Executivo; Ernando Correa Macedo - Motorista;
Destino/Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus - 6 a 7/10/2025;
Objetivo: Representar a SEDECTI na abertura dos trabalhos IV Inova Itacoatiara.
8. **Servidor/Cargo:** Claudia Regina Oliveira Monteiro - Chefe de Departamento; Angela da Silva Melo - Assistente técnico; Diego Duarte Medeiros - Assessor;
Destino/Período: Manaus/Iranduba/Manaus - 21 a 23/10/2025;
Objetivo: Realizar a emissão da Carteira Nacional do Artesão.
9. **Servidor/Cargo:** Jeibi Medeiros da Costa - Secretário Executivo;
Destino/Período: Manaus/Foz do Iguaçu/Manaus - 8 a 11/10/2025;
Objetivo: Representar a Sedecti, na participação no Fórum Nacional SETI-PR E CONSECTI - 3ª Rodada.

Manaus - AM, 26 de setembro de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 243486

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

PORTARIA Nº. 239/2025 - SEDEL/AM

O Secretário Executivo de Planejamento, Administração, Orçamento e Finanças da SEDEL, Sr. **BRUNO GOMES PIRES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº **01.01. 042101.002314/ 2025-78**. **RESOLVE:**
I- DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do

Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para apoio ao projeto "ARENA RECORD - BEACH TENNIS" a ser executado pela empresa RLX PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA;
II- ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
À consideração do Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SEDEL, em Manaus (AM), 25 de setembro de 2025.

BRUNO GOMES PIRES

Secretário Executivo de Planejamento, Administração, Orçamento e Finanças - SEDEL

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 243415

PORTARIA N.º 238-SEDEL/AM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE sobre a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apuração de suposta irregularidade em recebimento de adiantamentos e prestação de contas no âmbito da Secretaria de Estado de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,
CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 4º, XXIV, do Decreto n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023, que cria na estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL;
CONSIDERANDO que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação de medida disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração estadual, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais;
CONSIDERANDO a folha de informação nº. 001/2025 - DAFIN/SEDEL, a qual consta a relação dos adiantamentos concedidos entre os anos de 2014 e 2019;
RESOLVE:
Art. 1º. INSTAURAR Processo de Sindicância Administrativa a fim de apurar fatos referentes a suposta ausência na prestação de contas dos adiantamentos por servidores da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, nos anos de 2014 a 2019.
Art. 2º. DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPA os servidores abaixo qualificados que, sob a Presidência da primeira, serão responsáveis em adotar e conduzir os procedimentos previstos nesta Portaria e na legislação aplicável.
I- MIRIAM CARDOSO GOES FERREIRA - matrícula n.º 272.646-7 A
II- MERY MACEDO ARAUJO DE SOUZA - matrícula n.º 248.172-3 B
III- LISANDRO MAMUD SAID TEIXEIRA - matrícula n.º 260.880-4 B.
Art. 3º. Na instrução probatória observar-se-á o disposto nas Leis nºs 1.762/1986 e 2.794/2003.
Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo para decisão, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias da efetivação da defesa, admitida a sua prorrogação por até 60 (sessenta) dias, quando as circunstâncias o exigirem ou, ainda, por prazo superior em razão da ocorrência de fatos que independam de ato ou decorram de omissão da Administração, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.
Art. 6º. Para subsidiar os trabalhos, a CPSPA poderá solicitar assessoramento técnico de especialista em determinada área, de acordo com a necessidade e o conteúdo da Sindicância.
Art. 7º. A designação dos Membros da CPSPA vigorará por 01 (um) ano, a contar da publicação da presente Portaria.
Parágrafo único. Após o decurso do prazo constante no art. 7º, desta Portaria, novos membros deverão ser designados para comporem a referida CPSPA.

Art. 8º. Todos os trabalhos da CPSPA deverão ser realizados em estrita observância à formalidade que norteia os procedimentos administrativos.
Art. 9º. Os Membros da CPSPA ora instituída não terão remuneração e os trabalhos desenvolvidos serão considerados de relevante serviço público.
Art. 10. Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS - SEDEL, em Manaus (AM), 24 de setembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 243419

PORTARIA Nº 237, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 - SEDEL
DISPÕE sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 03/2023/FAAR e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO o que preleciona o Parágrafo único, do art. 70, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO a exegese do Parágrafo único, do art. 39, da Constituição do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º. **INSTAURAR** Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário, referente a **prestação de Contas do Termo de Convênio nº 03/2023/FAAR;**
Art. 2º. **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º. **DESIGNAR** os servidores relacionados na **PORTARIA Nº 202, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - SEDEL,** para conduzir os trabalhos desta TCE, nos moldes da referida portaria e da legislação em vigor.
Art. 4º. **DISPOR** que a CPTCE terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Manaus, 24 de setembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 243497

PORTARIA Nº 241/2025 - SEDEL
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$16.667,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS);**
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de setembro de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, em Manaus, 29 de Setembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 243562

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.004798/2025-81, referente ao PE 485/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 485/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1, 2; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 25 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 243463

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.004944/2025-79, referente ao PE 544/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 544/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** M C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - item(ns) 4; T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS - item(ns) 2, 3, 6; TH MIX LTDA - item(ns) 1, 5; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 26 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 243469

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.004941/2025-35, referente ao PE 541/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 541/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** M C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - item(ns) 2, 5, 6, 7, 8; POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - item(ns) 3, 9, 10; TH MIX LTDA - item(ns) 1, 4; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 243472

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.002852/2025-54, referente ao PE 261/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 261/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA - item(ns) 3; HOSPSHOP MEDICAL LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is)

da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 243477

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0318/2025 - (4,6); oriunda do PE 295/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003120/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** DROGAFONTE LTDA, item(ns) 7 no valor total de R\$ 123.403,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, item(ns) 9 no valor total de R\$ 6.593.340,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 243491

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0239/2024-1; oriunda do PE 196/24 - CSC (Proc. Nº 013102.003839/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0239/2024-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 50504, 66952, 124631, 124632, 126390, 126407, 126465, 126469, 139372, 139440, 139442, 139445, 139449, 143506, 145578, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** ATACADAO APUÍ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 11/10/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 243493

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0315/2025-2; oriunda do PE 379/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003583/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** W N COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 23.130,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 26 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 243524

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0318/2025-2; oriunda do PE 295/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003120/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** W N COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 682.200,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 26 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 243532

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0319/2025-1; oriunda do PE 507/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004704/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 5 no valor total de R\$ 100.646,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos

a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 26 de setembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 243536

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1166/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.015478/2025-48-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **RENATA CAROLINE VIANA DE SOUSA**, DPC, Mat. nº 275194-1 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 21.07.2025, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 25.09.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 243400

RESENHA DA PORTARIA Nº 1163/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.018311/2025-39-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 30% (trinta por cento) ao (a) Sr(a). **DANNIEL ANTONY DOS SANTOS**, DPC, Mat. nº 228280-1 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 21.08.2025, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso VI, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 25.09.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 243401

RESENHA DA PORTARIA Nº 1168/2025-GDG/PC
O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.015669/2025-00, de interesse de **JONY REIS PONTES**, IPC, Mat. nº 172423-1 A, a contar de 21.09.2025.

Manaus, 25.09.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 243404

RESENHA DA PORTARIA Nº 1167/2025-GDG/PC
SIGED nº 1.01.022102.014074/2025-37-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 30% (trinta por cento) ao (a) Sr(a). **DIEGO VINICIUS NATIVIDADE**, PerCrim, Mat. nº 275208-5 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 04.07.2025, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso VI, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 25.09.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 243406

RESENHA DA PORTARIA Nº 1162/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.019367/2025-00-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 30% (trinta por cento) ao (a) Sr(a). **DANILO BACARIN SILVA**, DPC,

Mat. nº 210966-2 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 03.09.2025, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso VI, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 25.09.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 243410

**Polícia Militar do Estado
do Amazonas – PMAM**

PORTARIA Nº 140/2025/DPA-PAG, DE 26SET2025
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº 0105391-89.2025.8.04.1000, nº 0054226-03.2025.8.04.1000, nº 0117398-50.2024.8.04.1000, nº 0484621-34.2024.8.04.0001, nº 0038758-96.2025.8.04.1000, nº 0115877-70.2024.8.04.1000, nº 0120737-17.2024.8.04.1000, nº 0071715-53.2025.8.04.1000, nº 0424174-80.2024.8.04.0001, nº 0128341-92.2025.8.04.1000, nº 0055342-78.2024.8.04.1000, nº 0096306-16.2024.8.04.1000, nº 0099992-79.2025.8.04.1000, nº 0147210-06.2025.8.04.1000, nº 0140739-71.2025-8.04.1000, nº 0052364-94.2025.8.04.1000, nº 0031524-63.2025.8.04.1000, nº 0112823-96.2024.8.04.1000 e nº 0158698-55.2025.8.04.1000. **RESOLVE:**
1. ATRIBUIR o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Cristiano Monteiro Leite, Matrícula: 269.110-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de janeiro de 2025. Dheferson Henrique Oliveira De Queiroz, Matrícula: 268.816-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 03 de dezembro de 2024. Ermeson Lopes De Oliveira, Matrícula: 156.136-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 10 de maio de 2024. Mario Jose De Oliveira Laranjeira Filho, Matrícula: 179.604-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de setembro de 2023. Jose Elias Barbosa De Oliveira, Matrícula: 186.526-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 06 de dezembro de 2024. Berenice Dos Socorro Lopes Viana, Matrícula: 155.257-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 02 de fevereiro de 2024. Lucas Almeida Lima, Matrícula: 269.234-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de agosto de 2024. Karen Bom, Matrícula: 268.730-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de janeiro de 2025. Salassiene Oliveira Barros, Matrícula: 228.799-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de fevereiro de 2024. Gabriel Olimpio Feitosa, Matrícula: 240.881-3 B, com efeitos financeiros a contar do dia 06 de abril de 2025. Ingra Joria Torres Barreto Trassi, Matrícula: 268.765-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de janeiro de 2024. Wadson Paixao Freire, Matrícula: 204.903-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de julho de 2024. Marcos Da Silva Alves, Matrícula: 257.778-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 22 de março de 2024. Alefy Moreira Fernandes, Matrícula: 271.840-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de março de 2025. Anderson Da Silva Menezes Goncalves Batista, Matrícula: 268.683-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 19 de março de 2025. Maisa Junni Andrade Abensur, Matrícula: 215.697-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 14 de outubro de 2024. Bruna Marques Ferreira, Matrícula: 268.099-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 12 de dezembro de 2024. Tania Regina Tavares Rebello De Souza, Matrícula: 269.817-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de outubro de 2024. Kelliton Bispo Da Silva, Matrícula: 204.962-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 10 de março de 2025. **2. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 30% (trinta por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT), em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, em razão da determinação judicial, nos autos do Processo: nº 0033114-12.2024.8.04.1000, ao servidor: Diogo De Lima Albuquerque, Matrícula: 197.424-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de fevereiro de 2023. **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de setembro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 243487

PORTARIA Nº 141/2025/DPA-PAG, DE 26SET2025
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº 0097331-30.2025.8.04.1000, nº 0113682-15.2024.8.04.1000, nº 0008260-17.2025.8.04.1000, nº

0149149-21.2025.8.04.1000, nº 0147862-23.2025.8.04.1000, nº 00033-62-14.2025.8.04.9001, nº 0014181-54.2025.8.04.1000, nº 0624252-27.2023.8.04.0001, nº 0142724-75.2025.8.04.1000, nº 0038404-71.2025.8.04.1000, nº 0092824-26.2025.8.04.1000, nº 0109889-68.2024.8.04.1000, nº 0110208-02.2025.8.04.1000, nº 0139412-91.2025.8.04.1000, nº 0034339-33.2025.8.04.1000, nº 0093960-58.2025.8.04.1000, nº 0121045-53.2024.8.04.1000, nº 0152016-84.2025.8.04.1000, nº 0091169-19.2025.8.04.1000 e nº 0068720-04.2024.8.04.1000. **RESOLVE:** **1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Joao Alexandre Holanda De Carvalho, Matrícula: 216.291-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 31 de janeiro de 2024. Jaime Vale Ferreira, Matrícula: 215.954-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de setembro de 2024. Vinicius Saraiva Da Rocha, Matrícula: 269.287-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de janeiro de 2025. Glaucia Danielle Carneiro Goncalves Cavalcante, Matrícula: 238.100-1 B, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de março de 2025. Jamille Campos Ferreira, Matrícula: 269.146-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de março de 2025. Reginaldo Gomes Bacelar, Matrícula: 216.900-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de março de 2025. Sandro De Araujo Pantoja, Matrícula: 159.230-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 20 de janeiro de 2025. Thomas Jadson Souza Lasmar, Matrícula: 216.483-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de outubro de 2025. Jaíne Marques Da Costa Souza, Matrícula: 223.403-3 B, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de janeiro de 2025. Charles Ribeiro Da Silva, Matrícula: 268.386-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de setembro de 2024. Bruno Colares Batalha, Matrícula: 269.095-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 10 de fevereiro de 2025. Agnes Larissa Rosendo Gomes Da Silva, Matrícula: 218.073-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de agosto de 2023. Alexandre Dantas Muniz Neto, Matrícula: 268.507-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de fevereiro de 2025. Shayene Sales Da Silva, Matrícula: 272.007-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de março de 2025. Helder Nonato Ferreira Caboclo, Matrícula: 150.053-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de outubro de 2025. Abraao Azevedo Almeida, Matrícula: 215.852-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 26 de novembro de 2024. Alcimara Oliveira Neves, Matrícula: 267.116-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2024. Junior Henrique Pereira Torati, Matrícula: 272.166-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 04 de abril de 2025. Andre Luiz Nunes Rodrigues, Matrícula: 217.770-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 04 de dezembro de 2024. Thays Cristine Torres Martins, Matrícula: 241.512-7 C, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de abril de 2024. **2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de setembro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 243489

PORTARIA Nº 142/2025/DPA-PAG, DE 29SET2025
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº 0040463-32.2025.8.04.1000, nº 0032864-42.2025.8.04.1000, nº 0053754-02.2025.8.04.1000, nº 0482769-72.2024.8.04.0001, nº 0103960-54.2024.8.04.1000, nº 0064879-64.2025.8.04.1000, nº 0110701-13.2024.8.04.1000, nº 0036991-57.2024.8.04.1000, nº 0076526-90.2024.8.04.1000, nº 0101785-87.2024.8.04.1000, nº 0010521-52.2025-8.04.1000, nº 0013181-19.2025.8.04.1000, nº 0035156-34.2024.8.04.1000, nº 0000609-31.2025.8.04.1000, nº 0009949-96.2025.8.04.1000, nº 0105566-20.2024.8.04.1000, nº 0034525-56.2025.8.04.1000, nº 0111791-56.2024.8.04.1000, nº 0121781-71.2024.8.04.1000 e nº 0031415-49.2025.8.04.1000. **RESOLVE:** **1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Weverton Lucas Souza De Oliveira, Matrícula: 257.616-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de dezembro de 2024. Joelson Lima Silva, Matrícula: 216.292-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de setembro de 2023. Filipe De Oliveira Luciano Gomes, Matrícula: 268.510-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de outubro de 2024. Adriano Coelho De Souza, Matrícula: 179.586-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 21 de março de 2024. Anselmo Rolim De Andrade, Matrícula: 215.887-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 03 de maio de 2024. Cid Erian Barbosa Nogueira, Matrícula: 257.603-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 12 de janeiro de 2023. Guilherme Gabriel Calaca Maia, Matrícula: 268.989-8

A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de junho de 2024. Joao Paulo Da Silva Teixeira, Matrícula: 225.748-3 B, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de abril de 2023. Marciano Guimaraes Ferreira, Matrícula: 268.424-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 04 de fevereiro de 2024. Clarina Pereira Lima, Matrícula: 269.016-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de agosto de 2024. Francisco Marcio De Oliveira Marcelino, Matrícula: 268.573-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 15 de janeiro de 2025. Romario Costa Da Silva, Matrícula: 257.577-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de setembro de 2024. Ocimar De Sousa Nunes, Matrícula: 159.242-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de dezembro de 2023. Erick Martins Lobato, Matrícula: 268.589-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de novembro de 2024. Monica Alves Barros, Matrícula: 269.276-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 02 de setembro de 2024. Bruno Leandro Chaves Silva, Matrícula: 268.181-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 14 de agosto de 2024. Daniel Lima Costa, Matrícula: 268.174-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 06 de dezembro de 2024. Wyneysley Do Nascimento Pereira, Matrícula: 268.644-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de agosto de 2024. Cristian Soares De Oliveira, Matrícula: 268.212-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 19 de setembro de 2024. Francislei Ferdinando Moreira De Souza Junior, Matrícula: 269.096-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 04 de dezembro de 2024. 2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 243490

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 516/DRH-1, 23 DE SETEMBRO DE 2025 (PUBLICADA NO BG Nº 177, DE 23/9/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 010688-41.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O CMT-G DO CBMAM, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: JOSUÉ SOUZA GOMES, 268.320-2A, com efeitos financeiros a contar de 24/4/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 243402

RESENHA DA PORTARIA Nº 517/DRH-1, 23 DE SETEMBRO DE 2025 (PUBLICADA NO BG Nº 177, DE 23/9/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0019375-35.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O CMT-G DO CBMAM, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: PAULO MAURÍCIO SANTOS DE BRITO, 226.797-7 A, com efeitos financeiros a contar de 14/10/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 243405

RESENHA DA PORTARIA Nº 518/DRH-1, 23 DE SETEMBRO DE 2025 (PUBLICADA NO BG Nº 177, DE 23/9/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0125198-32.2024.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O CMT-G DO CBMAM, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: ADRIEL BRITO VIEIRA, 269.375-5A, com efeitos financeiros a contar de 30/9/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 243413

RESENHA DA PORTARIA Nº 519/DRH-1, 23 DE SETEMBRO DE 2025 (PUBLICADA NO BG Nº 177, DE 23/9/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0008030-72.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito ANTÔNIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA, O CMT-G DO CBMAM, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: MYSON MACIEL DO VALE, 268.333-4A, com efeitos financeiros a contar de 13/12/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 243416

RESENHA DA PORTARIA Nº 520/DRH-1, 23 DE SETEMBRO DE 2025 (PUBLICADA NO BG Nº 177, DE 23/9/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0008028-05.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito ANTONIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA, O CMT-G DO CBMAM, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: LUIZ RAFAEL BRAZ XAVIER, 239.172-4 B, com efeitos financeiros a contar de 19/4/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 243417

RESENHA DA PORTARIA Nº 521/DRH-1, 23 DE SETEMBRO DE 2025 (PUBLICADA NO BG Nº 177, DE 23/9/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0020124-52.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O CMT-G DO CBMAM, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de

dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **EDUARDO HENRIQUE TAVARES JÚNIOR**, 269.546-4A, com efeitos financeiros a contar de 7/11/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 243422

**RESENHA DA PORTARIA Nº 523/DRH-1, 23 DE SETEMBRO DE 2025.
(PUBLICADA NO BG Nº 178 DE 24/09/2025)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0110001-37.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito MARCELO CRUZ DE OLIVEIRA, **O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (**SOLDO E GT**) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: WILLIANS SOUZA DOS REIS, 268.301-6 A, com efeitos financeiros a contar de 04/11/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 243425

**RESENHA DA PORTARIA Nº 524/DRH-1, 24 DE SETEMBRO DE 2025.
(PUBLICADA NO BG Nº 178 DE 24/09/2025)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0113785-22.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, **O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (**SOLDO E GT**) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: WENNETTOR ARAUJO FERNANDES, 269.555-3 A, com efeitos financeiros a contar de 24/4/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 243426

**RESENHA DA PORTARIA Nº 525/DRH-1, 24 DE SETEMBRO DE 2025.
(PUBLICADA NO BG Nº 178 DE 24/09/2025)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0080684-57.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, **O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (**SOLDO E GT**) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: GISAH PINHEIRO DA COSTA E SILVA, 269.396-8A, com efeitos financeiros a contar de 7/1/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 243427

**RESENHA DA PORTARIA Nº 526/DRH-1, 24 DE SETEMBRO DE 2025.
(PUBLICADA NO BG Nº 178 DE 24/09/2025)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0099770-14.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, **O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163,

de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (**SOLDO E GT**) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: LUIZIANI MENDONÇA FREITAS, 268.299-0 A, com efeitos financeiros a contar de 12/4/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 243434

**RESENHA DA PORTARIA Nº 528/DRH-1, 24 DE SETEMBRO DE 2025.
(PUBLICADA NO BG Nº 178 DE 24/09/2025)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0105392-11.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito MARCELO CRUZ DE OLIVEIRA, **O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (**SOLDO E GT**) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: INGRIDIS LEONEL ARAÚJO, 269.538-3 A, com efeitos financeiros a contar de 22/4/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 243439

**RESENHA DA PORTARIA Nº 529/DRH-1, 24 DE SETEMBRO DE 2025.
(PUBLICADA NO BG Nº 178 DE 24/09/2025)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0032775-19.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, **O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (**SOLDO E GT**) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: PHILLIP ANDREW CAVALCANTE PAES, 226.945-7A, com efeitos financeiros a contar de 18/10/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 243442

**RESENHA DA PORTARIA Nº 530/DRH-1, 24 DE SETEMBRO DE 2025.
(PUBLICADA NO BG Nº 178 DE 24/09/2025)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0105390-41.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito MARCELO CRUZ DE OLIVEIRA, **O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (**SOLDO E GT**) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: RENDRIW MORAES MESQUITA, 268.280-0A, com efeitos financeiros a contar de 2/8/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 243444

RESENHA DA PORTARIA Nº 510 DRH-6/2025
(PUBLICADA NO BG Nº 177 DE 23.09.2025)

O CMT-G do CBMAM, resolve: Designar, cessar, designar e atribuir FG aos BM's nela especificados. Lei 2.363/95

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 243446

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
Nº 004/2025 - SEPCD

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEPCD/AM.

1. Nome e cargo: **EMER DE SENNA GOMES**, SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO.I. Destino e período: Manaus-AM/Tefé-AM/Manaus-AM - 22/09/2025 a 24/09/2025.Objetivo: Participação no Projeto Caminhos da Inclusão.

Manaus, 29 de setembro de 2025

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 243588

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 014/2025 DO TERMO DE CESSÃO DE USO
N.º 014/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS

Partes: DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e o Município de NOVO AIRÃO/AM, CNPJ: 04.533.113/0001-03. Objeto: uma Lancha canoa em alumínio 8m, cor amarela, denominada DC-LAN 17. Vigência: 09/2025 a 09/2030. Assinatura: 17/09/2025. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 47.133/2023 e Decreto Estadual nº 38.099/2017.

Manaus, 25 de setembro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 243451

PORTARIA Nº 035/2025 - GABINETE DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DESIGNA os membros do Conselho de Administração do FEPDEC, conforme a Lei n.º 7.752, de 12 de setembro de 2025. **O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais. **CONSIDERANDO** a composição do Conselho de Administração, conforme art. 6º, § 1º, da Lei n.º 7.752, de 12 de setembro de 2025. **CONSIDERANDO** a necessidade de proceder à nomeação dos membros do Conselho de Administração do FEPDEC, em razão da recente reestruturação dos cargos da Defesa Civil. **RESOLVE:** Art. 1º- Nomear o Conselho de Administração do FEPDEC: I. CEL QOBM Francisco Ferreira Máximo Filho - Secretário de Estado - Presidente; II. CEL QOBM Clóvis Araújo Pinto Júnior - Secretário Executivo - Membro Nato; III. CEL QOBM Erick de Melo Barbosa - Secretário Executivo Adjunto de Operações - Membro Nato; IV. José Guilherme de Almeida Sampaio MAJ QOABM - Secretário Executivo Adjunto Técnico - Membro Nato; V. André Santos de Souza 2º TEN QOABM - Secretário Executivo Adjunto de Administração - Membro Nato; VI. Aldimar da Silva Teixeira 1º TEN QOABM - Chefe do Departamento de Resposta ao Desastre e Suporte - Membro; VII. Fabiano Barbosa Vieira 1º TEN QCOBM - Gerência das Regionais - Membro; VIII. Jordana Pereira Gonzaga 1º TEN QCOBM - Chefe de Departamento de Ensino - Membro; IX. Charlis Barroso da Rocha 1º TEN QOABM - Chefe do Centro de Monitoramento e Alerta - Membro; X. Valdomiro Farias da Silva Junior 1º TEN QCOBM - Chefe do Departamento de Planejamento - Membro; XI. Adriano Mota Michiles 2º TEN QOABM - Chefe do Departamento de Prevenção - Membro.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

Protocolo 243584

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

EXTRATO Nº 03/2025 - GAB/SEPA

ESPÉCIE: Contrato nº 002/2025-SEPA.

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2025.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA e PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S/A.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em Informática, incluindo Fornecimento de Licença de uso de sistemas de informação - GERWEB Gestor de Conteúdo Web, Licença de uso de sistemas de informação - INTEGRA Plataforma de Comunicação e Colaboração Corporativa, Serviço Gerenciado de Segurança da Informação, Hospedagem de Servidores, Circuito de Transmissão de Dados, Acesso Gerenciado à Rede Mundial, Assistência Técnica em Informática e Registro de Domínio, **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato e publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, **VALOR GLOBAL:** R\$ 603.406,27 (seiscentos e três mil, quatrocentos e seis reais e vinte e sete centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UO:** 018102; **PT:** 20.122.0001.2643; **ND:** 33904007; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO** Nº 2025NE0000061, emitida em 18/09/2025, no valor de **R\$ 57.863,14** (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e catorze centavos), **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.018102.0 00169/2025-04-SIGED, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei n.º 14.133/2021, **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 243565

RESENHA Nº08/2025 - GAB/SEPA

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, autorizou o deslocamento dos servidores:

1. Diego Morgado de Campos-Katrine Batista Ribeiro. Cargo: Servidor-Colaborador. **Período:** 06 à 08/10/2025. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Participar do Congresso Técnico e do Processo de Arbitragem, atuando nas atividades de organização, análise e condução das etapas regulamentares, a fim de contribuir para a legitimidade e a transparência do V Torneio Comunitário de Pesca Esportiva São Francisco do Caramuri, no município de Rio Preto da Eva. **2. Nassib da Cunha Monassa Neto.** Cargo: Colaborador. **Período:** 08 à 11/10/2025. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoio logístico para acompanhar o Secretario de Pesca e Aquicultura Alessandro Cohen nas entregas do Governo Presente em Presidente Figueiredo e entrega do veículo oficial no Centro de Tecnologia, Produção e Conservação dos Recursos Pesqueiros do Amazonas (CTPC). **3. Nicolas Corrêa Viana.** Cargo: Colaborador. **Período:** 09 à 10/10/2025. **Destino:** Iranduba. **Objetivo:** Realizar visitas técnicas e apoio as pisciculturas do município de Iranduba, visando analisar qualidade de água, orientar quanto ao preparo do viveiro e arraçoamento de peixes. **4. João Bosco Ferreira da Silva-Rogério Sampaio Bessa.** Cargo: Colaborador. **Período:** 09 à 12/10/2025. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Participar do Congresso Técnico destinado a apresentação das regras do torneio e atuar como árbitro oficial no Torneio de Pesca Esportiva Lindopesca a ser realizado na Vila de Lindóia. **5. Jhonatas Ferreira de Figueiredo.** Cargo: Colaborador. **Período:** 13 à 16/10/2025. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoio no transporte de alevinos do Centro de Tecnologia, Produção e Conservação dos Recursos Pesqueiros do Amazonas (CTPC) para entrega nos municípios de Manaus, Rio Preto da Eva e embarque em aeronave para o município de Tapauá. **6. Eder de Almeida Corrêa.** Cargo: Colaborador. **Período:** 13 à 18/10/2025. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoio no transporte de alevinos do Centro de Tecnologia, Produção e Conservação dos Recursos Pesqueiros do Amazonas (CTPC), para entrega nos municípios de Manaus, Careiro Castanho, Manaquiri, Rio Preto da Eva e Nova Olinda do Norte. **7. João Bosco Ferreira da Silva.** Cargo: Colaborador. **Período:** 15 à 16/10/2025. **Destino:** Iranduba. **Objetivo:** Participar da Assembleia para revisão e aprovação do Regimento do Acordo de Pesca, e planejamento da pesca manejada do ano de 2025, no Centro Comunitário da Comunidade Nossa Senhora de Fátima - Ilha da Paciência. **8. José Oster Machado Neto-Sandra Afonso Portela de Carvalho.** Cargo: Colaborador. **Período:** 16 à 17/10/2025. **Destino:**

Careiro da Várzea. **Objetivo:** Realizar visitas a produtores no município, visando análise de área para instalação e orientar quanto ao preparo do viveiro e densidade.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 243572

PORTARIA Nº 051/2025 - GAB/SEPA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e o Art. 43 do Decreto nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura;
CONSIDERANDO o contrato nº 002/2025 celebrado com a empresa: **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A - PRODAM**.
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **GIOVANNA DA SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 264.502-5C, para atuar como **GESTOR**, e o colaborador **RAPHAEL BRAGA RIBEIRO**, matrícula nº 17387, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido contrato, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2025 - SEPA**, cujo objeto refere-se a prestação de serviço de tecnologia da informação (tic), com a finalidade de atender as demandas da **Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA**, constante do Processo Administrativo nº 01.01.018102.000169/2025-24 - SIGED;
II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observado em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, decretos, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 243575

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

EXTRATO Nº 013/2025 - GABSEC/SEPET

Extrato do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão N.º 01/2023
Espécie: 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão N.º 01/2023. Processo nº 01.01.045101.000407/2025-56 DATA: 26/09/2025. **Partes:** **Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET e Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM**. **Objeto:** o presente 15º termo aditivo ao Contrato de Gestão N. 01/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses de execução do "Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus - Pets". **PRAZO:** 02 (dois) meses **Vigência:** 27/09/2025 até 27/11/2025, e Aditamento no valor de R\$ 783.909,44 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 045101; PROGRAMA DE TRABALHO: 18541324827280001; NATUREZA DA DESPESA: 33508501; FONTE DE RECURSO: 150012100 ; NOTA DE EMPENHO: 2025NE0000128, emitida em 26/09/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo 045101.0000407/2025-56.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEPET, em Manaus 26 de setembro de 2025.

LEDA MARIA MAIA XAVIER
Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 243309

PORTARIA Nº 059/2025 - GABSEC/SEPET
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.
A GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$581.649,84 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, em Manaus, 29 de Agosto de 2025.

LEDA MARIA MAIA XAVIER
Secretária de Estado de Proteção Animal

ANEXO I

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FONTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal 18.541.3248.2728	A	3	1.501.160	3390	0011	40.588,98	3390	0001		40.588,98
	A	3	1.501.160	3390	0011	541.060,86	3390	0001		541.060,86
TOTAL (R\$)							581.649,84			

Protocolo 243594

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0108/2025-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 06, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no Art. 17, que compete a Assessoria de Tecnologia da Informação;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0070/2023-GDP/IOA, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.123, ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, que designa a servidora **HELEN CRISTINA SILVA SOBRINHO**, matrícula nº 214.661-4B, Assessor I, AD-1, para responder nesta gestão pela Assessoria de Tecnologia da Informação;
CONSIDERANDO, ainda, o Despacho nº 0458/2025-GPD/IOA, em que este Gestor está de acordo com o usufruto de férias da servidora supramencionada, a qual estará afastada de suas funções no período de **01/10/2025 a 10/10/2025 (10 dias)**,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **ALCIONE DA SILVA LIMA**, matrícula nº 249.752-2B, para responder pela **Assessoria de Tecnologia da Informação**, em exercício, pelo período de **01/10/2025 a 10/10/2025 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;
II - DAR CIÊNCIA à Diretora de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações, as Assessorias e a referida servidora para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 29 de setembro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 243591

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 132/2025

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, de acordo com a Estrutura Organizacional definida pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei nº4.163, de 09 de março de 2015;

CONSIDERANDO, a tramitação procedimental perpassará em diferentes setores IPAAM, cujos funcionários possivelmente prestarão o concurso IPAAM;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliação das atribuições administrativas, junto aos diferentes setores IPAAM;

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização dos integrantes da Comissão Organizadora do Concurso Público instituída pela PORTARIA/ IPAAM/P/Nº 127/2025;

RESOLVE:

Art.1º EXCLUIR, a contar de 22/09/2025, a servidora abaixo relacionada da Comissão Organizadora do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, instituídos pela PORTARIA/IPAAM/P/Nº 127/2025:

I - NÍVEA GEOVANA FEITOSA DE OLIVEIRA MOURA (Vice-Presidente).

Art.2º INCLUIR, a contar de 22/09/2025, o servidor abaixo relacionado:

I - EDUARDO RADMANN (Vice-Presidente).

Art.3º A Comissão Organizadora do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Alexandre Souza e Silva (Presidente);

II - Eduardo Radmann (Vice-Presidente);

III - Sheron Victorino da Silva (Membro);

IV - Priscila Silveira de Carvalho (Membro);

V- Francyneida Thompson Siqueira (Membro);

CIENTIFIQUE-SE CUMPRASE, E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM, Manaus/AM, 26 de setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 243395

RESENHA Nº 104/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337;

01.Jhones Lemos Alves - Colaborador e **André Luiz Correa Lobato** - Assessor, Iranduba-AM, 09 a 10/10/2025, apoio técnico na vistoria em empreendimentos no município **02.Manoela do Nascimento Alves e Julia Hanna Figueiredo de Souza** - Colaboradoras, Novo Airão-AM, 09 a 10/10/2025, apoio técnico na vistoria em empreendimentos no município **03.Alvaro Cesar Terço Falcão** - Motorista, **Danielle Sandoval** - Colaboradora e **Eduardo Jorge da Costa e Silva** - Gerente, Labrea-AM, 05 a 22/10/2025, prestar apoio e transportar equipe do IPAAM **04.Paloma Jessica Pereira Dias** - Colaboradora, Labrea-AM, 05 a 12/10/2025, auxiliar nas ações de vistoria técnica de equipe do IPAAM. **05.Rosa Marriette Oliveira Geissler** - Analista Ambiental, **Mario Jorge da Costa de Oliveira e Maria Fernanda de Souza e Silva** - Colaboradores, Itacoatiara-AM 20 a 23/10/2025, realizar apoio e assessoramento em vistoria no município **06.Elizandra dos Santos Ferreira e Miriam Deyse Oliveira da Cruz** - Colaboradoras, Manaquiri/ Autazes/Nova Olinda do Norte, 29/09 a 03/10/2025, apoio na realização de vistoria e fiscalização no município. **07.Sonia Luzia Canto Serafini** - Analista Ambiental, Vitória-ES, 04 a 10/10/2025, participar da 80ª semana de engenharia e agronomia do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA **08.Therezinha de Jesus Aleixo Santos Fazzioni de Melo** - Analista Ambiental, Rio de Janeiro-RJ, 30/11 a 05/12/2025, participar do 3º encontro presencial dos membros da câmara técnica de educação ambiental da ABEMA - Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente. **09.Lucas Endreu Pucu Macedo** - Colaborador, Apuí-AM, 22/09/2025, realizar acompanhamento e a cobertura jornalística do mutirão de atendimento do Cadastro Ambiental Rural - CAR. **10.Heleno Augusto Tribuzy Pereira de Mello** - Motorista, Careiro/Careiro da Várzea/Autazes/Manaquiri/Iranduba/Novo Airão/ Manacapuru/Silves/Itacoatiara/Itapiranga/Rio da Preto da Eva/Presidente Figueiredo-AM, 19/09 a 03/10/2025, transportar o batalhão de polícia ambiental.**11.Susy Hevellyn Souza Pinheiro** - Assessora, **Lucia Handa e Cesar Leandro Abozaglo Umana** - Analistas Ambientais e **Izaías**

José Pereira - Assistente Ambiental, Humaitá-AM, 30/09 a 19/10/2025, realizar ação de fiscalização nos municípios que abrangem a região sul do estado do Amazonas.

Manaus, 25 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 243397

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 134/2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA E ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** que o disposto no art. 75, inc. IX, da Lei nº 14.133/ 2021, preceitua ser dispensável a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta no Processo nº 01.01.030201.014390/2025-19/SIGED/IPAAM.

R E S O L V E: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo a hospedagem de sistemas de informação em ambiente de infraestrutura virtualizada, garantindo alta disponibilidade, segurança, desempenho e escalabilidade, conforme as necessidades institucionais, pelo período de 12 (doze) meses;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão em favor da empresa **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. - PRODAM, CNPJ nº 04.407.920/0001-80**, pelo valor total estimado de R\$ 392.875,20 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). À consideração do **Diretor-Presidente do IPAAM** para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativo-Financeira do IPAAM, Manaus, 29 de setembro de 2025.

BLENDA CARLA DE ARAÚJO MELO
Diretora Administrativa-Financeira e Ordenadora de Despesas do IPAAM

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023. Gabinete do Diretor-Presidente do IPAAM, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 243538

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 130/2025

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar os assentos funcionais no Quadro de Pessoal do IPAAM; **RESOLVE: DECLARAR VAGO** o cargo de **ANALISTA AMBIENTAL, Classe Única, Referência 08**, em face da aposentadoria por tempo de contribuição do servidor **MARCELO GARCIA**, matrícula nº 160.283-7 A, a contar de **27/08/2025** conforme Portaria nº 1694/2025, publicada no DOE de 11 de setembro de 2025.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 26 de setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 243543

RESENHA Nº 105/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Mario Jorge da Costa de Oliveira e Ketlen Batista Pessoa** - Colaboradores e **Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Assistente Ambiental, Manacapuru/Anori-AM, 02 a 04/10/2025, prestar apoio a vistoria e fiscalização nos municípios.

Manaus, 29 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 243544

PORTARIA/IPAAM/P/ Nº 135 /2025

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o art. 117 e o art. 141 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução e pagamento dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM;

R E S O L V E: I - DESIGNAR a servidora, SARAH CRISTINA DE OLIVEIRA BISCARO, matrícula nº 269.927-3A, **a partir de 29 de setembro de 2025** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 008/2020, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, e como **Fiscal Substituta** do referido Contrato a servidora **HILDEGARD GONÇALVES COSTA**, matrícula nº 265.449-0A, para atuar em caso de impedimento ou ausência do Fiscal Titular.

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - REVOGAR A PORTARIA/IPAAM/P/ Nº 05/2023.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 29 de setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 243545

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 131/2025

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar os assentos funcionais no Quadro de Pessoal do IPAAM; **RESOLVE: DECLARAR VAGO** o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe Única, Referência 09**, em face da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora **RISONEIDE PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº 149.593-3 B, a contar de **13/08/2025** conforme Portaria nº 1535/2025, publicada no DOE de 22 de agosto de 2025.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 26 de setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 243546

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 133/2024

O Diretor-Presente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês de **AGOSTO/2025**, cfe abaixo:

FÉRIAS		
Nome	Período	Exercício/Dias
Cândida Maria Queiroz Pimentel	04.08 a 23.08.2025	2017-20
Daniel Borges Nava	27.08 a 25.09.2025	2025-30
Davi Alves da Silva	04.08 a 02.09.2025	2008-30
	03.09 a 02.10.2025	2009-30
Eduardo White Pontes da Costa	04.08 a 02.09.2025	2025-30
Fidel Matos Castelo Branco	01.08 a 17.08.2025	2025-17
Josimá Pereira da Silva	04.08 a 13.08.2025	2025-10
	25.08 a 03.09.2025	2025-10
Luiz Barros Filho	25.08 a 13.09.2025	2025-20
Rosa Mariette Oliveira Geissler	06.08 a 04.09.2025	2017-30
Rui Moura Baneira	29.08 a 07.09.2025	2025-10
Sandra Regina Souza dos Santos	04.08 a 08.08.2025	2020-5
Valdeni Nogueira Pereira	20.08 a 03.09.2025	2025-15
FÉRIAS TRANSFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO		
Nome	Período de Usufruto	
Adriana Monteiro de Souza Paulain	- 2025 - 25.08 a 03.09.2025(10), 10.11 a 19.11.2025(10) e 04.02 a 13.02.2026(10)	
Anderson Sampaio Progênio	- 2025 - 05.01 a 14.01.2026(10), 29.06 a 08.07.2026(10) e 09.12 a 18.12.2026(10)	

Christiane Melissa Silva da Gama - 2025 - De: 08.09 a 17.09.2025(10) Para: 29.10 a 07.11.2025		
Débora Brandão de Souza - 2024 - De: 21.08 a 30.08.2025(10) Para: 18.11 a 27.11.2025(10) - 2025 - 10.11 a 19.11.2025(10), 04.05 a 13.05.2026(10) e 17.08 a 26.08.2026(10)		
Eneas Bonora dos Santos - 2025 - 08.09 a 22.09.2025(15) e 29.12.2025 s 12.01.2026(15)		
Igor Barroso Silva - 2025 - De: 08.09 a 17.09.2025(10) Para: 15.09 a 24.09.2025(10)		
Morgana Andréia de Souza Zoagahib - 2025 - De: 09.09 a 18.09.2025(10) Para: 24.11 a 03.12.2025(10)		
Sérgio Edgar Vieira da Rocha - 2022 - De: 01.09 a 30.09.2025(30) Para: 02.09 a 01.10.2026(30) - 2024 - De: 01.10 a 30.10.2025(30) Para: 02.10 a 31.10.2026(30)		
Sônia Maria Salles Ramos da Silva - 2025 - 06.10 a 20.10.2025(15) e 09.12 a 23.12.2025(15)		
Ziomar Costa e Silva Júnior - 2025 - 22.12.2025 a 20.01.2026(30)		
LICENÇA ESPECIAL		
Nome	Período/Dias	Quinquênio
Aldenira Rodrigues Queiroz	22.09 a 20.12.2025	2003/2008=90
	22.12 a 21.03.2026	2008/2013=90
	23.03 a 20.06.2026	2013/2018=90
	22.06 a 19.09.2026	2018/2023=90
Etienne Therese Salgado Cavalcante	01.08 a 30.08.2025	2002/2007=30
Fernanda Ferreira Gomes	01.08 a 30.08.2025	2017/2022=30
Raimunda Nonata Marques Chuvas	11.08 a 09.10.2025	2006/2011=60
INTERREPUÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL POR NECESSIDADE DE SERVIÇO		
Nome	A Contar de	
Elcione do Socorro Barbosa Pamplona	31.08.2025	
LICENÇA MÉDICA (Junta Médica):		
Nome	Laudo /Dias	Período
Etienne Therese Salgado Cavalcante	311675/2025	24.06 a 30.06.2025=7
Francisca Rosivana Campos Pereira	316327/2025	05.08 a 09.08.2025=5
Geraldo Neponuceno de Brito	313312/2025	08.07 a 04.11.2025=120
Higson Oliveira Lima	315059/2025	11.08 a 08.12.2025=120
João Paulo Vieira de Oliveira	313610/2025	08.07 a 17.07.2025=10
Raimunda Nonata Moreira Lopes	315094/2025	24.07 a 21.09.2025=60
Risoneide Pereira de Jesus	316066/2025	08.07 a 22.07.2025=15
Sandra Denize Batista Maia	315283/2025	16.06 a 24.07.2025=39
FALTAS JUSTIFICADAS COM ATESTADO MÉDICO		
Nome	Dias	Período
Ana Paula Mendes Simões Pereira	2	12.08 a 13.08.2025
Francisco José Christo Fernandes	1	19.08.2025
	2	26.08 a 27.08.2025
Izaias Nascimento dos Santos	1	20.08.2025
Mariana Souza dos Santos	1	20.08.2025
Oranilza Socorro Mendes Figueiredo	2	19.08 a 20.08.2025
Roberto Castelo Branco Wanderley	1	20.08.2025
Sandra Denize Batista Maia	2	04.08 a 05.08.2025
Silvana Pimentel de Oliveira	3	25.08 a 27.08.2025
Silvio do Nascimento Araújo	1	20.08.2025
Wanderléia Holanda Salgado do Nascimento	2	04.08 a 05.08.2025

FOLGA - T.R.E.		
Nome	Dias	Período
Sheron Vitorino da Silva	2	17.07 a 18.07.2025

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 243541

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Cleissiane Costa Cardoso. Itinerário e período:** Parintins/AM - Barreirinha/AM - Distrito Cametá/AM - Barreirinha/AM - Parintins/AM, em 09/10/2025 a 11/10/2025. **Objetivo:** Participar da Cerimônia de Diplomação da Turma do Curso Técnico em Administração, no Distrito de Cametá/AM. **Proc. Nº2588/2025.**

Manaus, 26 de setembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 243466

PORTARIA N.º 0108/2025-GDP/CETAM DE 29/09/2025
O Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 78 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo n.º 01.01.028201.002449/2025 - 84 (Cetam).
RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL referente ao quinquênio de 02/01/2019 a 01/01/2024 do servidor relacionado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período
MIGUEL GERALDO LIMA DA CUNHA	ASS.TEC.EDUC.3A. CL-A.T.ED-III	244.051-2 B	15/10/2025 a 12/01/2026

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 243583

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 032/2025-SNPH
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar conforme **Anexo Único.**

Manaus, 24/09/2025

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

ANEXO ÚNICO			
I - Conceder, férias regulamentares:			
Matrícula	Nome	Período	Exer
196.797-5B	Basileu Ferreira da Silva	01 a 30.08.25	2025
178.224-0D	Eli Carlos Borges de Oliveira	01 a 30.08.25	2025
203.664-9A	Fabiola da Silva Rothen	20 a 29.08.25	2024
196.854-8B	Francisco Oscar O da Silva	18.08 a 01.09.25	2024
196.758-4C	Juscelino da Costa Silva	05 a 14.08.25	2025
203.663-0A	Marcia Hitotuzi Hiramatsu	06.08 a 04.09.25	2024
196.769-0B	Roberci Bentes de Araújo	01 a 30.08.25	2025
054.186-9C	Taciano Sampaio Filho	01 a 30.08.25	2025

II - Antecipar, férias por interesse do servidor:				
Matrícula	Nome	De	Para	Exer
009.826-4D	Waldir Martins de Oliveira	Set.25	04.08 a 02.09.25	2024
III – Registrar, faltas justificadas por atestado médico:				
Matrícula	Nome	Dia		Total
144.106-0C	Raimundo Correa da Silva	04 a 10.08.25		07
IV – PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Interesse Particular pelo período de dois (02) anos, ao servidor Valpercir Candido da Silva, matrícula 196.840-8B, compreendidos entre o período de 03.10.2025 a 02.10.2027, conforme o Proc. nº 01.01.025203.000264/2025-27-SIGED.				

Protocolo 243509

PORTARIA Nº 033/2025-SNPH
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e à gestão dos contratos celebrados pela SNPH e **CONSIDERANDO** o processo **SIGED: 01.01.025203.000010/2025-09,** e o **Contrato nº 003/2025-SNPH, RESOLVE: I - DESIGNAR** os seguintes servidores para, a contar de 1º de agosto de 2025 e durante toda a vigência do contrato, procederem à **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO** do referido ajuste: **1.** O servidor **JOSÉ BENEDITO MAIA PRIMO,** Matrícula nº 196.805-0B, como Gestor Titular. **2.** A servidora **ADRIANA MOREIRA DA SILVA GUSMÃO,** matrícula nº 247.763-7 A, Gestora Substituta. **3.** O servidor **THIAGO FARIAS SOUZA,** Matrícula nº 196.838-6B, como Fiscal Titular. **4.O** servidor **WELISSON MORIZ CORREA,** Matrícula nº 184.670-1C, Fiscal Substituto. **II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do contrato pertinente, observando em especial a Lei n.º 14.133/21, bem como as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Manaus, 24/09/2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 243510

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA Nº 134/2025 - GDP/ARSEPAM
O ORDENADOR DE DESPESAS DA ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se aplica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo nº 01.06.011209.001457/2025-18 (SIGED/ARSEPAM); **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 164, inc. I do Decreto Estadual n.º 47.133/2023, para à contratação dos serviços de apoio administrativo, técnico e operacional (assistente administrativo, supervisor, administrador em tecnologia da informação, auxiliar administrativo, motociclista/motoboy, artefice de serviços gerais e serviços gerais), pela empresa D AVELINO BEZERRA LTDA (CNPJ: 34.804.149/0001-45); **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto do registro de dispensa de licitação em questão, pelo valor global de R\$ 4.217.754,00 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) para atender o período de 12 (doze) meses; **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA ARSEPAM,** em Manaus, 29 de setembro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 243531

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 041/2025 - ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019:

Nome: Micael Castro de Souza **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Itacoatiara, 28 A 30/10/2025; 18 a 20/11/2025; 25 A 27/11/2025; 13 A 15/01/2026; **Objetivo:** Conduzir equipe de fiscalização irá realizar atividades de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara; **Nome:** Ana Cristina Krzyzaniak **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período:** Presidente Figueiredo, 03 A 07/11/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no SIE - 200 Granja Amazônia Viva - SIE 042 Fazenda Agroindustrial São José LTDA, no município de Presidente Figueiredo. **Nome:** Ana Cristina Krzyzaniak **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período:** Careiro Castanho, 17 a 21/11/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no SIE 260 DANIELE REIS DE ARAUJO MAGALHÃES, no município de Careiro Castanho. **Nome:** Kathrinne lopes cruz **Cargo:** Colaboradora eventual **Destino/Período:** Manacapuru, 03/11/2025 a 14/11/2025 **Objetivo:** Realizar auxilio na fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção permanente no Abatedouro de Bovinos MATADOURO E FRIGORIFICO CRISTIANO D'ANGELO LTDA - ME SIE 035, no município de Manacapuru, durante os dias que antecedem os abates (antemortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário). **Nome:** Tássio Luan Maciel Barbosa **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Japurá, 05 a 19/10/2025 **Objetivo:** Auxiliar o Servidor Jean Carlos Silveira da Silva, da EAC Japurá, durante vacinação oficial contra Raiva dos Herbívoros, seguindo o protocolo vacinal, tendo em vista a confirmação do foco de raiva no município, segundo a Instrução Normativa nº 5, de 1º de março de 2002. **Nome:** Diógenes de Oliveira Magalhães **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Beruri, 08 a 17/11/2025 **Objetivo:** Realizar 2ª etapa da campanha de atualização cadastral no município de Beruri. **Nome:** Camila da Costa Azevedo **Cargo:** Agente de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Itapiranga, 27 a 31/10/2025 **Objetivo:** Atendimento na Unidade de Itapiranga devido a ausência do Servidor Local. **Nome:** Camila da Costa Azevedo **Cargo:** Agente de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Silves, 13 a 19/10/2025 **Objetivo:** Dar apoio na execução das metas do Programa de Vigilância Baseado em Risco (PVBR) e do Programa Estadual de Sanidade Suídea (PESS), referente a Vigilância Integrada na Zona Não livre- ZNL de PSC. E apoio na fiscalização do evento agropecuário que ocorrerá na cidade. **Nome:** Emilio Afonso da Silva Filho **Cargo:** Médico veterinário **Destino/Período:** Autazes, 15 a 19/09/2025 **Objetivo:** Realização de vistorias em propriedades rurais para atendimento ao Programa de Vigilância Baseada em Risco para febre aftosa - PVBR / PNEFA, vigilância ativa em suínos, em atendimento ao Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS, além de metas de outros programas sanitários e cadastros de explorações pecuárias. **Nome:** Michele Modesto Meireles **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período:** Autazes, 27/10 a 01/11/2025 **Objetivo:** Realizar o atendimento a denúncia do ministério público SIE 220 Queijaria Tupinambá e serviço de fiscalização dos processos dos SIE 179 Sabor de Autazes - SIE 145 Queijaria Artesanal DS, município de Autazes; **Nome:** Michele Modesto Meireles **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período:** Careiro Castanho, 17 a 21/11/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no SIE 260 DANIELE REIS DE ARAUJO MAGALHÃES, no município de Careiro Castanho. **Nome:** Ana Cristina Krzyzaniak **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período:** Careiro Castanho, 10 a 11/11/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no SIE 257 GRANJA MS BOM FUTURO, no município de Itacoatiara. **Nome:** Maelson Rodrigues Lopes **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Careiro Castanho, 06 a 20/10/2025 **Objetivo:** Realização de vistorias em propriedades rurais para atendimento ao Programa de Vigilância Baseada em Risco para febre aftosa - PVBR/PNEFA, vigilância ativa em suínos, em atendimento ao Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS, além de metas de outros programas sanitários e cadastros de explorações pecuárias. **Nome:** Michele Modesto Meireles **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período:** Presidente Figueiredo, 03 a 07/11/2025

Objetivo: realizar fiscalização, para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no SIE - 200 Granja Amazônia Viva - SIE 042 Fazenda Agroindustrial São José Ltda, município de Presidente Figueiredo. **Nome:** Michele Modesto Meireles **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período:** Itacoatiara, 10 a 11/11/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no SIE 257 GRANJA MS BOM FUTURO, no município de Itacoatiara. **Nome:** André Ricardo Moraes dos Santos **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Silves, 27 a 31/10/2025 **Objetivo:** Atendimento na unidade de silves devido a ausência do servidor local. **Nome:** Arthemio Coelho dos Reis **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Silves, 13 a 19/10/2025 **Objetivo:** Realizar as metas do Programa de Vigilância Baseado em Risco (PVBR) e do Programa Estadual de Sanidade Suídea (PESS), referente a Vigilância Integrada na Zona Não livre- ZNL de PSC e realizar fiscalização do evento agropecuário que ocorrerá na cidade. **Nome:** Willian Marinho Pedro **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Nome:** Leonardo de Barros Pessoa **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médico Veterinário **Destino/Período:** Sena Madureira, 06 a 10/10/2025 **Objetivo:** Realizar Vigilância ativa e supervisão na Unidade para orientar os servidores a identificar e avaliar as dificuldades enfrentadas nas atividades diárias, e promover o aprimoramento contínuo dos serviços prestados, alinhando-os às melhores práticas e às exigências sanitárias do setor. **Nome:** Paula Helena dos Santos Mandroti **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinária **Destino/Período:** Porto Velho, 06 a 13/10/2025 **Objetivo:** Execução do Componente 2 - Inspeção em Estabelecimentos de Criação, referente ao 5º Ciclo (2025-2026) do PIVDS. **Nome:** Antonio Giovanni Pontes Viana **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Careiro da Várzea, 06 a 25/10/2025 **Objetivo:** Atendimento ao Programa de Vigilância Baseada em Risco para febre aftosa - PVBR / PNEFA, vigilância ativa em suínos, em atendimento ao Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS, além de metas de outros programas sanitários e cadastros de explorações pecuárias. **Nome:** Heuder Fábio Mendes da Costa **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário; **Nome:** Josielton Pinheiro Chaves; **Nome:** Heitor Teixeira Machado **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Barreirinha, 23 a 27/10/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização durante o evento agropecuário EXPOBAE no município de Barreirinha. **Nome:** Kathrinne Lopes Cruz **Cargo:** Colaboradora eventual **Destino/Período:** Tefé, 17 a 19/11/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de bovídeos IZABEL SOARES DE MIRANDA CORREA - ME- FRIGOTEFÉ SIE 123, no município de Tefé. **Nome:** Heitor Teixeira Machado **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Nhamundá, 07 a 10/11/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização durante o evento agropecuário Festa do Laço da Fazenda Santa Rita no município de Nhamundá. **Nome:** Arthemio Coelho dos Reis **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Itacoatiara, 30/09 A 02/10/2025; 20 a 24/10/2025; **Objetivo:** Realizar o cumprimento de metas dos Programa Sanitários da Gerência de Defesa Animal - GDA e Educação Sanitária. **Nome:** Derlani Jose Pereira Serrão **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Silves, 13 a 19/10/2025 **Objetivo:** Dar apoio técnico no cumprimento das metas do Programa de Vigilância Baseado em Risco (PVBR) e do Programa Estadual de Sanidade Suídea (PESS), referente a Vigilância Integrada na Zona Não livre- ZNL de PSC e apoiar a fiscalização do evento agropecuário que ocorrerá na cidade. **Nome:** Arthemio Coelho dos Reis **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Itacoatiara/Novo Remanso, 27/10 a 31/10/2025; **Objetivo:** Realizar o cumprimento de metas dos Programa Sanitários da Gerência de Defesa Animal - GDA e Educação Sanitária. **Nome:** Leonardo Nogueira de Assis **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médico Veterinário **Destino/Período:** Anamã, 06 a 12/10/2025 **Objetivo:** Realizar o serviço de vistoria de Plano de Ação no Autocontrole na unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado PINHEIRO E SILVA LTDA-EPP- CHIKÓ ALIMENTOS - SIE 122, no município de Anamã, em atendimento a solicitação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Nome:** Marcio Anderson de Souza Barros **Cargo:** Motorista Fluvial **Destino/Período:** Silves, 13 a 19/10/2025 **Objetivo:** Conduzir e dar apoio nas atividades de execução das metas do Programa de Vigilância Baseado em Risco (PVBR) e do Programa Estadual de Sanidade Suídea (PESS), referente a Vigilância Integrada na Zona Não livre- ZNL de PSC e apoio na fiscalização do evento agropecuário que ocorrerá na cidade de Silves-AM. **Nome:** Carlos Petronio de Souza Queiroz **Cargo:** Agente de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Anamã, 06 a 12/10/2025 **Objetivo:** realizar o serviço de vistoria de Plano de Ação no Autocontrole na unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado PINHEIRO E SILVA LTDA-EPP- CHIKÓ ALIMENTOS - SIE 122, no município de Anamã, em atendimento a solicitação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Nome:** Carlos Pedro da Silva **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuário **Destino/Período:** Caapiranga, 17/11 A 01/12/2025 **Objetivo:** Realizar a 2ª Etapa de atualização Cadastral de rebanho e metas de atualização oficial "in loco" no município de Caapiranga.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 243418

RESENHA 041/2025 - ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4.º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019:

Nome: Micael Castro de Souza **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Itacoatiara, 28 A 30/10/2025; 18 a 20/11/2025; 25 A 27/11/2025; 13 A 15/01/2026; **Objetivo:** Conduzir equipe de fiscalização irá realizar atividades de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara; **Nome:** Ana Cristina Krzyzaniak **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período:** Presidente Figueiredo , 03 A 07/11/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no SIE - 200 Granja Amazônia Viva - SIE 042 Fazenda Agroindustrial São José LTDA, no município de Presidente Figueiredo. **Nome:** Ana Cristina Krzyzaniak **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período:** Careiro Castanho , 17 a 21/11/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no SIE 260 DANIELE REIS DE ARAUJO MAGALHÃES, no município de Careiro Castanho. **Nome:** Kathrinne lopes cruz **Cargo:** Colaboradora eventual **Destino/Período:** Manacapuru, 03/11/2025 a 14/11/2025 **Objetivo:** Realizar auxilio na fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção permanente no Abatedouro de Bovinos MATADOURO E FRIGORÍFICO CRISTIANO D'ANGELO LTDA - ME SIE 035, no município de Manacapuru, durante os dias que antecedem os abates (antemortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário). **Nome:** Tássio Luan Maciel Barbosa **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Japurá, 05 a 19/10/2025 **Objetivo:** Auxiliar o Servidor Jean Carlos Silveira da Silva, da EAC Japurá, durante vacinação oficial contra Raiva dos Herbívoros, seguindo o protocolo vacinal, tendo em vista a confirmação do foco de raiva no município, segundo a Instrução Normativa nº 5, de 1º de março de 2002. **Nome:** Diógenes de Oliveira Magalhães **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Beruri, 08 a 17/11/2025 **Objetivo:** Realizar 2º etapa da campanha de atualização cadastral no município de Beruri. **Nome:** Camila da Costa Azevedo **Cargo:** Agente de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Itapiranga, 27 a 31/10/2025 **Objetivo:** Atendimento na Unidade de Itapiranga devido a ausência do Servidor Local. **Nome:** Camila da Costa Azevedo **Cargo:** Agente de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Silves, 13 a 19/10/2025 **Objetivo:** Dar apoio na execução das metas do Programa de Vigilância Baseado em Risco (PVBR) e do Programa Estadual de Sanidade Suídea (PESS), referente a Vigilância Integrada na Zona Não livre- ZNL de PSC. E apoio na fiscalização do evento agropecuário que ocorrerá na cidade. **Nome:** Emilio Afonso da Silva Filho **Cargo:** Médico veterinário **Destino/Período:** Autazes, 15 a 19/09/2025 **Objetivo:** Realização de vistorias em propriedades rurais para atendimento ao Programa de Vigilância Baseada em Risco para febre aftosa - PVBR / PNEFA, vigilância ativa em suínos, em atendimento ao Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS, além de metas de outros programas sanitários e cadastros de explorações pecuárias. **Nome:** Michele Modesto Meireles **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período:** Autazes, 27/10 a 01/11/2025 **Objetivo:** Realizar o atendimento a denúncia do ministério público SIE 220 Queijaria Tupinambá e serviço de fiscalização dos processos dos SIE 179 Sabor de Autazes - SIE 145 Queijaria Artesanal DS, município de Autazes; **Nome:** Michele Modesto Meireles **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período:** Careiro Castanho, 17 a 21/11/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no SIE 260 DANIELE REIS DE ARAUJO MAGALHÃES, no município de Careiro Castanho. **Nome:** Ana Cristina Krzyzaniak **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período:** Careiro Castanho , 10 a 11/11/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no SIE 257 GRANJA MS BOM FUTURO, no município de Itacoatiara. **Nome:** Maelson Rodrigues Lopes **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Careiro Castanho, 06 a 20/10/2025 **Objetivo:** Realização de vistorias em propriedades rurais para atendimento ao Programa de Vigilância Baseada em Risco para febre aftosa - PVBR/PNEFA, vigilância ativa em suínos, em atendimento ao Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS, além de metas de outros programas sanitários e cadastros de explorações pecuárias.

Nome: Michele Modesto Meireles **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período:** Presidente Figueiredo, 03 a 07/11/2025 **Objetivo:** realizar fiscalização, para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no SIE - 200 Granja Amazônia Viva - SIE 042 Fazenda Agroindustrial São José Ltda, município de Presidente Figueiredo. **Nome:** Michele Modesto Meireles **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período:** Itacoatiara, 10 a 11/11/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no SIE 257 GRANJA MS BOM FUTURO, no município de Itacoatiara. **Nome:** André Ricardo Moraes dos Santos **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Silves, 27 a 31/10/2025 **Objetivo:** Atendimento na unidade de silves devido a ausência do servidor local. **Nome:** Arthemio Coelho dos Reis **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Silves, 13 a 19/10/2025 **Objetivo:** Realizar as metas do Programa de Vigilância Baseado em Risco (PVBR) e do Programa Estadual de Sanidade Suídea (PESS), referente a Vigilância Integrada na Zona Não livre- ZNL de PSC e realizar fiscalização do evento agropecuário que ocorrerá na cidade. **Nome:** Willian Marinho Pedro **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Nome:** Leonardo de Barros Pessoa **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médico Veterinário **Destino/Período:** Sena Madureira, 06 a 10/10/2025 **Objetivo:** Realizar Vigilância ativa e supervisão na Unidade para orientar os servidores a identificar e avaliar as dificuldades enfrentadas nas atividades diárias, e promover o aprimoramento contínuo dos serviços prestados, alinhando-os às melhores práticas e às exigências sanitárias do setor. **Nome:** Paula Helena dos Santos Mandroti **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinária **Destino/Período:** Porto Velho, 06 a 13/10/2025 **Objetivo:** Execução do Componente 2 - Inspeção em Estabelecimentos de Criação, referente ao 5º Ciclo (2025-2026) do PIVDS. **Nome:** Antonio Giovanni Pontes Viana **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Careiro da Várzea, 06 a 25/10/2025 **Objetivo:** Atendimento ao Programa de Vigilância Baseada em Risco para febre aftosa - PVBR / PNEFA, vigilância ativa em suínos, em atendimento ao Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS, além de metas de outros programas sanitários e cadastros de explorações pecuárias. **Nome:** Heuder Fábio Mendes da Costa **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário; **Nome:** Josielton Pinheiro Chaves; **Nome:** Heitor Teixeira Machado **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Barreirinha, 23 a 27/10/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização durante o evento agropecuário EXPOBAE no município de Barreirinha. **Nome:** Kathrinne Lopes Cruz **Cargo:** Colaboradora eventual **Destino/Período:** Tefé, 17 a 19/11/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de bovídeos IZABEL SOARES DE MIRANDA CORREA - ME- FRIGOTEFÉ SIE 123, no município de Tefé. **Nome:** Heitor Teixeira Machado **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Nhamundá, 07 a 10/11/2025 **Objetivo:** Realizar fiscalização durante o evento agropecuário Festa do Laço da Fazenda Santa Rita no município de Nhamundá. **Nome:** Arthemio Coelho dos Reis **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Itacoatiara, 30/09 A 02/10/2025; 20 a 24/10/2025; **Objetivo:** Realizar o cumprimento de metas dos Programa Sanitários da Gerência de Defesa Animal - GDA e Educação Sanitária. **Nome:** Derlani Jose Pereira Serrão **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Silves, 13 a 19/10/2025 **Objetivo:** Dar apoio técnico no cumprimento das metas do Programa de Vigilância Baseado em Risco (PVBR) e do Programa Estadual de Sanidade Suídea (PESS), referente a Vigilância Integrada na Zona Não livre- ZNL de PSC e apoiar a fiscalização do evento agropecuário que ocorrerá na cidade. **Nome:** Arthemio Coelho dos Reis **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Itacoatiara/Novo Remanso, 27/10 a 31/10/2025; **Objetivo:** Realizar o cumprimento de metas dos Programa Sanitários da Gerência de Defesa Animal - GDA e Educação Sanitária. **Nome:** Leonardo Nogueira de Assis **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médico Veterinário **Destino/Período:** Anamá, 06 a 12/10/2025 **Objetivo:** Realizar o serviço de vistoria de Plano de Ação no Autocontrole na unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado PINHEIRO E SILVA LTDA-EPP- CHIKÓ ALIMENTOS - SIE 122, no município de Anamá, em atendimento a solicitação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Nome:** Marcio Anderson de Souza Barros **Cargo:** Motorista Fluvial **Destino/Período:** Silves, 13 a 19/10/2025 **Objetivo:** Conduzir e dar apoio nas atividades de execução das metas do Programa de Vigilância Baseado em Risco (PVBR) e do Programa Estadual de Sanidade Suídea (PESS), referente a Vigilância Integrada na Zona Não livre- ZNL de PSC e apoio na fiscalização do evento agropecuário que ocorrerá na cidade de Silves-AM. **Nome:** Carlos Petronio de Souza Queiroz **Cargo:** Agente de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Anamá, 06 a 12/10/2025 **Objetivo:** realizar o serviço de vistoria de Plano de Ação no Autocontrole na unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado PINHEIRO E SILVA LTDA-EPP- CHIKÓ ALIMENTOS - SIE 122, no município de Anamá, em atendimento a solicitação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Nome:** Carlos Pedro da Silva **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuário **Destino/Período:** Caapiranga, 17/11 A

01/12/2025 **Objetivo:** Realizar a 2ª Etapa de atualização Cadastral de rebanho e metas de atualização oficial “in loco” no município de Caapiranga. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de setembro de 2025.**

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 243421

PORTARIA Nº 437/2025 - ADAF/AM
O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;
CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10, inciso I da Lei 3.503/2010, que trata da gratificação de servidor lotado em Município do Interior do Estado;
CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo de Remoção a pedido - Processo nº 01.01.018202.005815/2025-93;
RESOLVE:
Art. 1º. REMOVER A PEDIDO o servidor CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS - Matrícula nº 264.917-9A, Técnico de Fiscalização Agropecuária, do Município Nova Califórnia - Lábrea/AM para o Município de Manaus/AM, nos termos do artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986;
Art. 2º. SUSPENDER a gratificação disposta no Artigo 10, inciso I da Lei 3.503/2010, concedida somente a servidor lotado em Município do Interior do Estado.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 243530

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

PORTARIA Nº 097/2025 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ
O ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017305.003481/2025-38.
RESOLVE
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório conforme DLE nº 045/2025, nos termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e nos Arts. 155, 157, in. III do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de 03 Focos Cirúrgicos, pela empresa: R S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 13.467.624/0001-65;
II - ADJUDICAR, o objeto da dispensa em questão pelo valor global de: R\$ 125.490,00, (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa reais).
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, em Manaus, 25 de setembro de 2025.
AUTORIZO a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 25 de setembro de 2025.
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Protocolo 243492

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

ERRATA DA PORTARIA Nº 108/2025-GRH/DAF/FVS-AM, referente a Licença Especial do servidor **Douglas Roberto Nascimento Freitas,** matrícula 206.691-2A, na parte do quinquênio; Onde-se lê: 22.03.2015 a 21.03.2020, Leia-se: 22.03.2020 a 21.03.2025.
Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 243391

ERRATA DA PORTARIA Nº 59/2025-GRH/DAF/FVS-AM, referente a Licença Especial do servidor **Galber Silva de Melo,** matrícula 207.658-6A, na parte do quinquênio; Onde-se lê: 05.05.2010 a 04.05.2015, Leia-se: 02.07.2018 a 01.07.2023.
Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 243392

ERRATA DA PORTARIA Nº 59/2025-GRH/DAF/FVS-AM, referente a Licença Especial do servidor **Amarildo Antônio Teixeira,** matrícula 206.832-0A, na parte do período; Onde-se lê: 01.11.2024 a 29.12.2024, Leia-se: 01.11.2024 a 29.01.2025.
Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 243394

RESENHA Nº 060/2025 DIPRE/FVS-RCP.
A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**
01. Raquel Paiva de Oliveira/Engenheiro Ambiental. Deslocamento: Manaus/AM/Brasília/DF/Manaus, de 21 a 26.09.2025. **Objetivo:** Participar da 3ª edição do treinamento em gestão em emergências de saúde pública TGESP sus, contribuindo dessa forma nos processos de preparação, vigilância e resposta as emergências em saúde pública e sobretudo, fortalecer as capacidades locais quanto ao manejo das emergências, além de fomentar o intercâmbio de experiências entre esses trabalhadores, o treinamento, ocorrerá no período de 22 a 26/09/2025. **02. Carlos Alberto Chirano Rodrigues/Médico Especialista/Diretor Presidente-FUHAM. 03. Julianne Amorim Pinheiro/Membro-FUHAM Deslocamento:** Manaus/Tbt/Eirunepé/Tbt/Manaus, de 30.09 a 04.10.2025. **Objetivo:** Detectar precocemente casos de hanseníase ações de investigação e vigilância de contatos, busca ativa de casos, fortalecer o sistema de vigilância epidemiológica e informação em saúde, campanhas educativas entre outros. **04. Taciana Lemos Barbosa/ Terapeuta Ocupacional-SES. 05. Cinthia Vivianne Carvalho dos Santos/ Assistente Social. Deslocamento:** Manaus/AM/Salvador/BA/Manaus, de 22 a 24.10.2025. **Objetivo:** Participar da 4ª oficina do observatório nacional de saúde mental e trabalho. **06. Herton Augusto Pinheiro Dantas/ Farmac. Bioquímico-Ch Unid. Desc. Deslocamento:** Tbt/Manaus/Tbt, de 30.09 a 04.10.2025. **Objetivo:** Participar da reunião da câmara técnica de laboratório de saúde pública do CONASS, e encontro anual dos lacens de 01 a 03.10.2025, com objetivo de contribuir para as discussões nacionais voltada ao fortalecimento da rede de laboratórios de saúde pública, com o objetivo de promover a integração com gestores de outros lacens visando aprimorar a gestão e a qualidade dos serviços prestados à população. **07. Cleia Soares Martins/Subgerente. Deslocamento:** Manaus/AM/Goiânia/GO/Pirenópolis/GO/Goiânia/Manaus, de 23 a 29.11.2025. **Objetivo:** Participação em ADVAC Brasil, curso avançado de vacinologia no período de 24 a 28.11.2025. **08. Ricardo de Souza Nascimento/Motorista. Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 29 a 30.08.2025.

Objetivo: Conduzir equipe e executar ações de em voltadas a detecção monitoramento e resposta a potenciais emergências de saúde pública bem como a agravos relacionados ao evento intoxicações alimentares, lesões, acidentes e situações de violência, garantindo medidas preventivas e assistenciais adequadas durante o 27º o festival de cirandas. **09. Leandro Oliveira da Silva**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 29.08 a 01.09.2025. **10. Cassandra Torres Lemos**/Psicóloga. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 31.08 a 01.09.2025. **11. Fabricio de Souza Melo**/Gerente. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 30 a 31.08.2025. **Objetivo:** Executar ações de em voltadas a detecção monitoramento e resposta a potenciais emergências de saúde pública bem como a agravos relacionados ao evento intoxicações alimentares, lesões, acidentes e situações de violência, garantindo medidas preventivas e assistenciais adequadas durante o 27º o festival de cirandas. **12. Jose de Jesus Dias Leal**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Careiro da Várzea/Manaquiri/Careiro/Careiro da Várzea/Manaus, de 10 a 11.11.2025. **Objetivo:** Realizar coleta de amostras de água de consumo humano, para monitoramento de resíduos de agrotóxicos. **Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente,** Manaus 29 de setembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 243440

EXTRATO Nº 29/2025/FVS-RCP.

Espécie: 1º TACT Nº 10/2024/FVS-RCP, assinado em 29/09/2025, **Parte:** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a empresa a Link Card Administradora de Benefícios LTDA. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 25% no valor do contrato primitivo, dos serviços de gerenciamento, administração, controle e manutenção em geral, englobando serviços mecânicos de toda a ordem com fornecimento e reposição de peças e acessórios para veículos, através de sistema informatizado e integrado, com tecnologia de cartão eletrônico, e ampla rede de estabelecimentos credenciados. **Vigência:** 01/10/2025 a 01/10/2026. **Valor global:** R\$ 127.757,73. **Fundamentação:** Artigos, 106, 107 e 125, da Lei nº 14.133/2021. **Processo Administrativo:** nº 01.02.017306.003182/2025-93/SIGED, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 243529

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

26.09.2025 - Decisão n.º 734/2025 - I APROVAR o Resultado da Análise de 01 (uma) proposta no âmbito da Chamada Conjunta de Pesquisa - Conselho Nacional de Pesquisa da Itália - Chamada CONFAP CNR 2024 - Resolução n.º 029/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM,** em Manaus, 29 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 243522

PORTARIA N.º 075/2025-GAB/FAPEAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 70 da Constituição Federal de 1988, Art. 39 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Manual de Prestação de Contas da FAPEAM e a Portaria n.º 049/2016-GAB/FAPEAM.

RESOLVE:

I-Abriu processo de Tomada de Contas Especial pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação, a fim de apurar a infringência

ao Manual de Prestação de Contas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, conforme abaixo:

Nome	Processo
Leda Duwe Leao Brasil	01.02.016301.003599/2021-00

II- Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de sua publicação no DOE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus 29 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 243499

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 011/2025. **Processo n.º:** 01.02.016301.001861/2025-05 - FAPEAM. Data da assinatura: 29/09/2025. **Partes:** FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A (Contratada), de CNPJ: 04.407.920/0001-80. **Objeto:** Serviço de Tecnologia da Informação - Software, pelo período de 12 meses, para atender as demandas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de acordo com o Termo de Referência n.º 029/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2025 a 01/10/2026. **Valor:** R\$ 219.757,48 (duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011, Natureza da Despesa: 33904016, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, Nota de Empenho n.º 2025NE0001853, emitida em 19/09/2025, no valor de R\$ 18.313,12 (dezoito mil, trezentos e treze reais e doze centavos).

Manaus, 29 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 243586

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 013/2025. **Processo n.º:** 01.02.016301.001860/2025-60 - FAPEAM. Data da assinatura: 29/09/2025. **Partes:** FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A (Contratada), de CNPJ: 04.407.920/0001-80. **Objeto:** Serviço de Tecnologia da Informação - Hardware, pelo período de 12 meses, para atender as demandas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de acordo com o Termo de Referência n.º 030/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2025 a 01/10/2026. **Valor:** R\$ 1.440.801,26 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e um reais e vinte e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011, Natureza da Despesa: 33904003, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, Nota de Empenho n.º 2025NE0001854, emitida em 19/09/2025, no valor de R\$ 109.499,22 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) e Natureza da Despesa: 33904008, Nota de Empenho n.º 2025NE0001855, em 19/09/2025, no valor de R\$10.567,55 (dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Manaus, 29 de setembro de2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 243587

PORTARIA N.º 076/2025-GAB/FAPEAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária n.º 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei n.º 7.006 de 18 de julho de 2024. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$757.506,39 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de setembro de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

ANEXO I

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação 19.571.3306.2098	A	3	1.500.100	3390	0001	100.000,00	3390	0011	100.000,00
	A	3	1.500.100	3390	0005	100.000,00	3390	0011	100.000,00
	A	3	1.500.100	3390	0010	11.100,00	3390	0011	11.100,00
	A	3	1.500.100	3390	0007	37.100,00	3390	0011	37.100,00
	A	3	1.500.100	3390	0007	7.728,00	3390	0011	12.432,00
	A	3	1.500.100	3390	0008	4.704,00			
Fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I 19.571.3306.2694	A	3	1.500.100	3390	0005	23.500,00	3390	0011	23.500,00
	A	3	1.500.100	3390	0011	18.370,00	3390	0005	18.370,00
	A	3	1.500.100	3390	0011	5.550,00	3390	0006	5.550,00
Fomento a Projetos para Vigilância, Redução de Riscos e Respostas a Pandemias, Endemias, Danos Sanitários e Ambientais 19.571.3306.2809	A	3	1.500.100	3390	0011	136.204,39	3390	0001	136.204,39
	A	3	1.500.100	3390	0011	200.000,00	3390	0001	200.000,00
Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) 19.572.3306.2465	A	3	1.500.100	3390	0006	13.250,00	3390	0011	13.250,00
Fomento à Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação 19.573.3306.2695	A	3	1.500.100	3390	0011	50.000,00	3390	0004	50.000,00
TOTAL (R\$)							757.506,39		

Protocolo 243505

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº 1776/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.08050EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, ECILA CRISTINA NUNES DE CARVALHO, no cargo de Farmacêutico Bioquímico-FAB.P.S.N.S-C, Classe C, Referência 4, Matrícula nº. 130.371-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.670,26 (dois mil, seiscentos e setenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 101,19 (cento e um reais e dezenove centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5%

sobre R\$ 1.000 (mil reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 32 da Lei nº. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); mais R\$ 534,05 (quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 5.513,16 (cinco mil, quinhentos e treze reais e dezesseis centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 8.818,66 (oito mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 10 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243403

PORTARIA Nº. 1783/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.1.01665EXE, resolve: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 05 de janeiro de 2025, ALDEMIR MITOSO CAMARA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº. 028.545-5D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R\$ 2.366,80 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), mensais.

Manaus, 11 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243409

PORTARIA Nº. 1784/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.07100EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos dos artigos 15 e 36 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, ALTAMIRA DA SILVA CRUZ, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PNF.ASG-II, 2ª Classe, Referência “B”, Matrícula nº. 184.201-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, calculados na forma do artigo 36 do mesmo diploma estadual, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.089,34 (dois mil e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), mensais.

Manaus, 11 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243411

PORTARIA Nº. 1788/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.07167EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, CARLOS ALBERTO CUNHA DA SILVA, no cargo de Professor PF20. LPL-IV, 4ª Classe, Referência "F", Matrícula nº. 146.381-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.093,56 (três mil e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.119,80 (três mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos), mensais.

Manaus, 11 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243414

PORTARIA Nº. 1790/2025 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.3.01316EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 16 de outubro de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº. 287975/2024, YANDA KERLY BATISTA SILVA, no cargo de Professor PF40.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "B", Matrícula nº. 217.406-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.640,86 (mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 11 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243420

PORTARIA Nº. 1798/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº. 1094/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.04187EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2213/2024, publicada no D.O.E. de 02 de dezembro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº. 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº. 70/12, a contar de 02 de outubro de 2023, na conformidade do Laudo Médico nº. 25/6346, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA VIEIRA, no cargo de

Assistente Administrativo, Nível III, Referência 3, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Assistente Administrativo, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 114.032-9B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Superintendência de Habitação - SUHAB, com proventos integrais compostos do Vencimento Base, no valor de R\$ 832,26 (oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 424,80 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), de Vantagem Pessoal, de acordo com o artigo 2º, I, do Decreto nº. 21.712/01, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº. 34.014/13; mais R\$ 2.808,86 (dois mil, oitocentos e oito reais e oitenta e seis centavos), de Gratificação de Infraestrutura e Habitação, de acordo com o artigo 8º, c/c inciso V e § 3º, do artigo 11, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 4.065,92 (quatro mil, sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), mensais, aplicado o redutor previsto no artigo 24 da E.C nº. 103/2019, no valor de R\$ 1.309,96 (mil trezentos e nove reais e noventa e seis centavos).

Manaus, 19 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243428

PORTARIA Nº. 1815/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.03261EXE e Nº. 2025.7.03261EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária às beneficiárias do ex-servidor ativo da SES-AM, MARCOS DE OLIVEIRA NUNES, falecido em 07/12/2024, no cargo de TÉCNICO - CLASSE C - REFERÊNCIA 3, matrícula nº. 003137-2-A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 7.668,39 (sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos). DETERMINAR que o valor atual dos proventos de pensão R\$ 7.705,20 (sete mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, e já atualizado pelo índice do RGPS, seja pago a MONICA FREITAS DE SOUZA SILVA, companheira, benefício de pensão, da data do óbito até 07/12/2039 (15 anos), no percentual de 50%, no valor mensal de R\$ 3.852,60 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 33, inciso I, 32, inciso VIII, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18/04/2024; MARIA ISADORA DE SOUZA NUNES, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, da data do óbito até 27/05/2040, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no percentual de 50%, no valor mensal de R\$ 3.852,60 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "b", 33, inciso I, 32, inciso VII, alínea "a", da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 11 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243430

PORTARIA Nº. 1817/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.06114EXE e Nº. 2025.7.06118EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, Sr. ALUIZIO PEREIRA BRASIL, falecido em 04/08/2025, nos cargos de Professor PF20-LPL-IV - 4ª Classe, Referência H, Matrícula nº. 024.567-4C, e Professor C4 ED-LPL-IV, Matrícula nº. 024.567-4D, cujos somatórios dos proventos totalizavam o valor de R\$ 4.349,91 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 4.701,42 (quatro mil, setecentos e um reais e quarenta e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, seja pago a FILOMENA SOUZA BRASIL, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso

VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243433

PORTARIA Nº. 1818/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.05992EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado ativo da PM/AM, JOELSON DE SOUZA RELVAS, falecido em 27/05/2025, na patente de 2º SARGENTO, Matrícula nº. 189.548-6A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 8.755,16 (oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 8.755,16 (oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a LIDIANE SIQUEIRA DA COSTA, benefício de pensão militar, na condição de companheira, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea a, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243437

PORTARIA Nº. 1820/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.06673EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA, falecido em 18/07/2025, na patente de CABO, Matrícula nº. 120958-2-B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 7.121,37 (sete mil, cento e vinte um reais e trinta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 7.121,37 (sete mil, cento e vinte um reais e trinta e sete centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a JANIETE DOURADO DA SILVA, benefício de pensão militar, na condição de Companheira, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, alínea a, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243441

PORTARIA Nº. 1821/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1211/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.08022EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 574/2025, publicada no D.O.E. de 11 de abril de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo

de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, HELSON MARTINS CORREA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência “G”, Matrícula nº. 026.561-6D do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com artigo 11, anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), de Gratificação adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº. 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.462,97 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), mensais.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243443

PORTARIA Nº. 1822/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1167/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.07707EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 514/2025, publicada no D.O.E. de 28 de março de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, IZA NOGUEIRA DA SILVA LIMA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência “G1”, Matrícula nº. 149.299-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base 20 Horas, no valor de R\$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº. 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.495,03 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e três centavos), mensais.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243445

PORTARIA Nº. 1826/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1725/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.07826EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 396/2025, publicada no D.O.E. de 24 de março de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto

consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ROSSIELE ALMEIDA DA SILVA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência H1, Matrícula nº. 111.143-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20HRS, no valor de R\$ 3.534,06 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº. 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.616,77 (três mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos) mensais.

Manaus, 19 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243447

PORTARIA Nº. 1839/2025 - PROCESSO Nº. 2023.O.07626EXE E Nº. 2022.7.03234EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária da ex-servidora ativa da SEDUC, SONIA HOANA CASTRO DOS ANJOS, falecida em 25/03/2022, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 2ª Classe, referência B, matrícula nº. 184047-9-A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 1.851,27 (mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.095,82 (dois mil, noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), já corrigido pelos índices do RGPS (2023 a 2025), e calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a ANA MARIA CASTRO DOS ANJOS, na condição de Mãe, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, em cumprimento a determinação judicial prolatada nos autos do Processo nº. 0478237-89.2023.8.04.0001.

Manaus, 22 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243448

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1157/2025 - Processo nº. 2025.7.03956EXE, publicada no DOE de 18 de junho de 2025, Pág. 48 e 49 - Poder Executivo - Seção II ONDE SE LÊ: Nelma Angelina Carneiro LEIA-SE: Nelma Angelina Carneiro Capote.

Manaus, 23 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243449

PORTARIA Nº. 1659/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.3.07859EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988,

combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº. 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº. 70/12, a contar de 04 de novembro de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº. 289324/2024, MARIA VITORIA DA CONCEICAO, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência E, Matrícula nº. 160.572-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.320,74 (dois mil, trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), mensais.

Manaus, 16 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243450

PORTARIA Nº. 1756/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.08121EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA ESTERLITA BARBOSA LAVOR, no cargo de Professor PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 149.229-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) mensais.

Manaus, 16 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243452

PORTARIA Nº. 1761/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.00892EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, JAIS GOMES VITORIO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "D", Referência 3, Matrícula nº. 102.933-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado De Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.279,29 (mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 83,98 (oitenta e três reais e noventa e oito centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei nº. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 127,93 (cento e vinte e sete reais e noventa e três centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.153,50 (mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II,

anexo II, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.644,70 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) mensais.

Manaus, 16 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243453

PORTARIA Nº. 1762/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.00204EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MANOEL FERREIRA CRUZ, no cargo de Agente Administrativo 4ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Agente Administrativo, Classe "E", Referência 1, Matrícula nº. 116.678-6B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.001,16 (mil e um reais e dezesseis centavos) de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 1.082,12 (mil, oitenta e dois reais e doze centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 100,12 (cem reais e doze centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.183,40 (dois mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos) mensais.

Manaus, 16 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243454

PORTARIA Nº. 1763/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.07803EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA IRISLANDIA ALVES DE SOUZA COSTA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 135.276-8C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.491,03 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos) mensais.

Manaus, 16 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243455

PORTARIA Nº. 1768/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.04649EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, LINDALVA DOS SANTOS TEIXEIRA FILHA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 145.099-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.380,28 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.406,52 (três mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), mensais.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243456

PORTARIA Nº. 1780/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.06299EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, LEILA DE MELO E SILVA, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 165.944-8A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais.

Manaus, 11 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243457

PORTARIA Nº. 1793/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.02512EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ORCIVAN TOMAS LITAIFF, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 110.321-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 52,47 (cinquenta e dois reais e sete centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.432,73 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), mensais.

Manaus, 12 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243458

PORTARIA Nº 1797/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18/04/2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.02253EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, NONATO RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA, no cargo de Vigia, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 121.587-6C, do Quadro de Pessoal Permanente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO AMAZONAS- IDAM, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.219,50 (mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, parágrafo único, anexo VI, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 33,41 (trinta e três reais e quarenta e um centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 03 (três) quinquênios, conforme artigo 3º, da Lei nº. 3.503/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); mais R\$ 1.585,35 (mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) de Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural, de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, parágrafo único, anexo VI, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.838,26 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), mensais.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243462

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº13/2023. DATA DA ASSINATURA: 29.08.2025. PARTICIPES: FUNDAÇÃO AMAZONPREV e o ELEVADORES BRASIL LTDA. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 29 de agosto de 2025, com base na cláusula Sétima do contrato primitivo e nos termos do artigo

106 e 107 da Lei n 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). DESPESA: Unidade Gestora-13301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2001.0001,Fonte do Recurso 1.802.2020.0000.0000, Natureza de Despesa - 33903917, tendo sido emitida a Nota de Empenho - 2025NE00017111, em 29/08/2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, no Diário Oficial do Estado.

Manaus 29 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243464

PORTARIA Nº. 1847/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1594/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.07870EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2460/2024, publicada no D.O.E. de 10 de janeiro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, JOSE ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, falecido em 17/11/2024, na patente de 3º Sargento, Matrícula nº. 056.153-3B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 9.077,44 (nove mil e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 9.077,44 (nove mil e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a ROSENIR SILVA DE ARAUJO, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea a, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 23 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243468

PORTARIA Nº. 1848/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1209/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.07995EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 627/2025, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, JOSE PEDRO DUARTE FERREIRA, falecido em 05/09/2024, na patente de Soldado, Matrícula nº. 055549-5-B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 6.033,58 (seis mil e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 6.033,58 (seis mil e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a MARIETA PEREIRA DE SOUSA, benefício de

pensão militar, na condição de COMPANHEIRA, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea c, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 23 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243471

PORTARIA Nº. 1849/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1643/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.07865EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2461/2024, publicada no D.O.E. de 07 de janeiro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: - -CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, MARIA DA CONCEICAO ALVES LEITAO, falecida em 02/10/2024, em dois cargos de Professora, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 6.888,68 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 6.888,68 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), devidamente atualizado pelo índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ANTONIO XIMENES LEITAO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, devendo ser aplicado o redutor no valor de R\$ 710,40 (setecentos e dez reais e quarenta centavos), em conformidade com o art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Manaus, 23 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 243473

PORTARIA Nº.1868/2025 - Processo nº. 2025.A.01014 - CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto. RESOLVE: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II -Anexo I: com a movimentação no valor de R\$ 12.883.672,48 (Doze milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data do lançamento no mês de setembro de 2025.CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Manaus, 26 de setembro de 2025

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ANEXO I

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro 09.272.0002.2490	A	1	1.501.160	3191	0001	12.354.604,76	3190	0001	12.354.604,76	
	A	1	1.501.160	3191	0001	8.000,00	3190	0001	8.000,00	
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJAM) 09.272.0002.2641	A	1	1.801.261	3191	0001	151.670,78	3190	0001	151.670,78	
	A	1	1.801.261	3191	0001	369.396,94	3190	0001	369.396,94	
TOTAL (R\$)							12.883.672,48			

Protocolo 243533

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 112/2025-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **torna público** que estão abertas as inscrições para o ingresso no curso de Mestrado em Educação, no período de 09/10/2025 a 22/10/2025, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 243535

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa Hotéis Biase Ltda; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato Administrativo nº 045/2022 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Hotéis Biase Ltda, para dar continuidade na prestação de serviços de alojamento com disponibilização de café da manhã e de cozinha e lavanderia de uso coletivo para atender as demandas dos alunos da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, no município de Tabatinga/AM; DO VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 1.222.951,08 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e oito centavos), DO VALOR MENSAL: O valor mensal do Contrato é de R\$ 101.912,59 (cento e um mil, novecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2698.0001, Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903980; Nota de Empenho n. 2025NE0003107, emitida em 02/09/2025, no valor de R\$ 101.912,59 (cento e um mil, novecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.035558/2024-81.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 243534

PORTARIA Nº 028/2025 - PROGRAD/UEA

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o levantamento realizado pela Secretaria Acadêmica Geral, em atendimento à Resolução Nº 036/2021, de 14 de janeiro de 2010; **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 02/2006, de 03 de abril de 2006, e a Resolução nº 009/2007, de 05 de junho de 2007, que altera o texto da Resolução Nº 002/2006; **CONSIDERANDO** as Resolução Nº 083/2014, de 23 de dezembro de 2014, que aprova às

normas relativas ao ato de desligamento de aluno do curso de graduação, de oferta regular, do cadastro discente da Universidade do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO a retificação do Edital Público de Notificação Nº 001/2025 - PROGRAD/UEA, de 25 de julho de 2025, referente aos Estudantes que se encontram em risco de desligamento dos cursos de Graduação, de oferta regular; **RESOLVE: I - DESLIGAR** do cadastro discente da UEA, por abandono de atividades escolares, os alunos de graduação, oferta regular, das Unidades Acadêmicas, conforme anexo desta Portaria, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br; **II - DETERMINAR** que a presente Portaria e anexos sejam publicados nos murais das Unidades, Centros e Núcleos Acadêmicos.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

FÁBIO CARMO PLÁCIDO SANTOS

Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 243542

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 010/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 25.08.2025. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Careiro - APAE. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Eder Joubert Trindade dos Santos, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 04 (quatro) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 25 de agosto de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 243483

PORTARIA N.º 159/2025-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 005/2024-FPS Setor Primário**; **Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil; **Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução; **RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 005/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 062/2025**, com a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE VILA TRINDADE DO PAVÃO II**, por mais **42 (quarenta e dois) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 243537

PORTARIA N.º 160/2025-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 005/2024-FPS Setor Primário**; **Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;

Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;

RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 005/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 050/2025**, com a **ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS DE BOA VISTA DO RAMOS - APBVR**, por mais **55 (cinquenta e cinco) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 29 de setembro de 2025

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 243540

PORTARIA N.º 162/2025-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**; **Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil; **Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução; **RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 018/2025**, com a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS - ADEFA**, por mais **63 (sessenta e três) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 29 de setembro de 2025

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 243553

PORTARIA N.º 163/2025-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 004/2024-FPS Setor Social**; **Considerando** o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil; **Considerando** que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução; **RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 004/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 063/2025**, com a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA - NACER**, por mais **42 (quarenta e dois) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 29 de setembro de 2025

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 243564

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 009/2025. **PARTES:** CIAMA e PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **OBJETO:** prestação de serviços aplicados à Tecnologia da Informação, compreendendo Licença de Uso de Sistema de Informação de Gestão de Conteúdo Web, disponibilização de Gestor de Conteúdo Web para publicação de informações, notícias, vídeos e imagens via website da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Ciama. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 33.410,88. **FISCAL:** Sra. Cristiane de Assis da Costa Silva, Matrícula n.º 000849, como suplente

o colaborador, o Sr. Lincoln Caimo da Costa, Matrícula nº 000995, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, Matrícula n. 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo nº. 015/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2025.

Manaus, 29/09/2025.

JOSÉ BENTES COUTINHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 243429

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **LOAH SERVICOS EMPRESARIAL LTDA.** (CNPJ n. 30.105.562/0001-60).
OBJETO: Contratação de empresa LOAH SERVICOS EMPRESARIAL LTDA especializada em serviços de locação de grupo gerador, banheiro químico para portadores de necessidades especiais, tapume em compensado e de containers, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na Capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.001559/2025-01.
PRAZO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato
VALOR: R\$ 2.641.000,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903914 e Nota de Empenho: 2025NE0000732.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 66, §1º, art. 69, Lei nº13.303/16.

Manaus, 24 de setembro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 243539

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

01-Nome e Cargo: Ana Cláudia Pereira do Rego Silva-Diretora de Mkt.; SIGED Nº 01.04.016508.002099/2025-39; Destino e Período: Manaus/Londres/Manaus, no período de 02 a 07.11.2025; Objetivo: Participar da World Travel Market London (WTM London 2025);
02-Nome e Cargo: Mariana Eder Martins Lodi-Assistente Adm.; SIGED Nº 01.04.016508.002095/2025-50; Destino e Período: Manaus/Londres/Manaus, no período de 02 a 07.11.2025; Objetivo: Participar da World Travel Market London (WTM London 2025);
03-Nome e Cargo: Adelson Julião Pacheco-Assistente de Gestão em Turismo; SIGED Nº 01.04.016508.002100/2025-25; Destino e Período: Manaus/Londres/Manaus, no período de 02 a 07.11.2025; Objetivo: Participar da World Travel Market London (WTM London 2025);
04-Nome e Cargo: Lucas da Silva e Silva-Assessor de Planej. Est.; SIGED Nº 01.04.016508.002094/2025-06; Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, no período de 23 a 24.09.2025; Objetivo: Participar do 4º Seminário Municipal de Turismo Sustentável;
05-Nome e Cargo: Lucas da Silva e Silva-Assessor de Planej. Est.; SIGED Nº 01.04.016508.002102/2025-14; Destino e Período: Manaus/Rio de Janeiro/Manaus, no período de 07 a 11.10.2025; Objetivo: Participar da 52ª ABAV Expo Internacional de Turismo;
06-Nome e Cargo: Isaias Asaph Lima Costa-Assistente Tec II; SIGED Nº 01.04.016508.002093/2025-61; Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, em 22.09.2025; Objetivo: Acompanhar o presidente nas entregas oficiais de certificado do Mapa do Turismo.

Manaus, 29 de setembro de 2025

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 243548

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº 71/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital n.º 008/2024 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO Nº 847/2025 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO NORTE - COOPNORTE**, Valor Global: R\$ 14.164,00 (Quatorze mil, cento e sessenta e quatro reais); **2.CONTRATO Nº 851/2025 - ADOMIRAM BATISTA LIRA**, Valor Global: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais); **3.CONTRATO Nº 852/2025 - GISELE LEITAO DE LIMA**, Valor Global: R\$ 3.112,00 (Três mil, cento e doze reais); **4.CONTRATO Nº 860/2025 - ANTONIO MAR PEREIRA**, Valor Global: R\$ 11.310,00 (Onze mil, trezentos e dez reais); **5.CONTRATO Nº 867/2025 - MANUEL JOSE CABRAL GAMA**, Valor Global: R\$ 3.897,00 (Três mil, oitocentos e noventa e sete reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma suplementar, a Lei n.º 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 243577

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 341/2025. Processo Administrativo nº. 018502.001256/2025-74. **CONTRATADA:** CLAUDIO RESENDE DE AZEVEDO. **OBJETO:** Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2025, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital n.º 008/2024-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025. **VIGÊNCIA:** De 15/04/2025 a 31/12/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.836,56 (Sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2025NE0000500 de 15/04/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei n.º 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 243580

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 343/2021.

Espécie: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 343/2021; Processo N.º 1871/2021; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e HG Service - Produções de Eventos Ltda (CNPJ: 10.764.346/0001-10); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, com aporte; Fundamento: Art. 57, I da Lei Federal N.º 8.666/1993; Valores: Item 4: R\$ 3.550,00 com 127 unidades, Item 7: R\$ 11.060,00 com 117 unidades, Item 8: R\$ 11.150,00 com 112 unidades; Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16/09/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 243488

EXTRATO - TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2024 - AADC.

Espécie: Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços N.º 016/2024-AADC; Processo N.º 600/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ava Comércio de Equipamento e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda (CNPJ: 34.498.048/0001-93); Objeto: Prorrogação da vigência da ATA SRP N.º 016/2024-AADC, por 12 (doze) meses, com renovação dos quantitativos; Fundamento: Artigo 25 do Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021; Valor: R\$ 3.385.741,54 (Três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Registra esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC que o instituto do Sistema de Registro de Preços gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto a eventual contratação, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços registrados; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 24/09/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 243474

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2024 - GECC. ASSINATURA: 26/09/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa HP CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses. Valor Global: R\$53.852,22 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos). Gestor: Cleuton César Ximenes de Lima. Fiscal: Fábio Maciel Araujo. Fundamento: artigos 71 e 72, ambos da Lei nº 13.303/2016, artigos 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, Processo nº 01.05.043501.004526/2025-91, e seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 243460

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2023. ASSINATURA: 26/09/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Objeto: Renovação do Contrato nº 029/2023 e Prorrogação do Prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 5.775.218,36 (cinco milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos). Gestor: Cleuton César Ximenes de Lima. Fiscal: Alex Ribeiro Ferreira. Fundamento: Resolução ANEEL nº 1000/2021, de 07 de dezembro de 2021, e no artigo 145, inciso II da Lei 14.133/21, conforme disposto na cláusula vigésima nona do contrato original, Processo nº 01.05.043501.004528/2025-80, e seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Governamentais.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 243467



diario.imprensaoficial.am.gov.br

Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

ATENDIMENTO DA
IMPrensa OFICIAL

Saiba mais:

 **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

 **Rua Doutor Machado, 86 - Centro**





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Fundação Hospital do Coração
Francisca Mendes - FHCFMERRATA DO EXTRATO Nº 002/2025 DO TERMO DE CONTRATO
Nº 002/2025 - FHCFM

Na publicação do extrato Nº 002/2025 do Termo de Contrato Nº 002/2025, firmado entre a Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes e a empresa 3M HEALTHCARE ASSISTÊNCIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., publicada no DOE edição 35.546, página 01, no dia 15/09/2025. **ONDE SE LÊ:** 30 dias a contar de 10/09/2025 a 09/10/2025. **LEIA-SE:** 30 dias a contar de 10/09/2025 a 10/10/2025.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Diretora-Presidente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes
Ordenadora de Despesas da Fundação Hospital do Coração
Francisca Mendes

Protocolo 243552

PORTARIA Nº 008/2025 - DP/FHCFM

A ORDENADORA DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES, Sra. Roberta Carolina Barbosa do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.017307.000772/2025-19.

RESOLVE:

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual nº. 47.133, de 10 de março de 2023, para o serviço de manutenção de equipamentos (Hemodinâmica Artis Zee), pela empresa 3M HEALTHCARE ASSISTÊNCIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;

II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor total de R\$ 1.131.516,29 (um milhão cento e trinta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS, em Manaus, 29 de setembro de 2025

ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Diretora-Presidente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes
Ordenadora de Despesas da Fundação Hospital do Coração
Francisca Mendes

Protocolo 243519

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
AVISO DE RESULTADO FINAL

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final da CONCORRÊNCIA Nº 008/2025 - CML/PM, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA - LOCAL: COMUNIDADE CARAMURI - BAIXO RIO PRETO MÉDIO AMAZONAS - ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF).

EMPRESA VENCEDORA:

- SR ENGENHARIA LTDA.

Registra-se que a partir desta data, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133 de 2021.

A Ata encontra-se a disposição dos interessados através dos sites: Portal de Compras da Prefeitura de Manaus compras.manaus.am.gov.br, e no Portal da Transparência transparencia.manaus.am.gov.br.

Maiores informações na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, pelo telefone (92) 98802-3847, no horário das 08 às 17 horas (horário local) de segunda-feira a sexta-feira, ou e-mail cml.se@mana.us.

Manaus, 26 de setembro de 2025.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO

Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 243268

PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal De Boa Vista Do Ramos, através da Comissão Municipal de Contratação, torna público a abertura da licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 005/2025, critério de julgamento: menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições e exigências estabelecidas nos Edital e seus anexos. **Objeto:** "Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, localizado no município de Boa Vista do Ramos/AM". **Sessão:** abertura desta licitação ocorrerá no dia **03 de novembro de 2025, às 10h30min** (horário de Brasília). As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, Boa Vista do Ramos/AM, 26 de setembro de 2025.

LADINE LORENA VIANA GRANA

Agente de Contratação de Compras Geral

Protocolo 243481

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 081/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2025

A Prefeitura Municipal de Itamarati, Estado do Amazonas, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo: NOME DO CONTRATADO:

M V COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 39.961.618/0001-53.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA AJUDA HUMANITÁRIA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELO DESASTRE DE INUNDAÇÃO (1.2.1.0.0), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato emergencial será contado a partir da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2025. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 35.842,95 (Trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso VIII, Lei n.º 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 SECRETARIA MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. 04.182.0090.2051.0000 - Man. e Func. do FUMPREDEC 3.3.90.30.00 - Material de consumo. 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. CERTIDÃO: Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itamarati/AM, para conhecimento geral em 25 de setembro de 2025.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati

Protocolo 243549

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 031/2025
HOMOLOGO e RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA AJUDA HUMANITÁRIA ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELO DESASTRE DE INUNDAÇÃO (1.2.1.0.0), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da empresa M V COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 39.961.618/0001-53, localizado na Rua Sassaricando, s/nº, Margem Esquerda Rio Juruá, Bairro: São José, Cep: 69.510-000, Itamarati/AM. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato emergencial será contado a partir da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2025, Valor Global: R\$ 35.842,95 (Trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itamarati-AM, 25 de setembro de 2025.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati

Protocolo 243550

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 91/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 91/2025 - CEE/AM de 26/08/2025
Reconhecer o Ensino Médio, ministrado no **Centro Educacional Amazônia**, localizado na Rua Miguel Ribas, nº 330, Santo Antônio, Manaus/AM, pelo período de 10 (dez) anos, com vigência retroativa a contar do ano de 2024 até o término do ano letivo de 2033. **Aprovar** o Regimento Escolar, a Matriz Curricular do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e a Matriz Curricular do Ensino Médio, com vigência retroativa a contar do ano de 2024. **Aprovar**, ainda, a operacionalização do Calendário Escolar 2025, do Projeto Político Pedagógico (PPP); bem como da Proposta Curricular da Educação Infantil, da Proposta Curricular do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e da Proposta Curricular do Ensino Médio, com vigência retroativa a partir de 2024. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado no Art. 1º desta Resolução, o mantenedor da instituição solicite o Novo Reconhecimento do Ensino Médio.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 243274



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

